



# **Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais Exercício 2020**

**APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

## Índice

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
2. ATIVIDADE PORTUÁRIA.....	5
3. INVESTIMENTOS.....	12
4. CONCESSÕES .....	14
5. SEGURANÇA NO PORTO .....	17
6. ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS, RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO.....	20
7. RECURSOS HUMANOS.....	23
8. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA.....	31
9. PERSPETIVAS FUTURAS .....	41
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS .....	43
11. NOTA FINAL.....	44

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**

**CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS**

**GRELHA DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO**

## 1. Mensagem do Conselho de Administração

O ano de 2020 ficará para sempre recordado como o ano da crise pandémica, com repercussões a nível social, económico e financeiro, vividas à escala planetária. Comportamentos e atitudes que até então passavam bem distantes do nosso imaginário, como o “*distanciamento social*”, o “*confinamento*” ou “*medidas de restrição*”, passaram a fazer parte do nosso quotidiano. Não obstante, e apesar destes desafios, é com enorme satisfação que vimos as equipas do Porto de Aveiro abraçarem estas novas realidades e superarem cada dia deste ano atípico.

Na fase inicial do combate à propagação do vírus SARS-Cov-2, optou-se por medidas restritivas da mobilidade dos cidadãos, através de confinamentos gerais da população. Com efeito, algumas indústrias tiveram que diminuir a sua produção e reajustar os seus planos para 2020. Assim, o movimento portuário registado no Porto de Aveiro, diminuiu 11% (ou 612 mil toneladas), face ao valor registado em 2019.

Em 2020, registou-se um resultado líquido do período positivo, sem efeito do reconhecimento da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis e do resultado da sua participada (APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.), de 1,5 milhões de euros, menos 1,3 milhões de euros face a igual resultado registado em 2019 (2,8 milhões de euros). Esta diminuição é justificada pelos efeitos provocados pela COVID-19, que contribuíram para a diminuição do volume de negócios em 690 mil euros, e pelo aumento dos gastos com dragagens de manutenção (mais 1 milhão de euros face a 2019).

Não obstante, dos desafios já enumerados a APA, S.A. continuou a executar a “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”, publicada na Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro, através da realização dos investimentos aí inscritos, com destaque para a conclusão da “*Empreitada de dragagem dos fundos adjacentes e remoção dos inertes da ZALI, para reforço do cordão Litoral a Sul da Costa Nova*” e a adjudicação, em dezembro de 2020, da “*Empreitada de infraestruturação da 2.ª Fase da Zona de Atividades Logísticas e Industriais*”. Esta última empreitada, a concluir em 2022, dotará o Porto de Aveiro de uma plataforma logística portuária ímpar em Portugal, dado oferecer ligações marítimo e rodoferroviárias competitivas aos mercados internacionais.

Outro desafio que a APA, S.A. enfrentará nos próximos anos é a necessidade de rejuvenescer o seu quadro de pessoal, adaptando-o às necessidades de um porto dinâmico e moderno, tendo sido

celebrados, em 2020, cinco recrutamentos para áreas técnicas deficitárias de recursos humanos necessários para o crescente número de solicitações.

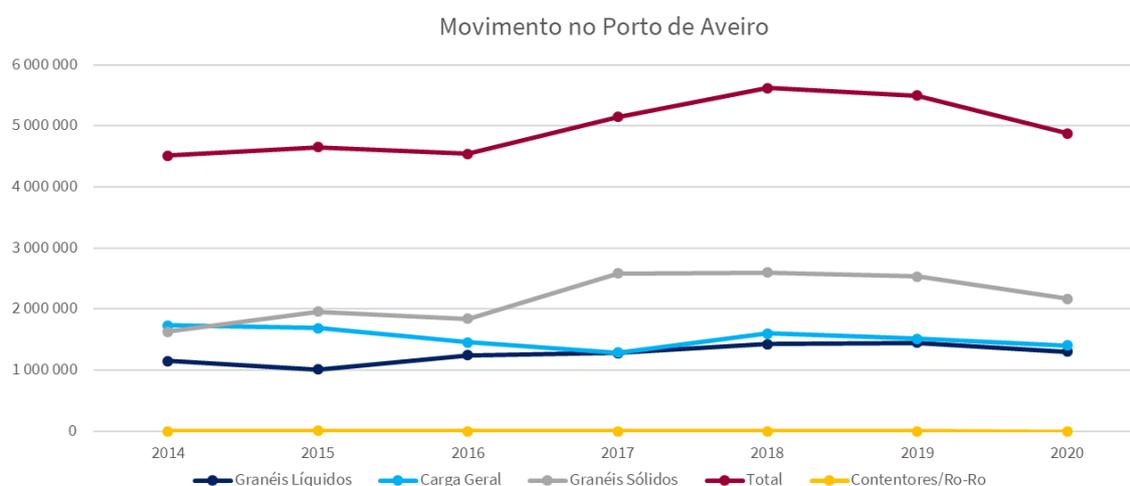
Não temos dúvidas de que este foi um ano muito desafiante pelo que importa agradecer, por um lado, o empenho e capacidade de adaptação dos nossos colaboradores, e por outro, a confiança da Comunidade Portuária que acredita no futuro do Porto de Aveiro, na sua competitividade e no seu contributo para alavancar o desenvolvimento da economia nas regiões que serve.

## 2. Atividade Portuária

Em 2020 o movimento de mercadorias do Porto de Aveiro ascendeu a 4,880 milhões de toneladas, representando uma diminuição de 11,20%, face ao movimento registado em 2019, 5,496 milhões de toneladas.

A situação pandémica com início em 2020, levou a uma redução generalizada do movimento de mercadorias, em todos os segmentos de carga. Os granéis sólidos, segmento com maior redução, registou um movimento de 2,172 milhões de toneladas, menos 364 mil toneladas face ao ano anterior. Os Granéis líquidos e a Carga Geral Fracionada registaram, face a 2019, uma diminuição de 9,85% e 7,16%, respetivamente.

A distribuição da carga movimentada no Porto de Aveiro, em 2020, foi de 44,50% para os Granéis Sólidos, 28,77% para a Carga Geral e 26,72% para os Granéis Líquidos.



### 2.1. Movimento de Navios

O movimento no Porto de Aveiro registou, em 2020, um total de 965 navios, a que correspondeu uma arqueação bruta (GT) total de 5 141 904. Face ao ano anterior, regista-se uma diminuição de 6,40% e 2,83%, no número de navios e no GT, respetivamente, e um aumento na arqueação média dos navios, que passou de 5.132 em 2019 para 5.328 em 2020.

Classe de GT	2019		2020		Δ % 20/19	
	N.º Navios	GT	N.º Navios	GT	N.º Navios	GT
<b>Total</b>	<b>1 031</b>	<b>5 291 394</b>	<b>965</b>	<b>5 141 904</b>	<b>-6,40%</b>	<b>-2,83%</b>
< 3 000	432	1 115 109	383	988 250	-11,34%	-11,38%

Classe de GT	2019		2020		Δ % 20/19	
	N.º Navios	GT	N.º Navios	GT	N.º Navios	GT
3 001 – 6 000	38	772 977	35	716 950	-7,89%	-7,25%
6 001 – 9 000	25	341 695	26	353 236	4,00%	3,38%
9 001 – 12 000	37	630 480	36	617 719	-2,70%	-2,02%
12 001 – 15 000	404	1 688 374	365	1 527 331	-9,65%	-9,54%
15 001 – 18 000	69	480 315	88	596 175	27,54%	24,12%
> 18 000	26	262 444	32	342 243	23,08%	30,41%

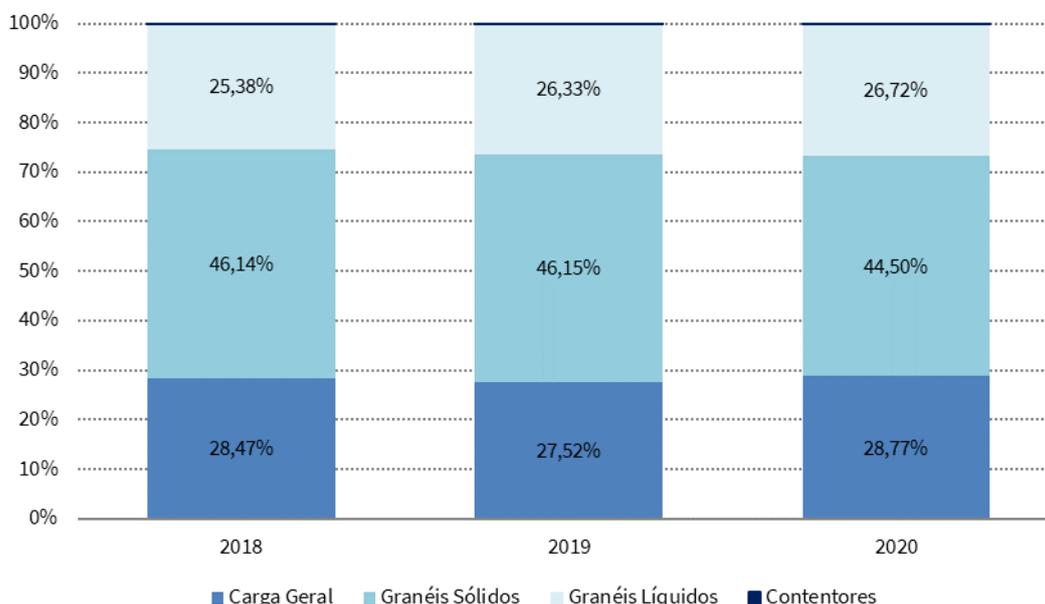
## 2.2. Movimento de mercadorias

### 2.2.1. Movimento de mercadorias por tipo de carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos dois últimos anos, por tipo de carga.

	Toneladas		
	2020	2019	Δ% 20/19
<b>Total do Movimento Portuário</b>	<b>4 880 074</b>	<b>5 495 518</b>	<b>-11,20%</b>
Carga Geral Fracionada	1 404 158	1 512 520	-7,16%
Granéis Sólidos	2 171 750	2 536 021	-14,36%
Granéis Líquidos	1 304 144	1 446 699	-9,85%
Carga Contentorizada/Ro-Ro	22	277	-92,14%

Relativamente à distribuição da movimentação de mercadorias por tipo de carga evidencia-se o predomínio do movimento de Granéis Sólidos sobre as restantes cargas, conforme se observa no gráfico seguinte.

**Movimento de Mercadorias por tipo de carga**


### 2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

A Carga Geral Fracionada, registou uma diminuição de 7,16%, face a 2019, tendo sido a segunda principal componente de tráfego total deste porto. Os produtos metalúrgicos foram a principal mercadoria que contribuiu para esta variação negativa (menos 120 mil toneladas).

	2020	2019	Δ 20/19
<b>Total de Carga Geral Fracionada</b>	<b>1 404 158</b>	<b>1 512 520</b>	<b>-108 362</b>
Produtos metalúrgicos	672 889	792 819	-119 930
Produtos florestais	490 145	491 005	-860
Cimento	120 463	107 168	13 295
Minerais não metálicos	46 447	43 235	3 212
Energia Eólica	28 473	27 916	557
Outros	45 741	50.377	-4 636

### 2.2.1.2. Granéis Sólidos

Os Granéis Sólidos diminuíram 14,36% em relação a 2019, destacando-se o movimento de produtos agroalimentares (906 mil toneladas), de minerais não metálicos (464 mil toneladas) e dos produtos florestais (226 mil toneladas).

	Toneladas		
	2020	2019	Δ 20/19
<b>Total de Granéis Sólidos</b>	<b>2 171 750</b>	<b>2 536 021</b>	<b>-364 272</b>
Produtos agroalimentares	905 585	1 085 307	-179 722
Minerais não metálicos	464 410	588 176	-123 766
Produtos florestais	226 391	234 086	-7 695
Carbonato dissódico	203 150	180 446	22 704
Coque/Clinker	189 961	284 696	-94 735
Cimento	135 421	135 130	291
Outros	46 833	28 181	18 651

### 2.2.1.3. Granéis Líquidos

O movimento de Granéis Líquidos registou uma diminuição de 9,85%, face a 2019. Os combustíveis líquidos (menos 154 mil toneladas) foram a principal mercadoria responsável pela diminuição do movimento portuário.

	Toneladas		
	2020	2019	Δ 20/19
<b>Total de Granéis Líquidos</b>	<b>1 304 144</b>	<b>1 446 699</b>	<b>-142 555</b>
Produtos químicos	797 310	777 853	19 457
Combustíveis líquidos	423 368	577 675	-154 307
Matérias Primas Biodiesel	57 345	67 605	-10 259
Outros	26 121	23 566	2 555

## 2.2.2. Movimento de mercadorias por terminal

### 2.2.2.1. Terminal Norte

O Terminal Norte representou 26,78% do movimento global do porto, tendo-se registado uma diminuição de 330 mil toneladas, face ao ano anterior.

	Toneladas		
	2020	2019	Δ 20/19
<b>Total – Terminal Norte</b>	<b>1 306 828</b>	<b>1 637 083</b>	<b>-330 255</b>
Carga Geral	816 608	855 326	-38 718
Granéis Sólidos	490 198	781 615	-291 416
Carga Contentorizada/Ro-Ro	22	143	-121

### 2.2.2.2. Terminal Sul

O Terminal Sul movimentou 480 mil toneladas, que corresponderam a 9,84% do movimento total do porto, apresentando uma diminuição de 43 mil toneladas relativamente a 2019.

	Toneladas		
	2020	2019	Δ 20/19
<b>Total – Terminal Sul</b>	<b>480 341</b>	<b>523 415</b>	<b>-43 073</b>
Carga Geral	199 205	223 635	-24 430
Granéis Sólidos	281 136	299 779	-18 643

### 2.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos

No Terminal de Granéis Líquidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,304 milhões de toneladas, representando uma diminuição, face ao ano transato, de 143 mil toneladas.

	Toneladas		
	2020	2019	Δ 20/19
<b>Total – Terminal de Granéis Líquidos</b>	<b>1 304 144</b>	<b>1 446 699</b>	<b>-142 555</b>
Granéis Líquidos	1 304 144	1 446 699	-142 555

### 2.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos

No Terminal de Granéis Sólidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,183 milhões de toneladas, representando uma diminuição, face ao ano transato, de 173 mil toneladas.

	Toneladas		
	2020	2019	Δ 20/19
<b>Total – Terminal de Granéis Sólidos</b>	<b>1 182 913</b>	<b>1 355 823</b>	<b>-172 910</b>
Granéis Sólidos	1 036 913	1 152 426	-115 512
Carga Geral	146 000	203 397	-57 397

### 2.2.2.5. Terminal de Contentores e Ro-Ro

No Terminal de Contentores e Ro-Ro o movimento de mercadorias ascendeu a 606 mil toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 73 mil toneladas.

	Toneladas		
	2020	2019	Δ 20/19
<b>Total – Terminal de Contentores e Ro-Ro</b>	<b>605 847</b>	<b>532 498</b>	<b>73 348</b>
Granéis Sólidos	363 501	302 202	61 300
Carga Geral	242 345	230 162	12 183
Carga Contentorizada/Ro-Ro	0	134	-134

### 2.2.3. Movimento de mercadorias por importação / exportação

	Toneladas		
	2020	2019	Δ % 20/19
<b>Total de Mercadorias Movimentadas</b>	<b>4 880 074</b>	<b>5 495 518</b>	<b>-11,20%</b>
Importações	3 534 806	3 910 072	-9,60%
Exportações	1 345 268	1 585 446	-15,15%

No ano de 2020, as importações representaram 72,43% do total do movimento do Porto de Aveiro, sendo os produtos agroalimentares, produtos metalúrgicos e os produtos químicos as principais mercadorias importadas.

No quadro seguinte, são apresentadas as principais mercadorias importadas nos anos 2020 e 2019.

	Toneladas		
	2020	2019	Δ 20/19
<b>Total de Mercadorias Importadas</b>	<b>3 534 806</b>	<b>3 910 072</b>	<b>-375 266</b>
Produtos agroalimentares	907 197	1 087 632	-180 435
Produtos metalúrgicos	620 925	711 515	-90 590
Produtos químicos	569 285	564 335	4 950
Combustíveis líquidos	412 457	548 766	-136 308
Minerais não metálicos	348 397	419 464	-71 068
Produtos florestais	231 834	153 152	78 682
Carbonato dissódico	204 153	185 260	18 893
Coque/Clinker	82 472	91 997	-9 525
Matérias Primas Biodiesel	78 652	67 605	11 048
Outros	79 433	80 346	-913

Relativamente às exportações, registou-se uma diminuição de 15,15%, face a 2019, sendo os produtos florestais, produtos químicos e cimento as principais mercadorias exportadas.

	Toneladas		
	2020	2019	Δ 20/19
<b>Total de Mercadorias Exportadas</b>	<b>1 345 268</b>	<b>1 585 446</b>	<b>-240 178</b>
Produtos florestais	484 702	571 939	-87 237
Produtos químicos	228 025	213 523	14 502
Cimento	223 278	210 244	13 034
Minerais não metálicos	162 460	211 947	-49 487
Coque/Clinker	107 488	192 699	-85 211
Outros	139 314	185 093	-16 439

### 2.3. Sector das Pescas

	2020		2019		2018	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	7 438	—	10 447	—	8 778	—
Porto Pesca do Largo	—	30	—	92	—	101

#### 2.3.1. Porto de Pesca Costeira

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte registou, em 2020, uma diminuição 28,80%, face a 2019.

#### 2.3.2. Porto de Pesca do Largo

Este terminal serve armadores de pesca do largo e indústrias no processamento do pescado instaladas na Gafanha da Nazaré, dispondo para isso de 17 pontes-cais.

Este terminal registou, em 2020, uma diminuição de -67,39% no número total de navios que escalaram o Porto de Pesca do Largo, face a 2019.

### 3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2020 ascendeu a 10 milhões de euros, dos quais 9,5 milhões de euros corresponderam à execução de investimentos estratégicos e 520 mil euros à execução de investimentos operacionais.

No que respeita aos investimentos estratégicos, destacam-se os seguintes projetos inseridos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro, a qual aprova a “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”, prioritários para o incremento da competitividade do Porto de Aveiro:

- **Infraestruturação da Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI)**, integrada na medida expansão da ZALI, e que envolveu a conclusão da empreitada de dragagem dos fundos adjacentes e remoção dos inertes da mesma para reforço do cordão Litoral a Sul da Costa Nova, no montante de 5,4 milhões de euros. Este investimento consistiu na dragagem dos fundos adjacentes e remoção dos inertes depositados na ZALI, essencial para o início dos trabalhos de construção das infraestruturas da segunda fase e última componente de investimento do citado projeto. Importa ainda mencionar que este projeto é financiado pelo COMPETE 2020, com taxa de cofinanciamento de 42,7 %;
- Início da **Construção de um cais de 200 metros na ZALI** que, também, integra a medida **expansão da ZALI** no montante de 2,8 milhões de euros. Com a realização deste investimento pretende-se suportar o desenvolvimento de *cluster* de energias renováveis *offshore*, como seja os fluxos logísticos provenientes da unidade industrial de produção de componentes de energia eólica ali localizada; e
- **Implementação da operacionalidade do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro** que integra a medida “**Expansão da capacidade e melhoria das infraestruturas portuárias**”, no montante de 1,1 milhões de euros. A execução deste investimento visa melhorar as condições operacionais do Terminal de Granéis Líquidos, através da construção de ligação da esteira existente às novas pontes cais e sua dotação de redes de águas pluviais, residuais e de combate a incêndios. O presente investimento é financiado pelo COMPETE 2020, com uma taxa de cofinanciamento de 53,65%.

No âmbito dos **investimentos operacionais**, destacam-se:

- a **requalificação do porto de abrigo para a pequena pesca**, no montante de 198 mil euros, que visou reabilitar os passadiços e *fingers* existentes e melhorar o fluxo de circulação dos

utentes nos acessos aos passadiços, contribuindo para a aumento das condições operacionais e de segurança;

- a **modernização do hardware e software do data center da APA, S.A.** com vista a conferir melhores níveis de segurança informática e de sistemas de redundância aplicacionais, investimento total de 52 mil euros;
- a **instalação de diversos postos de carregamento para viaturas elétricas** em toda a área de jurisdição da APA, S.A., no montante total de 60 mil euros; e
- a **aquisição de computadores portáteis** para todos os colaboradores cujo desempenho das funções seja compatível com o regime de teletrabalho, no montante de 30 mil euros.

Em suma, o **investimento total da APA, S.A.**, realizado em 2020, 10 milhões de euros, foi financiado em 3 milhões de euros por fundos comunitários e o remanescente, 7 milhões de euros, por fundos próprios.

## 4. Concessões

### 4.1. Serviço Público

#### 4.1.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Durante o ano de 2020, o movimento portuário no Terminal Sul, concessionado à empresa SOCARPOR – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., registou uma diminuição de 8,23% (ver informação identificada no ponto 2.2.2.2. – Movimento de Mercadorias por Terminal, deste documento).

#### 4.1.2. Tinita – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.

No ano de 2020, registou-se a uma diminuição do número de manobras efetuadas pela empresa à qual se encontra adjudicada, desde 29 de outubro de 2013, a *Concessão da Prestação da Atividade de Reboque, em regime de serviço público no Porto de Aveiro* – TINITA – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.. Este contrato de concessão produziu efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

Importa ainda referir que, no final do ano 2016, a concessionária reforçou o seu trem de reboques, substituindo um rebocador com capacidade de tração de 35 toneladas por um novo rebocador com capacidade de tração de 45 a 50 toneladas, o qual permitiu adequar a capacidade de tração à tipologia de navios que escala o Porto de Aveiro.

		2020	2019
<b>Número de manobras</b>		<b>1 076</b>	<b>1 135</b>
Dimensão dos navios	Menor que 115 metros	453	401
	Entre 115 e 125 metros	33	37
	Entre 125 e 135 metros	79	109
	Entre 135 metros e 150 metros	125	129
	Maiores que 150 metros	327	459

### 4.2. Uso Privativo

#### 4.2.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Em 2020, o terminal SOGRAIN, concessionado à empresa SOCARPOR - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., instalado no terminal de granéis sólidos do Porto de Aveiro, movimentou 394 mil toneladas, menos 13,56% face ao registado em 2019.

Esta instalação compreende 16 silos e respetivos equipamentos de carga/descarga, totalmente automatizados e em circuito fechado. A capacidade de armazenamento do terminal é de 60 mil toneladas.

#### **4.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navias, S.A.**

A APA, S.A. e a NAVALRIA – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A., celebraram o contrato de conceção de uma parcela dominial destinada a atividades do setor naval e atividades industriais conexas, com efeitos a 1 de maio de 2018.

#### **4.2.3. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.**

A APA, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira de Aveiro, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2020, registou-se uma diminuição de 3.009 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira de Aveiro, conforme identificado no ponto 2.3. – Sector das Pescas, deste documento.

#### **4.2.4. Prio Biocombustíveis, S.A.**

Em 2020, o estabelecimento industrial de produção de biodiesel, no terminal de granéis líquidos, movimentou 423 mil toneladas (-28,71%, face a 2019).

#### **4.2.5. Prio Parques de Tanques de Aveiro, S.A.**

Em 2020, a Prio Energy, S.A. movimentou 132 mil toneladas (-19,41%, face a 2019).

#### **4.2.6. Pellets Power, Lda.**

Em 2020, a Pellets Power, Lda. movimentou nas suas instalações, no terminal norte do Porto de Aveiro um total de 59 mil toneladas (mais 1,86%, face a 2019).

#### **4.2.7. SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A.**

Em 2019, a SGPAMAG, S.A. movimentou 207 mil toneladas (+3,781%, face a 2019). Refira-se que esta concessão de uso privativo, atribuída em 2010, inclui duas parcelas dominiais com uma área total de 49.725 m<sup>2</sup> no terminal de granéis líquidos.

#### **4.2.8. PPS - Produtos Petrolíferos, S.A.**

Em 2020, a PPS – Produtos Petrolíferos, S.A., registou um tráfego de 12 mil toneladas (-16,16%, face a 2019). A empresa iniciou a sua atividade em 2015 após concluir a construção de um parque de receção, armazenagem, movimentação e expedição de combustíveis gasosos.

#### **4.2.9. ASM II Offshore Industries, S.A.**

A APA, S.A. celebrou, em 25 novembro de 2017, um contrato de concessão de uso privativo de uma parcela com 72 mil metros quadrados na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, com vista à construção e exploração de uma unidade industrial de metalomecânica.

Em 2019 o concessionário concluiu a construção da sua unidade industrial e iniciou a fase de testes das suas linhas de produção, os quais ficaram concluídos em 2020.

## **5. Segurança no Porto**

### **5.1. Plano de Emergência Interno da APA, S.A.**

O Plano de Segurança Interno (PSI) da APA, S.A., o qual integra o Plano de Prevenção (PP) e o Plano de Emergência Interno (PEI) está acessível numa plataforma eletrónica, aplicação informática que possibilita um conjunto de vantagens no âmbito da gestão diária da segurança, destacando-se, desde logo, a circunstância de esta aplicação permitir o acesso remoto aos seus diversos módulos, em qualquer lugar e a qualquer hora.

No âmbito da Prevenção da Segurança nos Terminais Portuários foram acompanhados pela Segurança da APA todos os simulacros de acidentes simulados destacando-se pela sua importância os realizados pelas empresas abrangidas pela Diretiva SEVESO, localizadas no Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro.

### **5.2. International Ship and Port Facility Security Code (ISPS) Plano de Proteção do Porto**

A APA, S.A. realizou, no dia 27 de novembro de 2020, um exercício no âmbito do Plano de Proteção do Porto (PPP), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro, procurando treinar e aferir a articulação de todos os intervenientes com responsabilidades de atuação no âmbito da PPP.

Devido às restrições relacionadas com Pandemia do Vírus SARS CoV 2, foram seguidos os procedimentos do Plano de Contingência de Pandemia da APA, S.A. sendo o exercício de proteção realizado com recurso a vídeo conferência com a participação de todas entidades que compõem o Centro Coordenador de Operações de Proteção do Porto (CCOPP).

Foi dada nota positiva à forma como decorreu o exercício de proteção do Porto, tendo em conta as limitações existentes devido à pandemia. O exercício relevou-se muito relevante na promoção do entrosamento entre entidades, na facilitação da coordenação, na identificação da disponibilidade de recursos e da capacidade de intervenção das forças de segurança do porto, para além de constituírem também oportunidades de treino para o CCOPP e para os oficiais e equipas de proteção das Instalações Portuárias envolvidas.

Neste período foi lançado um Concurso Público para elaboração de projeto integrador que contemple as medidas identificadas na Avaliação de Proteção do Porto e que virá também a incluir soluções tecnológicas avançadas que permitam compensar as vulnerabilidades existentes, incluir soluções que

cumpram os requisitos da legislação no âmbito da segurança em edifícios bem como a construção de uma Central de Segurança e de uma Sala de Crise.

Foi também iniciado o projeto de “Operacionalização do modelo de portaria e controlo de acessos”. Este projeto tem como objetivo operacionalizar um modelo de portaria nos distintos terminais que seja eficaz, moderno e integrado. O projeto pretende também encontrar oportunidades de melhoria e a implementação de novas soluções tecnológicas. A redução de congestionamento e consequente redução dos custos operacionais, a par de soluções que permitam suportar processos de automatização, tornando-os mais ágeis, entre os diversos atores do Porto de Aveiro, irá permitir ganhos de produtividade e cadeias logísticas mais rápidas e eficientes. Este projeto tem como prazo de implementação e conclusão 24 meses.

### **5.3. Controlo do Tráfego Marítimo do Porto de Aveiro**

Na área da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) foi dado enfoque à monitorização da gestão da prevenção nas instalações portuárias e à agilização de procedimentos entre as entidades, por forma a efetivar a implementação de boas práticas de SST em todos os terminais do Porto de Aveiro.

Dando cumprimento ao Despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de março, e alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde, o Porto de Aveiro elaborou um Plano de Contingência no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus SARSCoV-2, agente causal da COVID19.

Naquele âmbito seguiram-se ações de formação a todos os colaboradores da APA S.A., onde foi vincada a necessidade do seguimento das regras estabelecidas por forma a minimizar a transmissão do vírus.

Durante o período de estado de emergência decretado pelo Governo e principalmente durante o período de confinamento, os colaboradores da APA, S.A. em funções operacionais que não puderam ficar em regime de teletrabalho, seguiram todos os procedimentos específicos do Plano de Contingência em estreita colaboração com a Autoridade de Saúde.

### **5.4. Parcerias**

A qualificação dos recursos humanos da APA, S.A. e a melhoria constante dos serviços prestados é uma das suas constantes preocupações.

Neste sentido, a APA, S.A. é parceira no projeto GISAMP - Gestão Integrada da Segurança da Cadeia de Abastecimento Marítimo-Portuária, projeto que pretende, por um lado, certificar os portos nacionais, permitindo que obtenham reconhecimento internacional em matéria de Segurança Marítima, e por outro, promover a cooperação entre os portos, visando a partilha das boas práticas e assegurando a eficácia da sua implementação.

A implementação de ferramentas, processos e procedimentos de referência, utilizando normas ISO internacionais (ISO 28000-Gestão da Segurança na Cadeia de Abastecimento; ISO 27001 - Gestão de Segurança da Informação; e ISO 20858 - Avaliação e Plano de Segurança das Instalações Portuárias) são os objetivos principais.

O projeto GISAMP foi aprovado pelo Fundo Azul, mecanismo de incentivo financeiro destinado a projetos de formação, investimento e ações que visem melhorar a Segurança Marítima.

### **5.5. Segurança e Saúde no Trabalho**

Na área da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) foi dado enfoque à monitorização da gestão da prevenção nas instalações portuárias e à agilização de procedimentos entre as entidades, por forma a efetivar a implementação de boas práticas de SST em todos os terminais do Porto de Aveiro.

## 6. Área de Desenvolvimento de Negócios, Relações Externas e Comunicação

### 6.1. Iniciativas de Desenvolvimento de Negócios

Em 2020, foram efetuados contactos com diversos operadores logísticos interessados em estabelecer relações comerciais com o Porto de Aveiro. Foram igualmente realizadas reuniões, com alguns dos principais carregadores do Porto de Aveiro, com o intuito de auscultar as suas necessidades e perspetivas de negócio.

Relativamente à ferrovia, o projeto de modernização da ligação ferroviária a Salamanca continuou a merecer o melhor acompanhamento, durante o ano de 2020, por parte da APA, S.A..

### 6.2. Iniciativas de Promoção do Porto

Decorrentes das restrições impostas pela pandemia provocada pelo vírus SARS-COV-2, as atividades programadas para 2020 tiveram que ser canceladas ou realizadas remotamente, com recurso a meios telemáticos.

#### **Comemoração do Dia do Porto de Aveiro, 3 de abril**

No dia do Porto de Aveiro foi lançado um novo site e uma nova imagem corporativa. Com este *rebranding* pretendeu-se incrementar uma imagem institucional mais dinâmica e assertiva com vista à internacionalização da marca Porto de Aveiro. Ao longo do dia, muitos foram aqueles que de uma forma digital felicitaram o porto pelo seu aniversário.

#### **Porto Maritime Week- 14 a 18 de setembro, Porto em formato híbrido.**

A APA, S.A. patrocinou a 1ª edição da *Porto Maritime Week*, promovida pela Transportes & Negócios, onde foram abordadas diversas temáticas ligadas ao setor marítimo.

#### **Techdays Aveiro 2020, 12 a 18 de outubro**

A APA, S.A. e a Comunidade do Porto de Aveiro (CPA) marcaram presença, na edição de 2020 da TECHDAYS, que decorreu em modelo híbrido.

#### **Realização de um vídeo institucional**

No ano de 2020 foi concluída a realização de um vídeo institucional da APA, S.A.. Este vídeo tem como foco a promoção do porto em visitas internas e eventos.

Por último, importa referir que a APA, S.A. marcou presença através de inserções publicitárias, ao longo de 2020, em inúmeras publicações de carácter geral e da especialidade. Apoiou igualmente, no âmbito da responsabilidade social, inúmeras instituições e associações.

### **6.3. Comunicação**

Em 2020, com o lançamento do novo site e da nova imagem corporativa, deu-se início a nova política de comunicação, focada na promoção comercial do porto. A mensagem passou a ser disseminada de uma forma diferenciada e de acordo com o público alvo.

O portal da APA, S.A., registou, a partir de abril de 2020, um total de 69 796 visualizações, relativas a 11 231 utilizadores.

Nas redes sociais optou-se por estar presente nas mais significativas, com inserção de conteúdos que criem o interesse dos cibernautas na atividade portuária do porto, pelo que se apostou nas seguintes redes sociais:

- *Facebook* - registava, a 31 de dezembro de 2020, 15.630 seguidores, mais 2.216 do que o registado no ano anterior, tendo sido efetuadas 98 publicações;
- *Linkedin* - contava, a 31 de dezembro de 2020, com 714 seguidores, 415 só relativos a 2020. Nesta rede social foram efetuadas 45 publicações;
- *Twitter* - a 31 de dezembro de 2020, registava 2570 seguidores, um crescimento substancial no número de seguidores face aos 1 953 seguidores contabilizados no final de 2019;
- *Instagram* – a 31 de dezembro de 2020, contava com 8 170 seguidores, um decréscimo de 27 seguidores face ao ano anterior. Em 2020 efetuaram-se 44 publicações nesta rede social;
- *Youtube* – em abril de 2020, criou-se um novo canal de *Youtube* da APA, decorrente da nova política de comunicação, que se designou Porto de Aveiro – Canal de Negócios. No final de 2020 o canal tinha apenas 4 subscritores e 19 vídeos. De referir que os vídeos constantes no canal de Youtube também se encontram replicados na área de comunicação do portal do Porto de Aveiro.

No que respeita à presença regular nos meios de comunicação social ditos “*tradicionais*”, destacam-se o suplemento publicado no jornal regional Diário de Aveiro no âmbito da celebração do Dia do Porto de Aveiro e os programas quinzenais “*Porto de Encontro*”, emitidos pela “*Rádio Terra Nova*”, para além da participação noutros produtos da imprensa escrita (suplementos, cadernos e edições especiais, etc.), quer com artigos de opinião quer com inserções publicitárias.

Na Rádio Terra Nova foram emitidos, em 2020, 27 programas “*Porto de Encontro*”, espaço do porto de Aveiro naquela rádio. Estes programas ficam também disponíveis na área de Comunicação do site do Porto de Aveiro.

A colaboração com os gabinetes de comunicação governamentais, instituições académicas e empresas, associações de diversa índole, sempre que solicitada, integra também o leque de atividades do gabinete de comunicação da APA, S.A.. Procedeu-se, diariamente, à monitorização dos conteúdos publicados sobre o Porto de Aveiro nos mais diversos suportes mediáticos, quer através dos recursos possibilitados pela *Cision*, quer através de alertas específicos da *Google*, ainda em buscas dirigidas na *web* e consulta de publicações em formato papel.

## 7. Recursos Humanos

### 7.1. Evolução do Efetivo

O efetivo da APA, S.A. registou a seguinte evolução no decurso dos últimos três anos, aumentado de 96 colaboradores em 2019 para 99 em 2020.



Realça-se que o número de efetivos, representado no gráfico supra, corresponde aos colaboradores ao serviço da APA, S.A., a 31 de dezembro de cada um dos exercícios.

Em 2020 registou-se um acréscimo, face ao ano anterior, de 96 para 99 colaboradores, assinalando-se a saída de dois colaboradores por aposentação (dois chefes de equipa, dos quais um cozinheiro e um pedreiro) e admissão de cinco colaboradores (quatro técnicos superiores para as seguintes áreas: Gabinete Jurídico, Informática, Estratégia e Controlo de Gestão e uma técnica administrativa para a Direção de Gestão de Espaços e Ambiente).

### 7.2. Habilitações Literárias

No que respeita ao nível habilitacional dos recursos humanos, os colaboradores habilitados com ensino superior representam 41% do total do efetivo, seguido de com o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (36%) e com ensino secundário (22%).

	N.º de Trabalhadores		
	2020	2019	2018
<b>Habilitações Literárias</b>	<b>99</b>	<b>96</b>	<b>94</b>
1.º Ciclo do ensino básico	4	6	8
2.º Ciclo do ensino básico	8	8	11
3.º Ciclo do ensino básico	24	24	21
Ensino secundário	22	22	22
Ensino superior politécnico	2	2	2
Ensino superior universitário	29	28	26
Outros	10	6	4

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos recursos humanos da APA, S.A. desagregado por sexo, referente ao ano de 2020.

Habilitações Literárias	N.º de Trabalhadores	
	2020	
	Homens	Mulheres
<b>Total de Trabalhadores</b>	<b>69</b>	<b>30</b>
1.º Ciclo do ensino básico	4	0
2.º Ciclo do ensino básico	6	2
3.º Ciclo do ensino básico	23	1
Ensino secundário	13	9
Ensino superior politécnico	2	0
Ensino superior universitário	18	11
Outros	3	7

### 7.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos ativos por áreas operacionais, de acordo com o modelo organizacional vigente.

	N.º de Trabalhadores		
	2020	2019	2018
<b>Total de Trabalhadores</b>	<b>99</b>	<b>96</b>	<b>94</b>
<i>Top – Management</i>	4	4	2
Apoio à Administração	2	2	2
Gabinete Jurídico	2	1	1
Gabinete da Estratégia	2	2	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	2	1	0
Direção de Coordenação Portuária	53	57	55
Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas *	0	0	14

	N.º de Trabalhadores		
	2020	2019	2018
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente *	7	6	0
Direção de Infraestruturas *	6	7	0
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	21	16	18

\* Em junho de 2019 procedeu-se à cisão da Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas, passando a ser responsabilidade da Direção de Gestão de Espaços e Ambiente a gestão do território e dos recursos naturais e da Direção de Infraestruturas a gestão de todas as atividades relacionadas com obras e projetos.

O quadro infra apresenta a desagregação, por género, do efetivo da empresa, distribuído pelas respetivas áreas operacionais.

	N.º de Trabalhadores	
	2020	
	Homens	Mulheres
<b>Total de Trabalhadores</b>	<b>69</b>	<b>30</b>
<i>Top – Management</i>	2	2
Apoio à Administração	0	2
Gabinete Jurídico	0	2
Gabinete da Estratégia	0	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	0	2
Direção de Coordenação Portuária	51	2
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	3	4
Direção de Infraestruturas	6	0
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	7	14

Como se depreende da análise do quadro supra, a área operacional que apresenta um maior número de colaboradoras é a Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, composta por 13 mulheres e 6 homens.

#### 7.4. Escalões Etários

No que concerne à distribuição do efetivo por escalões etários, constata-se um ligeiro decréscimo do nível etário médio de 52,72 em 2019 para 52,23 em 2020.

	N.º de Trabalhadores					
	2020		2019		2018	
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>100,00%</b>	<b>96</b>	<b>100,00%</b>	<b>94</b>	<b>100,00%</b>
Até aos 24 anos	1	1,01%	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	1	1,01%	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	4	4,04%	2	2,08%	2	2,13%
De 35 a 39 anos	4	4,04%	3	3,13%	2	2,13%

	N.º de Trabalhadores					
	2020		2019		2018	
De 40 a 44 anos	6	6,06%	10	10,41%	6	6,38%
De 45 a 49 anos	12	12,12%	11	11,46%	14	14,89%
De 50 a 54 anos	21	21,21%	22	22,92%	23	24,47%
De 55 a 59 anos	32	32,32%	33	34,37%	33	35,11%
De 60 a 61 anos	10	10,10%	11	11,46%	9	9,57%
De 62 a 64 anos	7	7,07%	4	4,17%	5	5,32%
Mais de 65 anos	1	1,01%	0	0,00%	0	0,00%

Em 2020, os escalões etários com as idades compreendidas entre os 50 e os 59 anos são os que concentram maior número de efetivos, representando 53,53% dos colaboradores da APA, S.A..

O quadro infra apresenta os escalões etários em que se posicionam os colaboradores desta Administração Portuária, com a informação desagregada por género.

	N.º de Trabalhadores			
	2020			
		Homens		Mulheres
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>100,00%</b>	<b>30</b>	<b>100,00%</b>
Até aos 24 anos	0	0,00%	1	3,33%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	1	3,33%
De 30 a 34 anos	2	2,90%	2	6,67%
De 35 a 39 anos	2	2,90%	2	6,67%
De 40 a 44 anos	2	2,90%	4	13,33%
De 45 a 49 anos	8	11,59%	4	13,33%
De 50 a 54 anos	16	23,19%	5	16,67%
De 55 a 59 anos	25	36,23%	7	23,33%
De 60 a 61 anos	8	11,59%	2	6,67%
De 62 a 64 anos	5	7,25%	2	6,67%
Mais de 65 anos	1	1,45%	0	0,00%

## 7.5. Antiguidade

No que respeita ao nível de antiguidade é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos escalões, ou seja, mais de 25 anos de antiguidade, representando 52% do total de colaboradores.

	N.º de Trabalhadores		
	2020	2019	2018
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>96</b>	<b>94</b>
Até 1 ano	5	10	0
Mais de 1 ano até 2 anos	10	1	1
Mais de 2 anos até 5 anos	4	3	5
Mais de 5 anos até 10 anos	2	3	3
Mais de 10 anos até 15 anos	2	2	3
Mais de 15 anos até 20 anos	12	16	22
Mais de 20 anos até 25 anos	13	9	3
Mais de 25 anos até 30 anos	14	36	40
Mais de 30 anos	37	16	17

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade dos colaboradores, no ano de 2019, desagregado por género.

	N.º de Trabalhadores	
	2020	
	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>30</b>
Até 1 ano	1	4
Mais de 1 ano até 2 anos	7	3
Mais de 2 anos até 5 anos	3	1
Mais de 5 anos até 10 anos	2	0
Mais de 10 anos até 15 anos	1	1
Mais de 15 anos até 20 anos	6	6
Mais de 20 anos até 25 anos	10	3
<b>Mais de 25 anos até 30 anos</b>	<b>10</b>	<b>4</b>
Mais de 30 anos	29	8

## 7.6. Indicadores

### 7.6.1. Trabalho e Absentismo

Indicadores	2020	2019	2018
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	99	96	94
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	214 892	211 227	208 778
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	1 204	2 371	1 470
4. Absentismo (horas de ausência)	9 374	8 451	8 051
<b>6. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)</b>	<b>216 096</b>	<b>205 147</b>	<b>202 197</b>
<b>7. Horas Trabalhadas /Efetivo (6:1)</b>	<b>2 183</b>	<b>2 136</b>	<b>2 151</b>
<b>8. Taxa de Absentismo (4:2x100)</b>	<b>4,36%</b>	<b>4,00%</b>	<b>3,86%</b>
<b>9. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)</b>	<b>0,56%</b>	<b>1,12%</b>	<b>0,70%</b>

Da análise do quadro anterior constata-se um acréscimo da taxa de absentismo, face a 2019, justificado, essencialmente, pela existência de horas de ausência por maternidade/paternidade.

No quadro infra encontra-se representado o detalhe do número de horas de ausência, discriminado por tipo de falta.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2020	2019	2018
<b>Total</b>	<b>9 374</b>	<b>8 451</b>	<b>8 051</b>
Acidente de trabalho	392	336	408
Doença	7 523	8 023	7 299
Maternidade / Paternidade	1 245	0	277
Outras Causas	214	92	67

De destacar que o acréscimo do número total de horas de ausência em 2019, quando comparado com o ano anterior, é justificado, essencialmente, pelo aumento das faltas por doença. No quadro infra encontram-se plasmados os motivos de ausência desagregados por género, referentes ao ano de 2020.

Motivos de ausência	N.º de horas	
	2020	
	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>7 529</b>	<b>1 845</b>
Acidente de trabalho	392	0
Doença	6 951	572
Maternidade / Paternidade	0	1 245
Outras Causas	186	28

### 7.6.2. Formação do Pessoal

A formação do pessoal diminuiu substancialmente, face ao ano de 2019, em número total de horas e de ações, contudo o número de formandos aumentou face ao ano anterior, conforme se demonstra no quadro infra.

	2020	2019	2018
Número total de horas de ação de formação	453	1 195	1 107
Número de ações	22	40	24
Número de formandos	83	79	151

### 7.6.3. Produtividade

Em 2020 registou-se uma diminuição da produtividade, medida em função da carga movimentada no porto e das horas efetivamente trabalhadas, justificada, pelos efeitos conjugados da diminuição das toneladas movimentadas (-11,20 %, face a 2019) e do aumento das horas efetivamente trabalhadas (+5,34%, face a 2019).

	2020	2019	2018
Toneladas Movimentadas (1)	4 880 074	5 495 518	5 623 451
Horas efetivamente trabalhadas (2)	206 722	205 147	202 197
<b>Produtividade (1)/(2)</b>	<b>23,61</b>	<b>26,79</b>	<b>27,81</b>

### 7.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos gastos com o pessoal refira-se que, em 2020, a despesa média por hora trabalhada aumentou, face a 2019, 0,07 euros, justificado pelo aumento do número de colaboradores e consequentemente aumento do número de horas trabalhadas. No que respeita à massa salarial por efetivo destaca-se, em 2020, a diminuição, face a 2019, de 959 euros, decorrente do aumento do número de colaboradores em 2020 (+3 face a 2019).

Indicadores	2020	2019	2018
1. Gastos com o Pessoal	5 450 668	5 394 302	5 157 553
2. Massa Salarial*	5 329 097	5 259 707	5 028 813
3. Efetivo	99	96	94
4. Horas Trabalhada	206 722	205 147	202 197
<b>Despesa Média por hora trabalhada (1:4)</b>	<b>26,37</b>	<b>25,54</b>	<b>24,70</b>
<b>Massa Salarial / Efetivo (2:3)</b>	<b>53 829</b>	<b>54 789</b>	<b>53 498</b>

\* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) – Ajudas de Custo dos Órgãos Sociais (conta 6314) + Remunerações do Pessoal (conta 632) – Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

### 7.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	2020	2019	2018
Seguro de Saúde	31 074	27 154	25 426
Medicina no Trabalho	7 246	7 246	7 246
Pensões	16 521	21 319	12 469

#### 7.6.5.1. Medicina no Trabalho

Os serviços de Medicina no Trabalho realizaram, em 2020, 54 exames médicos para aferição do estado de saúde geral dos trabalhadores e da sua capacidade física para o desempenho das funções profissionais que lhe são atribuídas.

Ação Social	2020	2019	2018
Efetivo (1)	99	96	94
Total de Exames (2)	54	83	81
Exames de Admissão	2	8	0
Exames Periódicos	51	71	80
Exames Ocasionais	1	4	1
<b>Índice de Frequência de Exames (2)/(1)</b>	<b>54,54%</b>	<b>86,46%</b>	<b>86,17%</b>

De realçar que a APA, S.A. proporcionou a vacinação gratuita contra a Gripe e Pneumonia, sendo que 14 colaboradores usufruíram de tal vacinação.

## 8. Análise Económico-Financeira

### 8.1. Resultados

#### 8.1.1. Resultado Operacional

Em 2020, a APA, S.A. apresentou um Resultado Operacional negativo de 1,786 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 107,02%, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

De realçar que tal variação, significativa, resulta, essencialmente, (i) da atualização dos pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente, os rendimentos gerados pela atividade portuária, refletindo os impactos da pandemia COVID-19 e de uma alteração da estrutura de custos da APA, S.A., através de um acréscimo da massa salarial, por se prever, para o próximo triénio (2021-2023), uma renovação dos quadros do pessoal e o aumento de diversos gastos operacionais necessários para assegurar a prestação do serviço público; (ii) pela entrada em exploração, em 2020, de diversos investimentos realizados pela APA, S.A. implicando, de acordo com a metodologia adotada por esta Administração Portuária para o reconhecimento da imparidade de ativos, um incremento do valor dos ativos objeto de imparidade e conseqüente reconhecimento desse reforço no resultado do exercício; e (iii) pela revisão do horizonte temporal do teste de imparidade o qual passou a considerar como referência a média ponderada do valor líquido contabilístico a 31 de dezembro e as respetivas vidas úteis remanescentes dos bens objeto de teste de imparidade, aumentando o horizonte temporal dos 29 anos para os 48 anos

	Valores em euros		
	2020	2019	$\Delta$ 2020/2019
<b>Rendimentos Operacionais (1)</b>	<b>29 208 069</b>	<b>19 930 948</b>	<b>9 277 120</b>
Exploração Portuária	3 799 479	4 601 289	-801 809
Subsídios à Exploração	4 924	677	4 247
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	2 553 763	0	2 553 763
Reversões de Imparidade de dívidas a receber	254 397	399 813	-145 417
Outros Rendimentos	22 595 505	14 929 169	7 666 336
<b>Gastos Operacionais (2)</b>	<b>8 989 183</b>	<b>24 111 638</b>	<b>-15 122 456</b>
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	1 283 043	-1 283 043
Fornecimentos e Serviços Externos	3 117 229	2 653 679	463 550
Gastos com o Pessoal	5 450 668	5 394 302	56 366
Perdas de Imparidade de dívidas a receber	84 981	202 828	-117 847
Perdas por imparidade de ativos e subsídios ao investimento	1 696	96	1 599
Gastos em investimentos não financeiros	0	14 111 569	-14 111 569
Outros Gastos	334 609	466 122	-131 513

Valores em euros			
	2020	2019	$\Delta$ 2020/2019
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3) = (1) - (2)</b>	<b>20 218 886</b>	<b>-4 180 690</b>	<b>24 399 576</b>
Gastos de depreciação e de amortização (4)	8 469 726	8 234 513	235 213
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (5)	-13 534 983	37 854 945	-51 389 928
<b>Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)</b>	<b>-1 785 823</b>	<b>25 439 743</b>	<b>-27 225 566</b>

Os rendimentos de Exploração Portuária incluem as prestações de serviços a navios (tarifas sobre navios, serviços de pilotagem) e a carga (armazenagem e tarifa de uso de equipamento) realizados diretamente pela APA, S.A..

As rubricas que contribuíram para a variação negativa, de 802 mil euros, registada nos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

Valores em euros			
	2020	2019	$\Delta$ 2020/2019
<b>Exploração Portuária</b>	<b>3 799 479</b>	<b>4 601 289</b>	<b>-801 809</b>
TUP-Navio	1 936 390	2 110 047	-173 658
Estacionamento	198 939	419 148	-220 209
Amarração e desamarração	240	309 089	-308 849
Pilotagem	1 251 554	1 357 657	-106 103
Armazenagem	304 568	240 950	63 618
Tarifa do Uso de Equipamento	96 072	164 060	-67 988
Serviços Secundários	11 717	338	11 379

O movimento portuário registado no Porto de Aveiro, apresentado no ponto 2. do presente relatório, foi fortemente afetado pelos efeitos da pandemia provocada pelo vírus SARS-COV-2 estimando-se que tenha contribuído para uma perda de receita de 216 mil euros na TUP-Navio e 110 mil euros na tarifa de Pilotagem.

O desvio negativo registado na tarifa de amarração e desamarração é justificado pelo licenciamento, a partir de 1 de outubro de 2019, desta atividade a um prestador de serviços privado. Este licenciamento teve subjacente um racional de ganho de competitividade para os clientes do porto, através da redução do tarifário praticado e da diminuição dos gastos operacionais da APA, S.A., dado que seria necessário recrutar, pelo menos, 9 colaboradores para assegurar a prestação deste serviço com a qualidade, fiabilidade e segurança necessária. A contrapartida paga à APA, S.A. pelo prestador deste serviço encontra-se registada na rubrica de “Outros rendimentos - Concessões”.

O desvio negativo registado nos rendimentos com estacionamento de navios em porto é justificado por estacionamentos prolongados, em 2019, decorrentes de arrestos efetuados pelo Tribunal Marítimo de Lisboa, de dois navios no Terminal Norte, responsável por 213.268 euros do valor total faturado nesta rubrica.

Nos Outros Rendimentos, registou-se um aumento de 7,666 milhões de euros, face a 2019. Para esta variação contribuíram os:

- Rendimentos de propriedade, com um desvio positivo de 167 mil euros, face a 2019, justificado, essencialmente, pela evolução das bonificações concedidas contratualmente a detentores de contratos de ocupação de parcelas dominiais, como contrapartida dos investimentos por si realizados no Porto de Aveiro;
- Rendimentos de Concessões, com um desvio positivo de 52 mil euros, justificado pelos seguintes impactos:
  - Reconhecimento, em 2020, dos bens construídos por um concessionário que revertem gratuitamente no final da concessão para a APA, S.A., nos termos da política contabilística melhor explicada na nota 3.6. do anexo às Demonstrações Financeiras (mais 220 mil euros, face a 2019);
  - Diminuição do movimento portuário, conforme apresentado no ponto 2. do presente relatório, dos rendimentos obtidos com as taxas de utilização das infraestruturas portuárias, aprovadas pelas “Normas para Utilização dos Terminais de Cargas Secas do Porto de Aveiro” e das “Normas para Utilização das Pontes-Cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro” (menos 203 mil euros).
- Reversão da imparidade sobre ativos que revertem gratuitamente para a APA, S.A. e subsídios ao investimento, com um desvio positivo de 7,643 milhões de euros, justificado pela entrada em exploração, em 2020, de uma unidade fabril construída por um concessionário que reverterá, gratuitamente, para a APA, S.A. e pela atualização dos pressupostos de base do teste de imparidade que implicaram uma atualização da taxa de imparidade;
- Outros rendimentos, com um desvio negativo de 134 mil euros, justificado pelo reconhecimento, em 2019, do excesso de estimativa para imposto, no montante de 84 mil euros, e pela venda, em 2019, de material obsoleto, no montante de 36 mil euros.

	Valores em euros		
	2020	2019	$\Delta$ 2020/2019
<b>Outros Rendimentos</b>	<b>22 595 505</b>	<b>14 929 169</b>	<b>7 666 336</b>
Rendimentos de Propriedade	5 106 268	4 938 898	167 370
Concessões *	6 887 802	6 836 160	51 642
Fornecimentos Secundários	621 989	671 489	-49 500
Recolha de Resíduos	126 687	101 958	24 729
Outros Rendimentos Suplementares	42 168	60 807	-18 639
Descontos de pronto pagamento obtidos	0	9 536	-9 536
Imputação de subsídios para investimentos	2 145 303	2 103 774	41 529
Benefícios de penalidades contratuais	20 675	71 498	-50 823
Reversão de imparidade de ativos e subsídios ao investimento	7 643 098	0	7 643 098
Outros Rendimentos	1 517	135 051	-133 534

Notas:

\* Inclui, em 2020 e 2019, respetivamente, 3.268.906 euros e 3.048.852 euros, resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a APA, S.A..

Observando a variação dos Gastos Operacionais, no ano de 2020, verificou-se uma diminuição de 15,123 milhões de euros, face a 2019, justificado, essencialmente, pelos impactos decorrentes da contabilização da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis da APA, S.A. (menos 14,111 milhões de euros) e do reconhecimento do resultado obtido pela APFF, S.A. (menos 1,283 milhões de euros).

Para o desvio positivo de 464 mil euros verificado em 2020, face a 2019, nos Fornecimentos e Serviços Externos contribuíram de forma significativa e relevante, os seguintes fatores:

- Aumento dos gastos com dragagens de manutenção (mais 1,005 milhões de euros, face a 2019), justificado pela necessidade de assegurar, no canal de navegação, bacia de manobras (darsena) e determinados postos de acostagem/ponte-cais, níveis de calado consentâneos com a realização de manobras em condições de segurança (mais 584 mil euros, face a 2019) e pela realização, no âmbito de um acordo celebrado entre a APA, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., de uma dragagem no porto de pesca costeira (mais 448 mil euros, face a 2019);
- Aumento dos encargos com vigilância e segurança (mais 33 mil euros, face a 2019) justificado pelas atualizações salariais previstas no Contrato Coletivo de Trabalho, aplicáveis ao sector da vigilância, repercutidas no preço praticado pelo prestador de serviços a esta Administração Portuária;
- Diminuição dos gastos com conservação e reparação de edifícios e outras construções (menos 298 mil euros, face a 2019) justificada pela realização, em 2019, da reparação do feixe de linhas (179 mil euros) e da beneficiação de diversos edificadros da APA, S.A. (77 mil euros);

- Diminuição dos gastos com trabalhos especializados (menos 112 mil euros, face a 2019), justificada, essencialmente, pela presença, em 2019, do Porto de Aveiro em feiras internacionais (menos 21 mil euros, face a 2019), pela desmatação, em 2019, de diversos espaços verdes no Porto de Aveiro (menos 40 mil euros, face a 2019), e pela remoção, em 2019, de infraestruturas marítimas que se encontravam à deriva na área de jurisdição do Porto de Aveiro (menos 46 mil euros, face a 2019).

No que respeita aos Gastos com o Pessoal regista-se um desvio positivo de 57 mil euros, face ao registado em 2019, justificado pelos seguintes fatores:

- Valorizações remuneratórias, concedidas em 2020 e 2019, aplicadas desde 01 de julho de 2016, na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016;
- Revisão do Acordo Coletivo de Trabalho entre a APA, S.A. e outras e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 33 de 8 de setembro de 2019;
- Aposentação de dois colaboradores em 2020 e seis em 2019, com um impacto favorável, em 2020, de 206 mil euros;
- Recrutamento de cinco colaboradores (4 técnicos superiores e uma técnica administrativa) em 2020 e de cinco em 2019 (um piloto, dois marinheiros e dois motoristas marítimos), com um impacto desfavorável, em 2020, de 237 mil euros; e
- Nomeação, a 15 de abril de 2019, de novos órgãos sociais, entre os quais 4 elementos do Conselho de Administração que substituíram os 2 elementos que se encontravam em funções, com um impacto desfavorável, em 2020, de 32 mil euros.

Refira-se ainda que, decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial para valorização do investimento, no exercício de 2020, a APA, S.A. reconheceu da sua subsidiária, APFF, S.A., um rendimento no montante de 2,554 milhões de euros. A variação positiva registada em 2020 do desempenho económico da APFF, S.A. é justificada, essencialmente, pela atualização da taxa de desconto utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros, para efeitos de apuramento do valor de uso dos ativos sob a gestão da APFF, S.A. no âmbito do teste de imparidade, e pela diminuição dos gastos líquidos com a realização de dragagens (menos 925 mil euros face a 2019).

Relativamente à rubrica imparidade de ativos depreciables/amortizáveis, realça-se que com base no estudo realizado com referência a 31 de dezembro de 2019, encontra-se reconhecida, nas demonstrações financeiras desta Administração Portuária, de 31 de dezembro de 2019, uma perda por

imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis depreciáveis/amortizáveis, no montante de 166,561 milhões de euros.

A 21 de dezembro de 2020, Sua Excelência o Secretário de Estudo do Tesouro através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, deu orientações para aplicar “(...) sempre que tal se mostre necessário, a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses, quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para cálculo das imparidade dos ativos fixos da empresa, de forma a assegurar uma implementação uniforme e harmonizada da supramencionada recomendação em todo o universo das Administrações Portuárias”.

Neste sentido, para além de manter a taxa de desconto (4,10%) utilizada no teste de imparidade com referência a 31 de dezembro de 2019, a APA, S.A. atualizou (i) os pressupostos base considerados no teste de imparidade, nomeadamente, os rendimentos gerados pela atividade portuária, refletindo os impactos da pandemia COVID-19 e de uma alteração da estrutura de custos da APA, S.A., através de um acréscimo da massa salarial, por se prever, no próximo triénio (2021-2023) de uma renovação dos quadros do pessoal e pelo aumento de diversos gastos operacionais necessários para assegurar a prestação do serviço público, e (ii) reviu a maturidade do teste de modo a que esta correspondesse à vida útil estimada dos bens sob a sua exploração. Estas variações implicaram um reforço da referida perda, no montante de 13,535 milhões de euros, totalizando uma perda por imparidade a 31 de dezembro de 2020, no montante de 180,096 milhões de euros.

### 8.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2020, a APA, S.A., apresenta um **Resultado Antes de Imposto** negativo de 1,813 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 27,276 milhões de euros, relativamente ao ano anterior.

	Valores em euros		
	2020	2019	$\Delta$ 2020/2019
<b>Resultado Operacional (6)</b>	<b>-1 785 823</b>	<b>25 439 743</b>	<b>-27 225 566</b>
Juros, dividendos e outros rendimentos similares (7)	7 108	49 039	-41 932
Gastos de financiamento (8)	34 621	26 084	8 537
<b>Resultado antes de Impostos (9)</b>	<b>-1 813 337</b>	<b>25 462 698</b>	<b>-27 276 034</b>

### 8.1.3. Resultado Líquido do Exercício

A APA, S.A., apresentou, em 2020, um **Resultado Líquido do Exercício** negativo de 2,166 milhões de euros, justificado, maioritariamente, pela revisão dos pressupostos considerados no teste de imparidade dos ativos sob gestão da APA, S.A., que implicou um aumento da taxa de imparidade e,

também, pela entrada em exploração, em 2020, de diversos investimentos que, de acordo com a aplicação *pro-rata* da taxa de imparidade à totalidade dos ativos geridos pela APA, S.A. implicou um reconhecimento de uma imparidade sobre estes ativos.

Realça-se ainda, que caso esta Administração Portuária não reconhecesse o efeito da imparidade existente no seu negócio, o seu Resultado Líquido do Exercício ascenderia a 4,058 milhões de euros que, quando comparado com o mesmo resultado registado em 2019 (1,525 milhões de euros), representa um aumento de 2,533 milhões de euros. Tal aumento encontra justificação no reconhecimento do método da equivalência patrimonial para valorização do investimento que a APA, S.A. detém na sua subsidiária, APFF, S.A., no exercício de 2020, tendo sido reconhecido um rendimento no montante de 2,554 milhões de euros, correspondendo ao resultado líquido gerado por esta subsidiária nesse exercício (mais 4,055 milhões de euros, face a 2019) e pelos impactos negativos do COVID-19 nos rendimentos desta Administração Portuária, menos 690 mil euros.

## 8.2. Balanço

### 8.2.1. Ativo

O Ativo Líquido da APA, S.A., em 2020, ascendeu a 197,191 milhões de euros, conforme demonstrado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2020	2019
<b>Ativo não Corrente</b>	<b>164 336 169</b>	<b>173 072 863</b>
Ativos fixos tangíveis	127 439 885	130 532 660
Propriedades de investimento	4 106 082	4 106 082
Ativos intangíveis	15 587 885	24 557 417
Participações financeiras – método de equivalência patrimonial	17 135 930	13 811 985
Participações financeiras – outros	62 500	62 500
Outros Ativos Financeiros	3 887	2 218
<b>Ativo Corrente</b>	<b>32 854 832</b>	<b>36 578 982</b>
Clientes	2 847 289	3 409 703
Estado e Outros Entes Públicos	128 053	85 400
Outras contas a Receber	305 841	105 080
Diferimentos	122 382	147 567
Caixa e Depósitos bancários	29 451 267	32 831 232
<b>Total do Ativo</b>	<b>197 191 002</b>	<b>209 651 846</b>

De referir que a diminuição do Ativo é justificada, essencialmente, pelo reforço da perda por imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis (- 13,535 milhões de euros, face ao realizado em 2019), pela diminuição das disponibilidades financeiras (-3,380 milhões de euros, face ao realizado em 2019) e pelo investimento realizado em 2020 (+9,866 milhões de euros, face ao realizado em 2019).

### 8.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios, da APA, S.A., em 2020, ascenderam a 172,191 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2020	2019
<b>Capital Próprio</b>		
Capital realizado	30 000 000	30 000 000
Reservas	198 067 937	195 930 610
Resultados transitados	-101 728 309	-126 778 451
Ajustamento em ativos financeiros	15 401 197	14 443 094
Outras variações do Capital Próprio	32 616 417	33 334 373
Resultado Líquido do Exercício	-2 165 957	27 581 749
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>172 191 285</b>	<b>174 511 375</b>

As variações registadas nos Capitais Próprios da APA, S.A. são justificadas pela imputação dos impactos decorrentes do reconhecimento da supramencionada imparidade de negócio e pela diminuição, face a 2019, do Resultado Líquido do Exercício de 2020.

### 8.2.3. Passivo

O Passivo, da APA, S.A., em 2020, ascendeu a 25 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2020	2019
<b>Passivo não Corrente</b>	<b>20 293 063</b>	<b>30 127 932</b>
Financiamentos obtidos	9 642 859	10 833 335
Diferimentos	10 650 204	19 294 597
<b>Passivo Corrente</b>	<b>4 706 654</b>	<b>5 012 538</b>
Fornecedores	191 018	252 374
Estado e Outros Entes Públicos	347 109	440 532
Financiamentos Obtidos	1 190 474	1 190 474
Outras Contas a Pagar	1 556 945	1 353 587

	Valores em euros	
	2020	2019
Diferimentos	1 421 107	1 775 571
<b>Total do Passivo</b>	<b>24 999 717</b>	<b>35 140 471</b>

As variações registadas no Passivo resultam, fundamentalmente, do reforço da imparidade reconhecida sobre os ativos construídos pelos concessionários que revertem gratuitamente, no final da concessão, para a APA, S.A. (- 8,999 milhões de euros) e pelo reembolso, em 2020, dos financiamentos obtidos (-1,190 milhões de euros, face a 2019).

### 8.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para o ano de 2020 e 2019.

Indicadores		2020	2019
<b>Económicos</b>			
VAB / Encargos Pessoal (%)		222,20	771,54
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	13 315 486	14 161 748
EBIT (em euros)	Res. Operacionais	-1 785 823	25 439 743
EBITDA ajustado (em euros)	Ver ponto 8.3.1.	4 607 817	6 061 296
Margem EBIT (%)	EBIT / Volume Negócios	-13,41	179,64
Margem EBITDA (%)	EBITDA / Volume Negócios	34,60	42,80
<b>Financeiros</b>			
Liquidez (%)	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	999,98	1 130,04
Rend. Vendas (%)	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	-13,06	160,26
Rent. Cap. Próprios (%)	Res. Líquido/ Cap. Próprios	-1,26	15,81
Rent. Cap. Totais (%)	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	-1,10	13,16
Autonomia Financeira (%)	Cap. Próprios/Ativo Total	87,32	83,24
Solvabilidade (%)	Cap. Próprios/Passivo Total	688,77	496,61
Cobertura do Imobilizado (%)	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	115,99	118,24

#### 8.3.1. EBITDA ajustado

O EBITDA ajustado, que exclui todos os movimentos contabilísticos registados no exercício sem contrapartidas de “cash” e tem como objetivo apresentar o fluxo de caixa gerado pela atividade operacional, ascendeu, em 2020, a 4,608 milhões de euros, representando uma diminuição de 1,453 milhões de euros, face ao registado no ano anterior. Tal variação é justificada, essencialmente, pelo aumento em 520 mil euros dos gastos operacionais (fornecimentos e serviços externos e gastos com o

peçoal) e pela diminuição do volume de negócios decorrente da quebra do movimento portuário provocado pela pandemia COVID-19, cujo impacto se estima em 690 mil euros.

	Valores em euros		
	2020	2019	$\Delta$ 2020/2019
<b>EBITDA Ajustado (1) = (2) - (3) - (4) - (5) - (6)</b>	<b>4 607 817</b>	<b>6 061 296</b>	<b>-1 453 479</b>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	20 218 886	-4 180 690	24 399 576
Reversão/Perdas por imparidade de ativos e subsídios ao investimento (3)	7 643 098	-14 111 569	21 754 667
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos (4)	2 553 763	-1 283 043	3 836 806
Imputação de subsídios para investimentos (5)	2 145 303	2 103 774	41 529
Concessões* (6)	3 268 906	3 048 852	220 055

\*Rendimento resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a APA, S.A.

### 8.3.2. Valor Acrescentado Bruto

O Valor Acrescentado Bruto atingiu, no final do exercício, o montante de 122 mil euros por efetivo, menos 311 mil euros do que o registado em 2019, justificado, essencialmente pelas variações que o reconhecimento da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis implicou no resultado líquido do exercício (menos 29,748 milhões de euros).

	Valores em euros		
	2020	2019	$\Delta$ 2020/2019
<b>VAB / N.º de Efetivos</b>	<b>122 340</b>	<b>433 535</b>	<b>-311 196</b>
<b>N.º de Efetivos</b>	<b>99</b>	<b>96</b>	<b>3</b>
<b>VAB</b>	<b>12 111 626</b>	<b>41 619 401</b>	<b>-29 507 775</b>
Impostos	153 151	185 768	-32 617
Gastos com o Pessoal	5 450 668	5 394 302	56 366
Gastos de financiamento	34 621	26 084	8 537
Gastos de Depreciações e de Amortizações	8 469 726	8 234 513	235 213
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas (-) / reversões (+))	169 415	196 985	-27 570
Resultado Líquido do Exercício	-2 165 957	27 581 749	-29 747 705

## 9. Perspetivas Futuras

Em linha com os objetivos inscritos no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2021-2023, os principais fatores chave de que dependem, no curto, médio e longo prazo, os resultados desta Administração Portuária são:

- **Movimento portuário:** A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira da empresa. Neste sentido torna-se fundamental a consolidação do crescimento do movimento de mercadorias iniciado em 2013;
- **Peso dos gastos operacionais no volume de negócios:** A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, verificada desde 2010, afigura-se fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do porto;
- **Modelo de operação portuária:** A implementação do novo modelo de operação portuária, a 1 de setembro de 2014, é também um fator chave rumo à sustentabilidade da empresa. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de cargas utilizados;
- **Plano de Investimentos:** Até 2014 a atuação estratégica da APA, S.A. centrou-se na expansão da capacidade instalada do Porto de Aveiro para a movimentação portuária, bem como na melhoria das suas acessibilidades marítimas e terrestres. Atualmente, o porto possui uma oferta de infraestruturas portuárias de excelente qualidade e ligações marítimas e rodoferroviárias competitivas. Com vista a potenciar as infraestruturas físicas existentes, bem como aumentar a sua atratividade junto das cadeias logísticas de transporte, definiu-se, para o horizonte 2023, a necessidade de orientar o esforço de investimento da APA, S.A. para projetos de reforço da segurança e de proteção ambiental das operações realizadas nas pontes cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro, da melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do Porto. A realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2020-2022 e na “Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026”, publicada na Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro, contribuirá para afirmar o Porto de Aveiro enquanto um polo logístico e industrial competitivo, o qual para além de ser uma infraestrutura destinada à movimentação portuária de mercadorias, é reconhecido pela sua localização privilegiada para a realização de atividades que acrescentam valor à carga e/ou de atividades industriais que podem beneficiar de menores custos logísticos pelo facto de possuírem acesso direto a ligações multimodais;

- **COVID-19:** a pandemia provocada pela doença SARS-COV-2 motivou, pelo conjunto de medidas de combate à propagação da doença, uma alteração nos métodos de trabalho das empresas, dos padrões de consumo e, por consequência, da cadeia logística que agora se quer mais resiliente e menos dependente de determinadas regiões do mundo, mas também mais próxima do consumidor. É neste contexto de rápida mudança que o papel dos portos, em especial o Porto de Aveiro com forte ligação à indústria e bastante área disponível para a fixação de unidades industriais, poderão desempenhar um papel de extrema relevância para a promoção da autonomia da economia nacional. Contudo, apesar do forte impacto no ano de 2020, com a redução do volume de negócios estimada em 690 mil euros, é expectativa desta Administração Portuária, num cenário conservador, que os níveis pré-pandemia sejam alcançados em 2022.

## 10. Proposta de Aplicação dos Resultados

Dando cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 10º dos Estatutos da APA, S.A. o Conselho de Administração da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido do Exercício de 2020, apurado no montante negativo de 2.165.956,84 euros seja distribuído da seguinte forma:

- 614.334,29 euros para reservas não distribuíveis – concessões;
- 2.553.762,66 euros para Ajustamentos em ativos financeiros – lucros não atribuídos; e
- o remanescente, -5.334.053,79 euros, para resultados transitados.

A parte destinada a **reservas não distribuíveis – concessões**, resulta da implementação da política contabilística aprovada pelas Administrações Portuárias relativa ao reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A implementação desta política contabilística teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) datado de 3 de janeiro de 2012.

## 11. Nota Final

Como nota final, o Conselho de Administração da APA, S.A., agradece a todos os colaboradores da empresa, que permitiram que 2020 fosse um ano de superação, empenho e adaptação constantes, fatores que permitem encarar o futuro com bastante otimismo.

**Forte da Barra, 4 de novembro de 2021**

**O Conselho de Administração,**

---

(Fátima Lopes Alves)

---

(Isabel Moura Ramos)

---

(Helder do Vale Nogueira)

---

(Nuno Marques Pereira)

**APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

**Demonstrações Financeiras Individuais**

**31 de dezembro de 2020**

## Índice das Demonstrações financeiras

Balanço Individual.....	3
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas .....	4
Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio .....	5
Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa .....	6
1. Introdução .....	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	9
3. Principais Políticas Contabilísticas .....	10
4. Fluxos de Caixa .....	25
5. Ativos Fixos Tangíveis .....	26
6. Propriedades de Investimento .....	30
7. Ativos Intangíveis .....	32
8. Outros ativos financeiros.....	34
9. Participações Financeiras – Método Equivalência Patrimonial .....	34
10. Participações Financeiras – Outros Métodos .....	37
11. Clientes.....	38
12. Estado e Outros Entes Públicos.....	39
13. Outros Créditos a Receber.....	40
14. Diferimentos .....	40
15. Capital.....	41
16. Reservas.....	42
17. Ajustamentos em Ativos Financeiros e Outras Variações no Capital Próprio .....	43
18. Financiamentos Obtidos .....	44
19. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos .....	45
20. Outras Dívidas a Pagar .....	46

21. Fornecedores.....	47
22. Prestações de Serviços .....	48
23. Subsídios à Exploração .....	48
24. Fornecimentos e Serviços externos .....	49
25. Gastos com o Pessoal.....	50
26. Outros Gastos .....	50
27. Outros Rendimentos .....	51
28. Gastos e Rendimentos Financeiros .....	53
29. Imposto do Exercício .....	53
30. Compromissos .....	56
31. Matérias Ambientais.....	56
32. Partes Relacionadas .....	57
33. Ativos e Passivos Contingentes.....	58
34. Eventos subsequentes.....	60

## Balanço Individual

		31 de dezembro	
		2020	2019
	Nota		
<b>ATIVO</b>			
<b>Não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	127 439 885	130 532 660
Propriedades de investimento	6	4 106 082	4 106 082
Ativos intangíveis	7	15 587 885	24 557 417
Participações financeiras - método equivalência patrimonial	9	17 135 930	13 811 985
Participações financeiras - outros métodos	10	62 500	62 500
Outros ativos financeiro	8	3 887	2 218
		<b>164 336 169</b>	<b>173 072 864</b>
<b>Corrente</b>			
Clientes	11	2 847 289	3 409 703
Estado e outros entes públicos	12	128 053	85 400
Outros créditos a receber	13	305 841	105 080
Diferimentos	14	122 382	147 567
Caixa e depósitos bancários	4	29 451 267	32 831 232
		<b>32 854 832</b>	<b>36 578 982</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>197 191 002</b>	<b>209 651 846</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
<b>Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital</b>			
Capital subscrito	15	30 000 000	30 000 000
Reserva legal	16	3 410 418	1 737 373
Outras reservas	16	194 657 519	194 193 237
Resultados transitados		(101 728 309)	(126 778 451)
Ajustamentos em Ativos financeiros	17	15 401 197	14 443 094
Ajustamento/outras variações no capital próprio	17	32 616 417	33 334 373
		<b>174 357 242</b>	<b>146 929 627</b>
Resultado líquido do exercício		<b>(2 165 957)</b>	<b>27 581 749</b>
<b>Total do capital próprio</b>		<b>172 191 285</b>	<b>174 511 375</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	18	9 642 859	10 833 335
Diferimentos	14	10 650 204	19 294 597
		<b>20 293 063</b>	<b>30 127 932</b>
<b>Corrente</b>			
Fornecedores	21	191 018	252 374
Estado e outros entes públicos	12	347 109	440 532
Financiamentos obtidos	18	1 190 474	1 190 474
Outras dívidas a pagar	20	1 556 945	1 353 587
Diferimentos	14	1 421 107	1 775 571
		<b>4 706 654</b>	<b>5 012 538</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>24 999 717</b>	<b>35 140 471</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>197 191 002</b>	<b>209 651 846</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras.

## Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas

	Nota	Exercício	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	22	3 799 479	4 601 289
Subsídios à exploração	23	4 924	677
Ganhos/ perdas imputados de <i>subsidiárias</i> , associadas e empreendimentos conjuntos	9	2 553 763	(1 283 043)
Fornecimentos e serviços externos	24	(3 117 229)	(2 653 679)
Gastos com o pessoal	25	(5 450 668)	(5 394 302)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	11	169 415	196 985
Outros rendimentos	27	22 595 505	14 929 169
Outros gastos	26	(336 305)	(14 577 787)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>20 218 886</b>	<b>(4 180 690)</b>
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5 e 7	(8 469 726)	(8 234 513)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	5 e 7	(13 534 983)	37 854 945
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(1 785 823)</b>	<b>25 439 743</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	28	7 108	49 039
Juros e gastos similares suportados	28	(34 621)	(26 084)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>(1 813 337)</b>	<b>25 462 698</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	29	(352 620)	2 119 051
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(2 165 957)</b>	<b>27 581 749</b>
<b>Resultado por Ação:</b>			
- básico		(0,36)	5
n.º ações		6 000 000	6 000 000
<b>Efeito do reconhecimento de imparidade no resultado líquido do exercício:</b>		<b>2020</b>	<b>2019</b>
Resultado líquido do exercício		(2 165 957)	27 581 749
Impacto do reconhecimento de imparidade:		6 420 052	(25 929 417)
<b>Resultado líquido do exercício sem o efeito do reconhecimento de imparidade</b>		<b>4 254 095</b>	<b>1 652 331</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras.

## Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio

	Nota	Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do exercício	Total
<b>A 1 de janeiro de 2019</b>		<b>30 000 000</b>	<b>1 567 666</b>	<b>193 579 580</b>	<b>(143 481 267)</b>	<b>25 847 704</b>	<b>15 486 039</b>	<b>16 730 444</b>	<b>139 730 166</b>
<b>Movimentos no exercício</b>									
Subsídios ao investimento	17.2	-	-	-	-	(755 957)	-	-	(755 957)
Ajustamentos em subsídios	17.2	-	-	-	-	8 242 626	-	-	8 242 626
Aplicação do método de equivalência patrimonial	9 e 17.1	-	-	-	-	-	(287 209)	-	(287 209)
Aplicação do resultado líquido de 2017		-	169 707	613 657	(27 628)	-	(755 736)	-	-
Aplicação do resultado líquido de 2018		-	-	-	16 730 444	-	-	(16 730 444)	-
		-	169 707	613 657	16 702 816	7 486 669	(1 042 945)	(16 730 444)	7 199 460
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	27 581 749	27 581 749
<b>A 31 de dezembro de 2019</b>		<b>30 000 000</b>	<b>1 737 373</b>	<b>194 193 237</b>	<b>(126 778 451)</b>	<b>33 334 373</b>	<b>14 443 094</b>	<b>27 581 749</b>	<b>174 511 375</b>
<b>Movimentos no exercício</b>									
Subsídios ao investimento	17.2	-	-	-	-	854 218	-	-	854 218
Ajustamentos em subsídios	17.2	-	-	-	-	1 572 174	-	-	1 572 174
Aplicação do método de equivalência patrimonial	9 e 17.1	-	-	-	-	-	563 823	-	563 823
Aplicação do resultado líquido de 2018	17.1	-	1 673 044	464 282	(2 531 606)	-	394 280	-	-
Aplicação do resultado líquido de 2019		-	-	-	27 581 749	-	-	(27 581 749)	-
		-	1 673 044	464 282	25 050 143	(717 957)	958 103	(27 581 749)	154 134
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	2 165 957	2 165 957
<b>A 31 de dezembro de 2020</b>		<b>30 000 000</b>	<b>3 410 418</b>	<b>194 657 519</b>	<b>(101 728 309)</b>	<b>32 616 417</b>	<b>15 401 197</b>	<b>(2 165 957)</b>	<b>172 191 285</b>

**O Contabilista Certificado**

**O Conselho de Administração**

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras existentes supra.

## Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa

	Nota	Exercício findo em 31 de dezembro	
		2020	2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		14 718 300	15 764 759
Pagamentos a fornecedores		(4 181 287)	(3 852 735)
Pagamentos ao pessoal		(5 493 420)	(5 390 523)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>5 043 592</b>	<b>6 521 502</b>
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(35 086)	(140 432)
Outros recebimentos/ pagamentos		(399 661)	(325 138)
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais</b>		<b>4 608 844</b>	<b>6 055 932</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(9 694 249)	(4 772 912)
Ativos intangíveis		(60 882)	(145 005)
Outros ativos financeiros		(1 669)	(983)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		12	36 140
Subsídios ao investimento		2 992 858	1 543 793
Juros e rendimentos similares		300	-
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento</b>		<b>(6 763 629)</b>	<b>(3 338 968)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos	18	(1 190 476)	(1 190 476)
Juros e gastos e similares		(34 704)	(26 190)
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento</b>		<b>(1 225 181)</b>	<b>(1 216 667)</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>		<b>(3 379 965)</b>	<b>1 500 298</b>
Efeitos das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	32 831 232	31 330 935
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>	4	<b>29 451 267</b>	<b>32 831 232</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras.

## Anexo às Demonstrações financeiras individuais

### 1. Introdução

A APA-Administração do Porto de Aveiro, S.A. (doravante designada de Empresa ou por APA, S.A.), foi constituída pelo Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, sendo uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data, a Empresa passou a reger-se pelo referido Diploma e pelos seus Estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da Empresa. A atuação da Empresa, no uso dos poderes de autoridade referidos naquele diploma, rege-se por normas de direito público.

A Empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 7,292 milhões de euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 30 milhões de euros.

A Empresa sucedeu, automática e globalmente, à Junta Autónoma do Porto de Aveiro e, continuou a personalidade jurídica desta, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à Empresa, os terrenos do domínio público marítimo situados dentro da área de jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade da Empresa, podendo-os administrar livremente, nesse âmbito, embora não para dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

A Empresa assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Aveiro nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias. Assim, são competências da Empresa:

- a) atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;

- b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- f) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- g) assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança e de funcionamento do porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a Empresa pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da Empresa, incluindo a supervisão da sua qualidade, competem à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P..

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 04 de novembro de 2021. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da APA, S.A., bem como a sua posição e performance financeira, as alterações nos capitais próprios e fluxos de caixa.

A Empresa irá igualmente elaborar demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com a legislação e normativos contabilísticos em vigor.

## **2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

### **Base de Preparação**

Estas Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2020.

Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos integrados à data de constituição da Empresa, os quais se encontram registados com base numa avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade especializada independente.

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras são apresentadas na Nota 3.21.

### **2.1 Derrogação das Disposições do SNC**

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

### **2.2 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras**

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária, e descrevem-se de seguida.

#### 3.1 Conversão Cambial

##### **Moeda funcional e de apresentação**

As Demonstrações Financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

##### **Transações e saldos**

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/ recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e gastos similares suportados”, se relacionadas com empréstimos, ou em “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”, para todos os outros saldos/transações.

#### 3.2 Participações Financeiras em Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

Investimentos em subsidiárias são apresentados pelo valor resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial. Segundo este método, as Demonstrações Financeiras incluem a quota-parte da Empresa no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que o controlo começa até à data em que efetivamente termina. Ganhos ou perdas não realizadas em transações entre a Empresa e as suas subsidiárias são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas participadas são considerados reduções do investimento detido.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*, o qual, deduzido de perdas acumuladas de imparidade, está considerado no valor inscrito como investimento da Empresa em subsidiárias e associadas. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária ou associada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

Quando a quota-parte das perdas de uma subsidiária excede o investimento na subsidiária, a Empresa reconhece perdas adicionais no futuro, se a Empresa tiver incorrido em obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da subsidiária.

As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 9.

### **3.3 Ativos Fixos Tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição da Empresa, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados e reportou-se à data de 1 de janeiro de 1998, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídos no custo do ativo. Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição da Empresa, a depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento, de acordo com taxas dentro dos intervalos definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar n.º 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens.

Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	<b><u>Número de anos</u></b>
Edifícios e outras construções	Entre 40 e 100 anos
Equipamento básico	Entre 3 e 15 anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, e as suas atribuições referidas na Nota Introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pela Empresa. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 5, no exercício de 2019 a Empresa alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como “outros rendimentos” ou “outros gastos” na demonstração dos resultados.

### **3.4 Propriedades de investimento**

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização de capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao custo depreciado na data da transição para as NCRF, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

De acordo com a NCRF 11 – Propriedades de investimento, e no particular do critério de valorização de acordo com o modelo do custo depreciado, é requerida a divulgação do justo valor das propriedades de investimento nas Demonstrações Financeiras.

O justo valor, em 2019, foi determinado com base em avaliações efetuadas por um avaliador externo independente, tendo em conta as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontrasse arrendado ou não.

### **3.5 Ativos Intangíveis**

O custo de aquisição de *software* e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os ativos dos concessionários de uso privativo que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para a APA, S.A., são registados de acordo com a política acordada entre as Administrações Portuárias, detalhada na Nota 3.6.

### **3.6 Ativos Adquiridos ou Construídos por Concessionários de Serviços Públicos e de Uso Privativo, que Revertam para a Administração Portuária no Final dos Respetivos Contratos**

Em 16 de março de 2012 as Administrações Portuárias, em Portugal, acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos

concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da CNC (Comissão de Normalização Contabilística) datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das Demonstrações Financeiras. Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente e objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é a descrita nos parágrafos abaixo.

### **3.6.1 Reconhecimento**

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, é incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias, as quais são incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível é reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter (esta conta é subdividida em 4451 – Concessões – Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 – Concessões – Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo é amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos são reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, são transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, há lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível é depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas

não distribuíveis – Concessões é transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

### 3.6.2 Mensuração

A mensuração inicial é realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário é obtido com base em informação contabilística fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão são incorporados nos períodos da sua realização.

Procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Eventuais prorrogações da vida do contrato de concessão se implicarem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo, serão tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor.

Sempre que um contrato de concessão incluir condição que implique o pagamento pela administração portuária de montante relativo à reversão de bens, essa condição dará lugar ao reconhecimento de passivo pela parte relativa à obrigação. Mantêm-se os restantes registos contabilísticos de reconhecimento do ativo, sendo a rubrica de rendimentos a reconhecer creditada pela diferença entre o montante dos ativos e dos passivos (obrigação contratual) reconhecidos.

Sempre que se verifique a venda de equipamento ao concessionário considera-se para efeitos de registo a data em que a Administração Portuária adquiriu ou construiu o bem. Esta data é a considerada para início de contagem da vida económica esperada. A vida económica esperada poderá ser aumentada pelas grandes reparações ou melhorias entretanto realizadas.

### 3.6.3 Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação; e
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

### 3.6.4 Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

Não se reconhecem os ativos cuja vida útil económica estimada é inferior ao período do contrato de concessão, bem como quando a existência de risco tecnológico põe em causa, de forma relevante, a atribuição de valor no final do contrato de concessão.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

### 3.7 Imparidade de Ativos

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual se encontram escriturados não ser totalmente recuperável.

Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata* (pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base no método de fluxos de caixa descontados, baseados no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da APA, S.A. (no caso em concreto, o PAO 2021-2023), projetado até ao final da vida útil estimada dos ativos, calculada com base no seu valor líquido contabilístico e respetivas amortizações/depreciações anuais. A taxa de desconto utilizada, antes de impostos, reflete os riscos específicos relacionados com os ativos da Empresa.

Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 5, no exercício de 2019 a Empresa alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é reconhecido na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, a quota-parte do subsídio relativa à perda por imparidade registada. Em caso de reversão de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é revertida a quota-parte do subsídio anteriormente reconhecida com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos”.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em bens a reverter a favor da entidade no âmbito de contratos de concessão (nota 3.6), é reconhecido na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, na medida da perda por imparidade reconhecida o rendimento a reconhecer associado aos referidos ativos. Em caso de reversão de perda por imparidade é revertida a quota-parte do

rendimento a reconhecer anteriormente reconhecido com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos”.

### **3.8 Clientes e Outros Créditos a Receber**

As rubricas de “Clientes” e “Outros Créditos a Receber” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidades de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

### **3.9 Caixa e Equivalentes a Caixa**

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 6 meses, desde que possam ser desmobilizados num período inferior a 3 meses e sem penalização, assim como os descobertos bancários.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados, na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

### **3.10 Capital Subscrito**

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

### **3.11 Financiamentos Obtidos**

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

### **3.12 Imposto Sobre o Rendimento**

A partir do exercício de 2009, inclusive, a Empresa passou a estar sujeita ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS), previsto no artigo n.º 69.º e seguintes do CIRC, sendo o grupo de tributação constituído pela Empresa e pela sua subsidiária APFF, S.A.. As empresas que se englobam no perímetro do grupo de sociedades sujeitas a este regime apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. Caso sejam apurados ganhos na aplicação deste regime, estes são registados, na sua totalidade, como um rendimento da Empresa.

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como aos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e créditos fiscais não utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária ou nas situações

em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem o efeito da reversão estimada dos ativos por impostos diferidos reconhecidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo líquido sempre que a entidade tenha um direito legalmente executável de fazer ou receber tal pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os passivos por impostos diferidos relativos aos subsídios ao investimento são apresentados na rubrica de “Outras dívidas a pagar”.

### **3.13 Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

### **3.14 Subsídios e Apoios do Governo**

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que a Empresa cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações no capital próprio”, sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pró-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

### **3.15 Gastos e Rendimentos**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

### **3.16 Rédito**

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

### **3.17 Matérias Ambientais**

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Empresa, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa.

Em relação aos encargos de carácter ambiental a Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados.

### 3.18 Benefícios dos Empregados

A Empresa reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga, ou de um ativo, na extensão em que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

No que respeita às obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal, destaca-se:

- i. De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento; e
- ii. Adicionalmente os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de novembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

### 3.19 Ativos e Passivos Contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Se for provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se for virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração ocorra.

### 3.20 Acontecimentos Após a Data de Balanço

As Demonstrações Financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 04 de novembro de 2021, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 34.

### 3.21 Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

#### (i) Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

#### (ii) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

### **(iii) Imparidade**

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

### **(iv) Impostos Sobre os Lucros**

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras.

## 4. Fluxos de Caixa

### 4.1 Caixa e seus Equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

### 4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Numerário</b>		
- Caixa	2 500	2 500
	<b>2 500</b>	<b>2 500</b>
<b>Depósitos bancários</b>		
- Depósitos à ordem	1 761 330	5 639 239
- Depósitos a prazo	27 500 000	27 000 000
- Outros depósitos	187 437	189 494
	<b>29 448 767</b>	<b>32 828 732</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>29 451 267</b>	<b>32 831 232</b>
<b>Equivalentes de caixa (passivo)</b>	-	-

Em 31 de dezembro de 2020, a quase totalidade dos excedentes de tesouraria da Empresa, estavam aplicados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., através de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC).

Os mesmos são apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa pelo facto de poderem ser desmobilizados a qualquer momento, sem penalização de juros.

<b>Tipo</b>	<b>Montante</b>	<b>Vencimento</b>
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	27 500 000	4/jan/21
	<b>27 500 000</b>	

Os outros recebimentos / pagamentos incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente, a pagamentos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não existiam linhas de crédito autorizadas.

## 5. Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros	Ativos em curso	Total
<b>1 de janeiro de 2019</b>								
Custo de aquisição	71 943 244	302 212 510	6 822 189	666 677	970 345	1 481 946	2 204 767	386 301 678
Depreciações acumuladas	-	(92 583 235)	(6 692 071)	(659 057)	(881 765)	(1 391 333)	-	(102 207 460)
Imparidade Acumulada	(47 404 993)	(138 129 360)	(85 738)	(5 021)	(58 368)	(59 707)	-	(185 743 186)
<b>Valor líquido</b>	<b>24 538 251</b>	<b>71 499 915</b>	<b>44 380</b>	<b>2 599</b>	<b>30 213</b>	<b>30 906</b>	<b>2 204 767</b>	<b>98 351 031</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>								
Adições	-	266 216	4 882	-	31 894	5 206	4 074 076	4 382 273
Transferências e abates	-	84 619	(650 910)	(29 800)	(7 855)	27 075	(121 772)	(698 641)
Depreciação - exercício	-	(5 721 118)	(21 296)	(7 620)	(49 354)	(36 106)		(5 835 493)
Depreciação- transf. e abates		7 377	650 910	29 800	6 340			694 427
Reforço/Reversão imparidade - exercício	7 825 727	25 753 097	23 184	5 028	20 074	11 961		33 639 070
<b>Valor líquido</b>	<b>7 825 727</b>	<b>20 390 191</b>	<b>6 770</b>	<b>(2 592)</b>	<b>1 100</b>	<b>8 136</b>	<b>3 952 304</b>	<b>32 181 636</b>
<b>31 de dezembro de 2019</b>								
Custo de aquisição	71 943 244	302 563 344	6 176 162	636 877	994 384	1 514 227	6 157 071	389 985 309
Depreciações acumuladas	-	(98 296 975)	(6 062 457)	(636 877)	(924 778)	(1 427 438)	-	(107 348 526)
Imparidade Acumulada	(39 579 266)	(112 376 263)	(62 554)	-	(38 294)	(47 746)	-	(152 104 123)
<b>Valor líquido</b>	<b>32 363 978</b>	<b>91 890 106</b>	<b>51 151</b>	<b>-</b>	<b>31 312</b>	<b>39 042</b>	<b>6 157 071</b>	<b>130 532 660</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	<b>Terrenos</b>	<b>Edifícios e outras construções</b>	<b>Equipamento básico</b>	<b>Equipamento transporte</b>	<b>Equipamento administrativo</b>	<b>Outros</b>	<b>Ativos em curso</b>	<b>Total</b>
<b>1 de janeiro de 2020</b>								
Custo de aquisição	71 943 244	302 563 344	6 176 162	636 877	994 384	1 514 227	6 157 071	389 985 309
Depreciações acumuladas	-	(98 296 975)	(6 062 457)	(636 877)	(924 778)	(1 427 438)	-	(107 348 526)
Imparidade Acumulada	(39 579 266)	(112 376 263)	(62 554)	-	(38 294)	(47 746)	-	(152 104 123)
<b>Valor líquido</b>	<b>32 363 978</b>	<b>91 890 107</b>	<b>51 151</b>	<b>-</b>	<b>31 312</b>	<b>39 042</b>	<b>6 157 071</b>	<b>130 532 660</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>								
Adições	-	105 919	-	30 395	98 173	33 765	9 685 258	9 953 510
Transferências e abates	-	6 894 267	(27 933)	-	(5 540)	-	(6 929 559)	(68 765)
Depreciação - exercício	-	(5 795 872)	(22 191)	(4 433)	(88 038)	(35 336)	-	(5 945 870)
Depreciação- transf. e abates	-	(5 838)	27 933	(15)	5 980	-	-	28 060
Reforço/Reversão imparidade - exercício	(1 656 369)	(5 389 802)	10 101	(14 881)	(7 663)	(1 097)	-	(7 059 710)
<b>Valor líquido</b>	<b>(1 656 369)</b>	<b>(4 191 326)</b>	<b>(12 089)</b>	<b>11 067</b>	<b>2 911</b>	<b>(2 669)</b>	<b>2 755 699</b>	<b>(3 092 776)</b>
<b>31 de dezembro de 2020</b>								
Custo de aquisição	71 943 244	309 563 531	6 148 229	667 272	1 087 017	1 547 992	8 912 770	399 870 054
Depreciações acumuladas	-	(104 098 685)	(6 056 715)	(641 324)	(1 006 837)	(1 462 775)	-	(113 266 336)
Imparidade Acumulada	(41 235 635)	(117 766 065)	(52 453)	(14 881)	(45 957)	(48 844)	-	(159 163 833)
<b>Valor líquido</b>	<b>30 707 609</b>	<b>87 698 781</b>	<b>39 061</b>	<b>11 067</b>	<b>34 223</b>	<b>36 373</b>	<b>8 912 770</b>	<b>127 439 885</b>

As “transferências” registadas em 2020, no valor de 6.929.559 euros, resultam, essencialmente, da entrada em exploração dos investimentos realizados ao longo dos últimos exercícios, em concreto, a “Empreitada de Implementação da Operacionalidade de Terminal de Graneis Líquidos”, no montante de 2,610 milhões de euros, da “Empreitada de Infraestruturação da 1.ª Fase”, no montante de 2,214 milhões de euros, e da “Empreitada de Ampliação do Terminal de Contentores e RO-RO”, no montante de 1,787 milhões de euros.

O gasto com a depreciação de ativos fixos tangíveis, no exercício de 2020, ascendeu a 5.945.870 euros (2019: 5.835.493 euros), estando reconhecido na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados.

Importa referir que, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não foram capitalizados gastos financeiros.

Conforme referido nas Notas 3.3 e 3.5, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos (a Empresa não poderá comercializar os bens de domínio público no final da respetiva utilização, facto pelo qual nos testes de imparidade realizados não é considerado qualquer valor residual de realização relativamente a estes ativos). Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata*, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos não correntes da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO de 2021-2023, projetado até ao final da vida útil dos ativos (2068), calculado com base na média ponderada do valor líquido contabilístico e respetivas vidas úteis remanescentes; ii) a taxa de desconto considerada foi de 4,10%, a qual se considera refletir os riscos específicos do negócio). Os principais pressupostos considerados no estudo acima indicado e no estudo de imparidade sobre os ativos não correntes da subsidiária, APFF, S.A., detalham-se como segue:

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Taxa de crescimento média das prestações de serviço, rendimentos de ocupação e rendimentos de concessão *</b>		
APA, S.A.		
n a n+5	4,48%	3,29%
n + 5 até final da vida útil dos ativos	1,17%	1,44%
APFF, S.A.		
n a n+5	0,32%	0,40%
n + 5 até final da vida útil dos ativos	1,15%	1,83%
Intervalo de margens de EBTIDA no período de projeção **		
APA, S.A.	23,15 % - 38,27%	35,26 % - 42,16%
APFF, S.A.	12,60 % - 18,30%	2,21% - 21,78%
Taxa de desconto		
APA, S.A.	4,10%	4,10%
APFF, S.A.	4,10%	7,00%

\* Ajustado por registos sem cash-flow associado

\*\* EBITDA = Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, excluindo registos decorrentes do reconhecimento/reversão de provisões e registos associados a subsídios aos investimentos, rendimentos a reconhecer relativos a bens a reverter a favor das concedentes e, no caso da APA, S.A., registos referentes ao reconhecimento das suas participações.

Acresce informar que a taxa de desconto aplicada nas Demonstrações Financeiras da APA, S.A., nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019, e da APFF, S.A., no exercício findo a 31 de dezembro de 2020, foi determinada por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, no qual instruiu as Administrações Portuárias a considerarem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das obrigações do tesouro (OT 4,10% fevereiro de 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos fixos da empresa. Por este facto a Empresa alterou, no ano de 2019, a metodologia de cálculo da taxa de desconto considerada no teste de imparidade efetuado, abandonando a utilização da metodologia do custo médio ponderado de capital (a subsidiária APFF, S.A. efetuou esta alteração apenas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020).

Por último, refira-se que as variações significativas registadas nas Demonstrações Financeiras da APA, S.A. resultam essencialmente, (i) da atualização dos pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente, os rendimentos gerados pela atividade portuária, refletindo os impactos da pandemia COVID-19 e de uma alteração da estrutura de custos da APA, S.A., através de um acréscimo da massa salarial, por se prever, para o próximo triénio (2021-2023), uma renovação dos quadros do pessoal e o aumento de diversos gastos operacionais necessários para assegurar a prestação do serviço público; (ii) pela entrada em exploração, em 2020, de diversos investimentos

realizados pela APA, S.A. implicando, de acordo com a metodologia adotada por esta Administração Portuária para o reconhecimento da imparidade de ativos, um incremento do valor dos ativos objeto de imparidade e consequente reconhecimento desse reforço no resultado do exercício; e (iii) pela revisão do horizonte temporal do teste de imparidade o qual passou a considerar como referência a média ponderada do valor líquido contabilístico a 31 de dezembro e as respetivas vidas úteis remanescentes dos bens objeto de teste de imparidade, aumentando o horizonte temporal dos 29 anos para os 48 anos.

	31/12/2019	Impacto no resultado do exercício			31/12/2020
		Reversão	Reforço	Valor líquido	
Tangível (ver Nota 5)	152 104 122	3 271 095	(10 330 805)	7 059 710	159 163 832
Intangível (ver Nota 7)	14 456 878	1 388 488	(7 863 761)	6 475 273	20 932 151
	<b>166 561 000</b>	<b>4 659 583</b>	<b>(18 194 566)</b>	<b>13 534 983</b>	<b>180 095 983</b>

A Empresa reverte, numa primeira fase, um valor de imparidade equivalente às depreciações registadas no exercício, tendo por base a taxa de imparidade apurada no exercício anterior.

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em curso” referem-se aos seguintes projetos:

	2020	2019
Dragagem ZALI	5 495 800	2 715 262
Cais de Acostagem ZALI	2 815 196	47 213
Expansão do Terminal Contentores RO-RO		1 777 760
Empreitada de Execução Implementação Operacional TGI	-	1 454 216
ZALI 2ª. Fase	571 816	-
Arruamentos TGL	-	89 464
Plataforma Logística de Contentores	-	31 644
Ampliação Esteira do TGL Novo	-	25 498
Outros	29 958	16 014
	<b>8 912 770</b>	<b>6 157 071</b>

## 6. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos com o objetivo de valorização, tendo apresentado a seguinte evolução:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>A 1 de janeiro</b>		
Valor bruto	4 106 082	4 106 082
Depreciações acumuladas	-	-
	<u><b>4 106 082</b></u>	<u><b>4 106 082</b></u>
<b>Movimentos no exercício:</b>		
Aumentos / (Reduções)	-	-
	-	-
<b>A 31 de dezembro</b>		
Valor bruto	4 106 082	4 106 082
Depreciações acumuladas	-	-
<b>Valor líquido</b>	<u><b>4 106 082</b></u>	<u><b>4 106 082</b></u>

As propriedades de investimento referem-se, fundamentalmente, a terrenos localizados nos concelhos de Aveiro e de Ílhavo. Pelo facto de não se encontrarem reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, estes imóveis foram apresentados no balanço como propriedades de investimento.

No exercício de 2019, a APA, S.A. procedeu à avaliação individual dos bens registados como propriedades de investimento, avaliação essa levada a cabo por um perito avaliador externo. Da avaliação resultou o valor global de 9.403.200 euros (valor contabilístico: 4.106.082 euros), tendo-se igualmente verificado que o valor de avaliação individual de cada bem é superior ao respetivo valor contabilístico. Em 2020 não se procedeu à atualização das referidas avaliações, sendo convicção do Conselho de Administração que o justo valor daqueles ativos imobiliários não sofreu variações relevantes.

## 7. Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos registados em rubricas do ativo intangível foram os seguintes:

	<i>Software</i>	<i>Concessões</i>	<i>Ativos em curso</i>	<i>Total</i>
<b>A 1 de janeiro de 2019</b>				
Custo de aquisição	917 569	51 211 876	150 000	52 279 445
Amortizações acumuladas	(868 044)	(22 923 060)	-	(23 791 103)
Imparidade Acumulada	(32 634)	(18 640 126)	-	(18 672 760)
	<b>16 892</b>	<b>9 648 690</b>	<b>150 000</b>	<b>9 815 582</b>
<b>Movimentos no exercício</b>				
Adições	3 314	12 815 230	106 430	12 924 973
Transferências e abates	150 000	-	(150 000)	-
Amortizações - exercício	(91 651)	(2 307 369)	-	(2 399 020)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	(28 536)	4 244 418	-	4 215 882
	<b>33 127</b>	<b>14 752 279</b>	<b>(43 570)</b>	<b>14 741 835</b>
<b>31 de dezembro de 2019</b>				
Custo de aquisição	1 070 883	64 027 105	106 430	65 204 418
Amortizações acumuladas	(959 694)	(25 230 429)	-	(26 190 123)
Imparidade acumulada	(61 170)	(14 395 708)	-	(14 456 878)
	<b>50 019</b>	<b>24 400 969</b>	<b>106 430</b>	<b>24 557 417</b>
<b>Movimentos no exercício</b>				
Adições	10 773	-	18 822	29 596
Transferências e abates	125 252	-	(125 252)	-
Amortizações - exercício	(81 742)	(2 442 114)	-	(2 523 856)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	(33 674)	(6 441 599)	-	(6 475 273)
	<b>20 610</b>	<b>(8 883 713)</b>	<b>(106 430)</b>	<b>(8 969 533)</b>
<b>31 de dezembro de 2020</b>				
Custo de aquisição	1 206 909	64 027 105	-	65 234 014
Amortizações acumuladas	(1 041 436)	(27 672 543)	-	(28 713 978)
Imparidade acumulada	(94 844)	(20 837 307)	-	(20 932 151)
	<b>70 629</b>	<b>15 517 256</b>	<b>-</b>	<b>15 587 885</b>

A amortização de ativos intangíveis, no exercício de 2020, ascendeu a 2.523.856 euros (2019: 2.399.020 euros) e está incluída na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados.

O detalhe das concessões de uso privativo incluídas nas Demonstrações Financeiras da Empresa, na sequência da adoção da política contabilística referida na Nota 3.6 é como segue:

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Total
<b>A 1 de janeiro de 2019</b>					
Custo de aquisição	17 403 374	33 012 975	795 527	-	51 211 876
Amortizações acumuladas	(4 568 386)	(18 083 940)	(270 732)	-	(22 923 058)
Imparidade acumulada	(8 133 882)	(10 162 505)	(343 739)	-	(18 640 126)
	<b>4 701 107</b>	<b>4 766 529</b>	<b>181 056</b>	<b>-</b>	<b>9 648 692</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>					
Adições	-	-	-	12 815 230	12 815 230
Amortizações - exercício	(435 084)	(1 650 649)	(36 000)	(185 636)	(2 307 369)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	1 852 112	2 314 036	78 271	-	4 244 418
	<b>1 417 027</b>	<b>663 387</b>	<b>42 270</b>	<b>12 629 594</b>	<b>14 752 279</b>
<b>31 de dezembro de 2019</b>					
Custo de aquisição	17 403 374	33 012 975	795 527	12 815 230	64 027 105
Amortizações acumuladas	(5 003 470)	(19 734 589)	(306 733)	(185 636)	(25 230 427)
Imparidade acumulada	(6 281 770)	(7 848 469)	(265 469)	-	(14 395 708)
	<b>6 118 134</b>	<b>5 429 916</b>	<b>223 326</b>	<b>12 629 594</b>	<b>24 400 970</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>					
Amortização - exercício	(435 084)	(1 650 649)	(36 000)	(320 381)	(2 442 114)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	(1 750 908)	(3 321 349)	(80 036)	(1 289 307)	(6 441 599)
	<b>(2 185 992)</b>	<b>(4 971 998)</b>	<b>(116 036)</b>	<b>(1 609 687)</b>	<b>(8 883 713)</b>
<b>31 de dezembro de 2020</b>					
Custo de aquisição	17 403 374	33 012 975	795 527	12 815 230	64 027 105
Amortizações acumuladas	(5 438 554)	(21 385 239)	(342 735)	(506 016)	(27 672 544)
Imparidade acumulada	(8 032 678)	(11 169 818)	(345 504)	(1 289 307)	(20 837 307)
	<b>3 932 142</b>	<b>457 917</b>	<b>107 288</b>	<b>11 019 907</b>	<b>15 517 254</b>

Nota: os nomes das concessionárias estão protegidos por informação reservada às partes contratantes.

Apresenta-se de seguida quadro com concessões de uso privativo, com ativos que revertem gratuitamente para a APA, S.A. no final do período contratual:

<b>Concessão</b>	<b>Data de início do contrato</b>	<b>Prazo</b>	<b>Bens reversíveis da Concessão</b>	<b>Situação</b>
Prio Biocombustíveis, S.A.	22/12/2006	20 anos	Tanques	Ativo
SGPAMAG - Sociedade de Graneis do Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Graneis, S.A.	31/12/2010	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.	11/08/2006	20 anos	Silos de armazenagem	Ativo
ASM II Offshore Industries, S.A.	21/12/2017	20 anos	Instalações Fabris	Ativo

No que se refere à concessão de serviço público atribuída em 26 de janeiro de 2001, por um prazo de 25 anos, à Socarpor – Sociedade de Cargas Portuárias, S.A., para a exploração da operação portuária no Terminal Sul, em regime de serviço público, não foi reconhecido qualquer ativo, pelo facto de se perspetivar que no final do período contratual, os atuais bens em uso por este concessionário não terão qualquer valor económico para a APA, S.A.. Adicionalmente, referimos que (i) excluem-se da reversão gratuita os investimentos em equipamentos nos últimos 10 anos, pelos quais a concessionária tem direito a ser indemnizada pelo seu valor contabilístico e (ii) a atual infraestrutura em uso pelo concessionário faz parte integrante do ativo da APA, S.A..

## 8. Outros ativos financeiros

Nesta rubrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho.

Estes fundos foram criados pela Lei nº. 70/2013, de 30 de agosto.

## 9. Participações Financeiras – Método Equivalência Patrimonial

### 9.1. Participações Financeiras em Empresas Subsidiárias

As participações Financeiras em empresas subsidiárias em 31 de dezembro de 2020 e 2019, sua sede social, percentagem de capital e sua atividade são como segue:

<b>Empresa</b>	<b>Sede Social</b>	<b>Percentagem de capital detido</b>		<b>Valor contabilístico</b>	
		<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, SA	Figueira da Foz	100%	100%	17 135 930	13 811 985
				<b>17 135 930</b>	<b>13 811 985</b>

A APFF, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação. A Empresa foi constituída com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A.. Durante o exercício de 2012 o seu o capital social foi aumentado de 50 mil euros para 10 milhões de euros, mediante a conversão de reservas resultantes da contrapartida da integração no ativo da Empresa, dos bens destacados na esfera do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos. I.P., ao abrigo do estabelecido no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

A APFF, S.A. tem por objeto a administração do Porto da Figueira da Foz, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas.

## **9.2. Informação Financeira da Participação na Empresa Subsidiária**

Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da APFF, S.A. são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos (a Empresa não poderá comercializar os bens de domínio público no final da respetiva utilização, facto pelo qual nos testes de imparidade realizados não é considerado qual valor residual de realização relativamente a estes ativos).

Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pró-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Pelo facto dos estudos levados a cabo com vista à determinação do valor do negócio e, consequentemente, da imparidade a reconhecer sobre os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis em uso pela APFF, S.A. ter levado em consideração (i) os investimentos em curso e a realizar a médio prazo e (ii) que a realização de tais investimentos só será possível caso os mesmos venham a ser financiados por subsídios não reembolsáveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO de 2021-2023, projetado até ao final da vida útil dos ativos (2053), calculado com base na média ponderada do valor líquido contabilístico e respetivas vidas úteis remanescentes; ii) a taxa de desconto considerada foi de 4,10% (7,0% em 2019), a qual se considera refletir os riscos específicos do negócio (ver na nota 5 os principais pressupostos associados ao referido estudo).

Em resultado do referido exercício, encontra-se registado nas demonstrações financeiras daquela entidade a 31 de dezembro de 2020 um montante de perdas por imparidade acumuladas de 75.056.508 euros (80.999.835 euros a 31 de dezembro de 2019).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a informação financeira relativa à empresa subsidiária é como segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Ativos</b>		
Não correntes	10 197 581	7 608 600
Correntes	7 789 569	7 442 829
	<b>17 987 150</b>	<b>15 051 429</b>
<b>Passivos</b>		
Não correntes	-	-
Correntes	851 220	1 239 444
	<b>851 220</b>	<b>1 239 444</b>
<b>Capital Próprio</b>	<b>17 135 930</b>	<b>13 811 985</b>
	<b>17 987 150</b>	<b>15 051 429</b>
<b>Atividade no ano</b>		
Rendimentos	10 977 878	8 411 847
Gastos	8 424 115	9 694 889
<b>Resultado líquido</b>	<b>2 553 763</b>	<b>(1 283 043)</b>
% participação detida	100%	100%
	<b>2 553 763</b>	<b>(1 283 043)</b>

### 9.3. Movimentos na Participação Financeira Contabilizada pelo Método da Equivalência Patrimonial

Durante os exercícios de 2020 e de 2019, os movimentos ocorridos na participação financeira valorizada pelo método da equivalência patrimonial são como segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Início do exercício</b>	<b>13 811 985</b>	<b>15 224 937</b>
Reforço de capital - Prestações acessórias de capital	206 359	157 299
Ganhos / (Perdas) - Método da equivalência patrimonial	2 553 763	(1 283 043)
Outros movimentos no capital (ver Nota 17.1)	563 823	(287 209)
<b>Final do exercício</b>	<b>17 135 930</b>	<b>13 811 985</b>

Os outros movimentos no capital referem-se às seguintes situações registadas pela subsidiária:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Movimentos efetuados diretamente nos capitais próprios da APFF:</b>		
- Subsídios ao investimento (i)	727 514	(370 592)
- Ajustamentos em subsídios ao investimento (i)	(163 691)	83 383
	<b>563 823</b>	<b>(287 209)</b>

- (i) Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações de capital”, sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pró-rata da depreciação dos ativos a que estão associados. Durante o exercício de 2020, esta subsidiária registou um aumento nos capitais próprios, no montante de 563.823 euros (2019: diminuição de 287.209 euros), relativa a subsídios ao investimento não reembolsáveis, líquido do efeito do correspondente efeito fiscal futuro que lhes está associado, e perdas por imparidade sobre os bens que estes subsídios pretendem subsidiar.

## 10. Participações Financeiras – Outros Métodos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos reconhecidos nesta rubrica são como segue:

	<b>% detida</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
PCI - Parque da Ciência e Inovação, S.A.	1%	62 500	62 500
		<b>62 500</b>	<b>62 500</b>

A PCI – Parque da Ciência e Inovação, S.A. tem por objeto a instalação, o desenvolvimento, a promoção e a gestão de um Parque de Ciência e Tecnologia, bem como a prestação dos serviços de apoio necessários à sua atividade, que contribuam para a produção e investigação científica, tecnológica e educativa, como promotor estratégico e operacional da inovação e do empreendedorismo.

Esta participação encontra-se valorizada ao custo por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor. Adquirida em 2010 pelo montante de 22.500 euros, esta aquisição foi ratificada por parte da tutela financeira, a qual foi materializada pela representante do acionista Estado, em sede de reunião da Assembleia Geral da APA, S.A., realizada a 02 de junho de 2014.

Em 11 de agosto de 2014 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar a parte remanescente (52.500 euros) do capital social do PCI, S.A. Não obstante, na Assembleia Geral do PCI, S.A.,

realizada a 12 de agosto de 2014, foi transmitido à APA, S.A. que aguardasse por interpelação para efetuar o pagamento. Tal solicitação foi efetuada, em 18 de novembro de 2016, solicitando o pagamento de 40.000 euros, parte proporcional correspondente à realização de 4.000.000 euros.

Esta realização de capital deriva de uma decisão do Conselho de Administração do PCI, S.A., de 2 de novembro de 2016 ratificada na Assembleia Geral realizada em 24 de novembro de 2016.

## 11. Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2020 e de 2019, a decomposição da rubrica Clientes, é como se segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Clientes - conta corrente	2 847 289	3 409 703
Clientes de cobrança duvidosa	6 013 834	6 183 250
	8 861 124	9 592 953
Imparidade	(6 013 834)	(6 183 250)
<b>Total clientes</b>	<b>2 847 289</b>	<b>3 409 703</b>

Clientes – conta corrente: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

### Imparidade em clientes

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>A 1 de Janeiro</b>	<b>6 183 250</b>	<b>6 380 235</b>
Aumento por resultados	84 981	202 828
Redução por resultados	(254 397)	(399 813)
	(169 415)	(196 985)
<b>A 31 de Dezembro</b>	<b>6 013 834</b>	<b>6 183 250</b>

## 12. Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos com o Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

	2020		2019	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	64 961	-	85 400	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	103 752	-	104 572
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	63 092	-	-	84 816
Contribuições para a segurança social	-	122 610	-	122 433
Outras Entidades Públicas - FUP	-	120 747	-	128 711
	<b>128 053</b>	<b>347 109</b>	<b>85 400</b>	<b>440 532</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	2020	2019
Pagamentos por conta	85 008	152 390
Retenções na fonte	75	-
Estimativa de IRC (ver Nota 29)	(20 122)	(66 990)
<b>Total</b>	<b>64 961</b>	<b>85 400</b>

### 13. Outros Créditos a Receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a decomposição da rubrica “Outros créditos a receber”, é como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Devedores diversos</b>		
- Outros Acréscimos - Rendimentos	237 080	-
- Ciudades Logística Cencly	14 027	14 027
- Fundo de Cosão	11 510	
- APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	-	50 442
- Infraestruturas de Portugal, S.A.	16 445	16 445
- Outros	26 779	24 166
	<u><b>305 841</b></u>	<u><b>105 080</b></u>

A generalidade dos contratos de concessão de uso privativo obriga o concessionário a cargas mínimas anuais, podendo, a Empresa, a título de penalidade contratual, cobrar uma taxa adicional por tonelada não movimentada abaixo do mínimo definido contratualmente, não se tendo registado, em 2020 e 2019, a aplicação de tais penalidades contratuais.

O valor registado em “outros acréscimos – rendimentos” respeita à periodização de rendimentos faturados no início do ano 2021, relativos a navios que saíram do porto até 31 de dezembro de 2020.

### 14. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Empresa tem registado na rubrica Diferimentos os seguintes saldos:

#### Gastos a reconhecer

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Seguros	31 405	53 900
Materiais de economato, limpeza e combustíveis	81 003	83 693
Outros	9 974	9 974
	<u><b>122 382</b></u>	<u><b>147 567</b></u>

Os gastos a reconhecer referem-se a pagamentos antecipados de serviços contratados e ainda não consumidos e a consumíveis e artigos de economato, os quais são inicialmente diferidos, sendo reconhecidos como gasto à medida que vão sendo consumidos.

**Rendimentos a reconhecer**

**Não corrente**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Concessões	10 650 204	19 294 597
	<b>10 650 204</b>	<b>19 294 597</b>

**Corrente**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Subsídios exploração	23 908	18 902
Concessões	1 397 200	1 756 669
	<b>1 421 107</b>	<b>1 775 571</b>

Os rendimentos a reconhecer “Concessões” resultam da aplicação da política contabilística definida na nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para a Empresa. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica de Rendimentos a reconhecer, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração dos resultados, linearmente, durante o período da concessão.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2020 e de 2019 foram como segue:

	<b>Concessão 1</b>	<b>Concessão 2</b>	<b>Concessão 3</b>	<b>Concessão 4</b>	<b>Total</b>
<b>1 de janeiro de 2019</b>	<b>2 489 251</b>	<b>4 755 078</b>	<b>166 529</b>	<b>-</b>	<b>7 410 858</b>
Adições	-	-	-	12 815 230	12 815 230
Imputação a rendimentos (Nota 27)	(962 399)	(1 742 666)	(40 687)	(303 101)	(3 048 852)
Reversão imparidade do exercício (Nota 26 e 27)	1 690 488	2 112 102	71 440	-	3 874 030
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>3 217 340</b>	<b>5 124 515</b>	<b>197 282</b>	<b>12 512 129</b>	<b>21 051 266</b>
Imputação a rendimentos (Nota 27)	(962 399)	(1 742 666)	(40 687)	(523 155)	(3 268 906)
Reversão imparidade do exercício (Nota 27)	(1 558 833)	(2 956 997)	(71 256)	(1 147 870)	(5 734 956)
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>696 108</b>	<b>424 852</b>	<b>85 339</b>	<b>10 841 104</b>	<b>12 047 404</b>

**15. Capital**

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos da APA, S.A., o capital social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 7,292 milhões de euros, tendo sido, subsequentemente, aumentado

para 30 milhões de euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção Geral das Finanças.

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 6.000.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

## 16. Reservas

### Reserva legal

De acordo com os Estatutos da Empresa, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

### Outras reservas

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2020 e de 2019 nas Outras reservas analisam-se como segue:

	2018	Movimentos no exercício	2019	Movimentos no exercício	2020
Reservas - Avaliação patrimonial (i)	189 766 558	-	189 766 558	-	189 766 558
Reservas - Efeito das concessões (ii)	3 813 022	613 657	4 426 679	464 282	4 890 961
	<b>193 579 580</b>	<b>613 657</b>	<b>194 193 237</b>	<b>464 282</b>	<b>194 657 519</b>

- (i) Corresponde ao valor relativo à avaliação patrimonial referida nas Notas 2.1 e 3.3. Esta reserva não é distribuível, podendo ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorver resultados transitados negativos.
- (ii) Corresponde às reservas não distribuíveis, pelo reconhecimento de ativos por reversão gratuita de bens no final do contrato de concessão de serviço público ou uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária, de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.6.

## 17. Ajustamentos em Ativos Financeiros e Outras Variações no Capital Próprio

### 17.1. Ajustamentos em ativos financeiros

Os ajustamentos em ativos financeiros analisam-se como segue:

	2020	2019
<b>Ajustamentos em ativos financeiros no início do exercício:</b>	<b>14 443 094</b>	<b>15 486 039</b>
Movimentos efetuados diretamente nos capitais próprios da APFF (ver Nota 9.3)		
- Subsídios ao investimento/Imparidades Subsídios ao Investimento	727 514	(370 592)
- Ajustamentos em subsídios ao investimento	(163 691)	83 383
Aplicação do resultado líquido do exercício	394 280	(755 736)
<b>Ajustamentos em ativos financeiros no final do exercício:</b>	<b>15 401 197</b>	<b>14 443 094</b>

### 17.2. Outras Variações nos Capitais Próprios

As “Outras Variações no Capital Próprio” referem-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Impostos Diferidos - Subsídios	Impostos Diferidos - Subsídios Imparidade	Concessões - reversões	Total
<b>1 de janeiro de 2019</b>	<b>83 845 107</b>	<b>(55 204 366)</b>	<b>(18 865 149)</b>	<b>12 430 664</b>	<b>3 641 448</b>	<b>25 847 704</b>
Adições	1 543 793	-	-	-	-	1 543 793
Regularização por resultados (ver Notas 26 e 27)	(2 108 621)	10 237 539	127 086	(2 313 128)	-	5 942 876
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>83 280 279</b>	<b>(44 966 827)</b>	<b>(18 738 063)</b>	<b>10 117 536</b>	<b>3 641 448</b>	<b>33 334 373</b>
Adições	3 004 368	-	-	-	-	3 004 368
Regularização por resultados (ver Notas 26, 27 e 29)	(2 150 150)	(1 904 672)	(192 199)	524 697	-	(3 722 325)
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>84 134 497</b>	<b>(46 871 499)</b>	<b>(18 930 262)</b>	<b>10 642 233</b>	<b>3 641 448</b>	<b>32 616 416</b>

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo – os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para os balancear com os gastos relacionados que se pretende que compensem. No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras dívidas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Outras dívidas a pagar”.

Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida nas Notas 5 e 7 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da Empresa, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva (reversão) na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

## 18. Financiamentos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos empréstimos, quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2020			2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
<b>Empréstimos bancários (i)</b>	1 190 474	9 642 859	10 833 333	1 190 474	10 833 335	12 023 810
	<b>1 190 474</b>	<b>9 642 859</b>	<b>10 833 333</b>	<b>1 190 474</b>	<b>10 833 335</b>	<b>12 023 810</b>

(i) Empréstimo Banco Europeu de Investimento (BEI)

O empréstimo junto do BEI, no montante de 25 milhões de euros, resulta de um contrato de financiamento celebrado em 29 de outubro de 2004, que teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro.

Em benefício da Empresa, o banco abriu um crédito até ao montante de 30 milhões de euros, tendo sido utilizado um montante de 20 milhões de euros até 31 de dezembro de 2008 e em novembro de 2010 efetuou uma segunda utilização, no montante de 5 milhões de euros, tendo como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra.

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor, acrescida de um spread máximo de 0,13%.

Como garantia deste empréstimo, foi assinado um contrato de fiança com o Estado Português, cuja taxa anual ascende a 0,2% sobre o capital em dívida.

A maturidade dos empréstimos bancários não correntes é como segue:

Ano	BEI
2021	1 190 474
2022 - 2024 i)	9 642 859
	<b>10 833 333</b>

- l) As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao BEI que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

## 19. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

Os movimentos ocorridos nas rubricas de Ativos e Passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	<b>Ativos por impostos diferidos - Imparidade de ativos não correntes</b>	<b>Passivos por impostos diferidos - Bens a reverter</b>
<b>A 1 de janeiro de 2019</b>	<b>503 512</b>	<b>503 512</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>		
Constituição de Passivos por Impostos Diferidos - Reconhecimentos de Subsídios		250 171
Constituição de Ativos por Impostos diferidos - Imparidade	250 171	
	<b>250 171</b>	<b>250 171</b>
<b>A 31 de dezembro de 2019</b>	<b>753 683</b>	<b>753 683</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>		
Constituição de Passivos por Impostos Diferidos - Reconhecimentos de Subsídios		27 034
Constituição de Ativos por Impostos diferidos - Imparidade	27 034	
	<b>27 034</b>	<b>27 034</b>
<b>A 31 de dezembro de 2020</b>	<b>780 717</b>	<b>780 717</b>

No que se refere aos ativos das concessões, procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o nº 9 do art.º 18.º, do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Os ativos por impostos diferidos respeitam ao montante reconhecido associado à imparidade de ativos não correntes até à exata medida em que existem diferenças temporárias tributáveis disponíveis (impostos diferidos passivos).

## 20. Outras Dívidas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica de “Outras dívidas a pagar” é como segue:

### Corrente:

	2020	2019
Fornecedores de investimentos	110 633	8 262
Cauções de fornecedores	277 302	341 432
Credores diversos	167 243	149 729
	555 178	499 423
<b>Credores por acréscimos de gastos:</b>		
Remunerações a pagar	598 689	602 921
Juros a liquidar	974	1 057
Outros	402 104	250 186
	1 001 766	854 164
	<b>1 556 945</b>	<b>1 353 587</b>

Remunerações a pagar – Esta rubrica respeita ao direito ao subsídio de férias e a dias de férias e respetivos encargos obrigatórios, adquiridos pelos trabalhadores em 31 de dezembro de cada ano, cujo pagamento irá ocorrer no exercício seguinte.

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras dívidas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Outras dívidas a pagar”.

Apesar de o saldo ser nulo, informamos que este resulta da compensação prevista na NCRF n.º 25. Mais informamos que, o valor a 31 de dezembro de 2020, se refere a Impostos Diferidos Passivos relacionados com subsídios ao investimento e Impostos Diferidos Ativos relacionados com imparidades sobre os ativos não correntes, sendo o seu montante de 18.545.865 euros.

Assim, a rubrica “Outras dívidas a pagar - Ajustamentos a subsídios”, corrente e não corrente, analisa-se como segue:

	<b>Subsídios ao investimento</b>	<b>Imparidade - Ativos não correntes</b>	<b>Total</b>
<b>A 1 de janeiro de 2019</b>	<b>18 865 150</b>	<b>(18 865 150)</b>	-
<b>Movimentos do exercício</b>			
Por Capital Próprio	(127 086)	-	(127 086)
Pela Demonstração de Resultados	-	127 086	127 086
	(127 086)	127 086	-
<b>A 31 de dezembro de 2019</b>	<b>18 738 063</b>	<b>(18 738 063)</b>	-
<b>Movimentos do exercício</b>			
Por Capital Próprio	192 198	-	192 198
Pela Demonstração de Resultados	-	(192 198)	(192 198)
	192 198	(192 198)	-
<b>A 31 de dezembro de 2020</b>	<b>18 930 262</b>	<b>(18 930 262)</b>	-

## 21. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos de fornecedores analisam-se como segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Fornecedores - conta corrente	93 506	75 875
Fornecedores - faturas em receção e conferência	97 513	176 498
	<b>191 018</b>	<b>252 374</b>

## 22. Prestações de Serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Prestações de serviços:		
Tarifas de uso do porto - Navio	1 936 390	2 110 047
Amarrar e desamarra <i>r i)</i>	240	309 089
Armazenagem	304 568	240 950
Estacionamento	198 939	418 522
Pilotagem	1 251 554	1 358 283
Tarifas de uso de equipamento	96 072	164 060
Serviços secundários	11 717	338
<b>Total</b>	<b>3 799 479</b>	<b>4 601 289</b>

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

(i) A partir de 1 de outubro de 2019, a atividade de amarração e desamarração foi licenciada a um prestador de serviços privado. Este licenciamento teve subjacente um racional de ganho de competitividade para os clientes do porto, através da redução do tarifário praticado e da diminuição dos gastos operacionais da APA, S.A., dado que seria necessário recrutar, pelo menos, 9 colaboradores para assegurar a prestação deste serviço com a qualidade, fiabilidade e segurança necessária.

(ii) O valor faturado em 2019 inclui 213.268 euros de estacionamento prolongados de dois navios, decorrentes de arrestos efetuados pelo Tribunal Marítimo de Lisboa.

## 23. Subsídios à Exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecido na demonstração dos resultados dos exercícios de 2020 e 2019 é detalhado como segue:

Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Instituto do Emprego e Formação Profissional	5 552	4 924	677	4 924	4 875	-
Ciudades Logistica Cencly	14 027	23 908	-	-	14 027	23 908
	<b>19 579</b>	<b>28 832</b>	<b>677</b>	<b>4 924</b>	<b>18 902</b>	<b>23 908</b>

## 24. Fornecimentos e Serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Serviços especializados:</b>		
Trabalhos especializados	426 316	521 367
Publicidade e propaganda	15 561	40 312
Vigilância e segurança	478 414	445 614
Honorários	52 015	67 395
Conservação e reparação	1 493 103	820 409
Outros	2 179	3 528
<b>Materiais</b>	55 698	51 559
<b>Energia e fluídos</b>	403 796	453 769
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	4 324	19 038
<b>Serviços diversos:</b>		
Rendas e alugueres	7 962	52 190
Comunicação	51 068	52 205
Seguros	41 711	40 873
Despesas de representação	1 627	1 461
Limpeza, higiene e conforto	46 771	38 147
Outros	36 684	45 812
	<b><u>3 117 229</u></b>	<b><u>2 653 679</u></b>

Nos Fornecimentos e Serviços Externos registou-se um aumento de 463.550 euros, face a 2019, justificada, essencialmente, pela sub-rubrica Conservação e Reparação, com uma variação desfavorável de 672.694 euros, decorrente do aumento dos gastos suportados com dragagens de manutenção.

## 25. Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2020 e 2019, foram como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Remunerações:		
Órgãos sociais	301 207	293 499
Pessoal	4 029 958	3 984 042
	<u>4 331 165</u>	<u>4 277 541</u>
Encargos sobre remunerações	1 009 472	996 540
Gastos de ação social	34 439	35 479
Outros	75 593	84 743
	<u><b>5 450 668</b></u>	<u><b>5 394 302</b></u>

Durante o exercício o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa foi de 98 (2019: 97).

Para a variação registada nos gastos com o pessoal contribuíram os seguintes efeitos:

- Aposentação, em 2019, de seis colaboradores e de dois colaboradores em 2020;
- Recrutamento, em 2019, de 5 colaboradores (um piloto, dois marinheiros e dois motoristas marítimos);
- Recrutamento, em 2020, de 5 colaboradores (4 técnicos superiores e uma técnica administrativa);
- Transferência, em 2019, de uma assessora da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A.;
- Nomeação de novos elementos dos órgãos sociais;
- Revisão do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 33 de 8 de setembro de 2018.

## 26. Outros Gastos

A rubrica “Outros gastos” analisa-se como se segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Impostos (i)	153 151	185 768
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	1 696	-
Dívidas Incobráveis	129 800	188 761
Donativos	31 947	34 980
Quotizações	9 414	30 063
Reversão Imparidades de Subsídios (ver nota 17.2)	3 469	10 237 539
Reversão Imparidades de Concessões (ver nota 14)	-	3 874 030
Outros	6 827	26 646
	<b>336 305</b>	<b>14 577 787</b>

(i) Com a extinção do IPTM I.P., através do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, a comparticipação de 5% das receitas de exploração de cada porto, exceto serviços de pilotagem, que vinha sendo processada a favor deste Instituto e que se encontra relevada nesta rubrica, passou, a partir do exercício de 2013, a ser processada da seguinte forma:

- Comparticipação de 3% à Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), de acordo com o estipulado na Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro; e
- Comparticipação de 2% à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT). O valor para a AMT foi estimado, tendo a APA, S.A. especializado este gasto relativamente aos exercícios de 2020 e 2019.

Assim, os impostos e taxas, para além da comparticipação acima mencionada, são constituídos pelo Imposto Único de Circulação (IUC) e taxas obrigatórias.

## **27. Outros Rendimentos**

A rubrica “Outros rendimentos” analisa-se como se segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Rendimentos de ocupações (i)	5 106 268	4 938 898
Subsídios ao investimento (ver Nota 17.2)	2 150 150	2 108 622
Rendimentos de concessões (ii)	3 618 896	3 782 460
Concessões a reverter (iii) (ver Nota 14)	3 268 906	3 048 852
Fornecimentos diversos (iv)	621 989	671 489
Recolha de resíduos	126 687	101 958
Descontos pronto pagamento obtidos	-	9 536
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	12	36 140
Imparidade de Subsídios e Bens a reverter (v)	7 639 628	-
Outros	62 970	231 216
	<b>22 595 505</b>	<b>14 929 169</b>

- (i) Os rendimentos de ocupações referem-se aos valores faturados pela Empresa ao abrigo de contratos de concessão de uso privativo. De acordo com o estabelecido nos referidos contratos, como contrapartida das parcelas cedidas, a Empresa recebe um montante fixo determinado em função da área concedida.
- (ii) Os rendimentos de concessões correspondem às contrapartidas fixadas nos contratos de concessão de serviço público e à aplicação das normas de utilização dos terminais de carga secas e das ponte-cais do Terminal de Granéis Líquidos.
- (iii) Resultado da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para a Empresa. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica “Rendimentos a reconhecer”, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração dos resultados, linearmente, na rubrica “Outros rendimentos”, durante o período da concessão (ver Nota 14).
- (iv) Os fornecimentos e serviços diversos referem-se, fundamentalmente, ao rendimento proveniente do fornecimento de energia e água a entidades instaladas no Porto de Aveiro, assim como a navios.
- (v) O valor apurado resulta da imparidade de subsídios no valor de 1.904.672 euros e da reversão de imparidades em concessões no valor de 5.734.956 euros (ver Nota 17.2 e 14).

## 28. Gastos e Rendimentos Financeiros

Os gastos e rendimentos financeiros em 2020 e 2019 foram como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Gastos financeiros</b>		
Juros suportados	34 621	26 084
	<b><u>34 621</u></b>	<b><u>26 084</u></b>
<b>Rendimentos financeiros</b>		
Juros obtidos de aplicações financeiras	300	-
Juros de mora debitados a clientes	6 808	49 039
	<b><u>7 108</u></b>	<b><u>49 039</u></b>

Os juros suportados correspondem ao empréstimo obtido referido na Nota 18.

## 29. Imposto do Exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Imposto s/ rendimento corrente	20 122	66 990
Imposto diferido (ver mota 17.2)	332 498	(2 186 041)
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b><u>352 620</u></b>	<b><u>(2 119 051)</u></b>

A Empresa encontra-se sujeita ao regime especial de tributação de grupos de sociedades, previsto no artigo 69º do CIRC. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
<b>Taxa média ponderada aplicável à Empresa</b>	<b>22,50%</b>	<b>22,50%</b>

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras, é conforme segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Resultado antes de Imposto	<b>(1 813 337)</b>	<b>25 462 698</b>
Variações patrimoniais positivas - nota 17.2	-	-
	<b>(1 813 337)</b>	<b>25 462 698</b>
Taxa de Imposto	22,5%	22,5%
Encargo teórico com IRC	<b>(408 001)</b>	<b>5 729 107</b>
<b>Gastos não dedutíveis:</b>		
Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	4 093 777	32 456
Reversão de Imparidades de Subsídios	781	2 303 446
Reversão de Imparidades de Concessões	-	871 657
Método de equivalência patrimonial	-	288 685
Ajustamentos tributados	-	12 763
Amortizações de ativos intangíveis - Concessões	549 476	519 158
Outros	66 024	54 821
<b>Rendimentos não tributados:</b>		
Método de equivalência patrimonial	(574 597)	-
Reversão de ajustamento tributados	(24 041)	(63 795)
Reversão de imparidade em ativos tangíveis e intangíveis	(1 048 406)	(8 540 172)
Imparidades de Subsídios	(429 332)	-
Reversão de Imparidades de Concessões	(1 290 365)	-
Rendimento de ativos intangíveis - Concessões	(736 595)	(685 992)
Outros	-	(29 731)
Utilização de prejuízos fiscais do grupo	(198 722)	(482 756)
Prejuízos fiscais	-	(143 628)
Tributação Autónoma	6 874	15 439
Derrama Municipal	13 248	32 184
Derrama Estadual	-	19 368
Imposto diferido	332 498	2 186 041
	<b>352 620</b>	<b>2 119 051</b>
Imposto s/ rendimento corrente	20 122	66 990
Imposto diferido	332 498	(2 186 041)
Imposto s/ rendimento	<b>352 620</b>	<b>(2 119 051)</b>
<b>Taxa efetiva de imposto</b>	<b>-19,4%</b>	<b>-8,3%</b>

Os prejuízos fiscais disponíveis podem ser utilizados para cobrir lucros fiscais futuros. Assim, os prejuízos fiscais disponíveis em 31 de dezembro de 2020, sujeitos a confirmação pela Autoridade Tributária, ascendem a 8.167.556 euros, e podem ser deduzidos aos futuros lucros tributáveis do grupo como segue:

<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano limite para utilização</b>
2014	(1 414 889)	2026
2015	(1 454 020)	2027
2016	(2 903 247)	2028
2017	(182 144)	2022
2019	(863 365)	2024
2020	(1 349 891)	2025
	<b>(8 167 556)</b>	

A quase totalidade destes prejuízos foi gerada pela subsidiária APFF, S.A.. A Empresa optou por não proceder ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, nomeadamente sobre as perdas fiscais reportáveis e sobre os ajustamentos de valor para além dos limites legais, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

### **30. Compromissos**

Os compromissos financeiros assumidos pela Empresa em 31 de dezembro de 2020 ascendem a 4.192.920 euros (2019: 1.124.322 euros), e são como se segue:

	<b>2020</b>
Empreitada de Construção Cais Acostável de Navios do Porto de Aveiro	4 043 226
Estudo da Melhoria das Acessibilidades Marítimas do Porto de Aveiro	140 000
Diversos	9 694
	<b>4 192 920</b>

### **31. Matérias Ambientais**

A Empresa no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a

segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados. Durante os exercícios de 2020 e 2019 a Empresa não capitalizou encargos de carácter ambiental.

Os gastos de carácter ambiental registados nos exercícios de 2020 e 2019 ascenderam a 120.331 euros e 119.311 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

### **32. Partes Relacionadas**

A Empresa é controlada pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, que detém 100% do seu capital. Por sua vez, conforme referido na Nota 9, a Empresa detém uma participação representativa do capital social da APFF, S.A..

#### **(i) Transações com a subsidiária**

Durante os exercícios de 2020 e 2019, as transações mais significativas com a subsidiária foram como segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Serviços prestados:</b>		
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	132 827	137 368
	<b>132 827</b>	<b>137 368</b>

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Recuperação de custos externos</b>		
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	55	-
	<b>55</b>	<b>-</b>

ii) **Saldos com a subsidiária**

No final dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos resultantes de transações efetuadas com a subsidiária são como segue:

	2020	2019
<b>Credores diversos:</b>		
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	-	50 442
	-	<b>50 442</b>

### 33. Ativos e Passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Empresa não apresentava qualquer ativo ou passivo que pudesse ser classificado como contingente.

Em 31 de dezembro de 2020, os principais processos/litígios que a APA, S.A. tinha em curso eram os seguintes:

#### 1- Proc. Nº 1119/10.5.TYLSB Tribunal Comércio de Lisboa – 1º Juízo

Insolvência da C.N.E- Cimentos Nacionais e Estrangeiros, S.A. – a APA, S.A. integra a Comissão de Credores, reclamou e viu reconhecido crédito comum seu sobre a insolvente no montante de 1.714.664,63€.

**Estado do Processo:** aguarda a venda dos bens apreendidos pela massa insolvente para subsequente rateio e pagamento aos credores.

#### 2- Proc. nº 295/16.8BELRA TAF- AVEIRO

Autor: Hortofrades, S.A

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa na qual é peticionada a anulação da deliberação de 3 de dezembro de 2015 do CA da APA, S.A. que determinou a extinção dos alvarás de licença para o uso privativo dos armazéns nº 2 e 3 do terminal norte do porto de Aveiro, a posse administrativa dos referidos armazéns e a execução de caução prestada pela Autora no montante de € 30.000,00 e ainda a cobrança coerciva das taxas de ocupação que se mostrassem por ela devidas.

**Estado do processo:** aguarda marcação audiência prévia/ julgamento

### **3- Proc. Cautelar nº 539/19.4T8ILH- Juízo Comp. Genérica Ílhavo**

Autora: Golden Ground Company, Lda.

Ré: APA, S.A. e outros

A Autora intentou providência cautelar não especificada requerendo que a APA, S.A. e demais requeridos sejam condenados a entregar-lhe embarcações e motores que terá depositado e se encontravam alegadamente no estaleiro de reparação naval da “ Lucalmar” sito em área de jurisdição portuária e objeto de ato de posse administrativa pela APA, S.A. na sequência da extinção do alvará de licença nº 65/05 e bem assim condenados a pagar-lhe uma indemnização pela privação do uso e fruição de tais embarcações e motores que quantificou em € 126.000,00.

**Estado do processo:** O TAF de Aveiro proferiu despacho declarando-se incompetente em razão do território para apreciar o litígio e determinou a remessa dos autos para o TAF de Viseu, agora com a seguinte renumeração proc. 301/20.1BEAVR – Unidade Orgânica 1.

O TAF de Viseu declarou-se incompetente em razão da matéria e suscitou a intervenção do Tribunal de Conflitos a 30-06-2020 para resolução do conflito negativo de competências entre o foro administrativo e o foro civil.

### **4- Proc. nº 1146/19.7BEAVR TAF- AVEIRO**

Autor: António da Silva Rocha

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa na qual é peticionada a condenação da APA, S.A. ao pagamento de € 109.862,60 referentes a alegadas taxas portuárias que lhe foram exigidas tendo por base atos nulos e bem assim € 73.297,93 referentes a juros indemnizatórios calculados sobre o montante de capital em dívida até integral pagamento.

**Estado do processo:** fase de articulados tendo a APA, S.A. apresentado a sua contestação em 24 de fevereiro de 2020, aguarda marcação de audiência previa/ despacho saneador;

### **5- Proc. nº 1860/21.7T8-AVR – Juízo Local Cível – Tribunal Comarca Aveiro**

Autora: New Pellets, S.A.

Rés: APA, S.A. e Aveiport- Soc. Operadora Portuária de Aveiro, Lda

Ação de reivindicação de propriedade de bens e equipamentos alegadamente existentes no Porto de Aveiro, cumulada com pedido de indemnização de € 22.500 e outros alegados danos a liquidar em sede de execução de sentença.

**Estado do processo:** fase de articulados tendo a APA, S.A. apresentado a sua contestação em 30 de junho de 2021.

### **34. Eventos subsequentes**

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2020 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2020.

**O Contabilista Certificado**

**O Conselho de Administração**



# **Cumprimento das orientações legais**

**Exercício 2020 Individual**

**APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

## 1. Cumprimento das Orientações Legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais - 2020	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
<b>Objetivos de gestão</b>			X		<b>Ver ponto 1.1.1.</b>
<b>Metas a atingir constantes no PAO 2020</b>					
Princípios financeiros de referência	X				Ver ponto 1.1.2.1.
Investimento	X			A APA, S.A. cumpriu com os objetivos propostos no PAO 2020.	Ver ponto 1.1.2.2.
Gastos com Pessoal	X				Ver ponto 1.1.2.3.
Endividamento	X				Ver ponto 1.1.2.4.
<b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE<sup>1</sup></b>			X		<b>Ver ponto 1.1.3.</b>
<b>Gestão do risco financeiro</b>	X			<b>A taxa média de financiamento em 2020 ascendeu a 0,22%.</b>	<b>Ver ponto 1.2.</b>
<b>Limites de Crescimento do Endividamento</b>	X			<b>Em 2020 o endividamento diminuiu 9,90% ou 1.190.476€, face a 2019.</b>	<b>Ver ponto 1.3.</b>
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>	X			<b>O PMP em 2020 ascendeu a 11 dias, menos 29 dias do que registado em 2019.</b>	<b>Ver ponto 1.4.</b>
<b>Divulgação dos atrasos nos pagamentos (“Arrears”)</b>	X			<b>A APA, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2020.</b>	<b>Ver ponto 1.4.</b>
<b>Recomendações do acionista na última aprovação de contas</b>					
<i>“(i) Envidar esforços de modo a suprimir a reserva e a ênfase constantes na Certificação Legal das Contas individuais e na Certificação Legal das Contas consolidadas referente à contabilização de “Rendimentos de ocupações e espaços” e “Rendimentos de concessões”</i>	X			A APA, S.A. irá com o ROC, nomeado para acompanhar o exercício 2021, dar cumprimento a tal recomendação.	Ver ponto 1.5.
<i>“(ii) Promover o equilíbrio do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, nos termos do n.º 1 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho”</i>	X				Ver pontos 1.5. e 1.13.
<i>“(iii) Dar cumprimento ao estipulado na alínea b) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, no que se refere à redução do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel”</i>	X				Ver pontos 1.5. e 1.13.
<i>“(iii) Dar cumprimento ao estipulado na alínea c) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, no que se refere à redução do conjunto dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria”</i>	X				Ver pontos 1.5. e 1.13.

Cumprimento das orientações legais - 2020	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
<b>Remunerações</b>					
Não atribuição de prémios de gestão	X				Ver ponto 1.6.1.2.3.
Conselho de Administração - reduções remuneratórias vigentes em 2020	X			Total da redução remuneratória em 2020: 15 546,38 €	Ver ponto 1.6.1.2.
Conselho Fiscal – reduções remuneratórias vigentes em 2020	X			Total da redução remuneratória em 2020: 2 383,64 €	Ver ponto 1.6.1.3.2.
ROC - reduções remuneratórias vigentes em 2020	X			Total da redução remuneratória em 2020: 937,22 €	Ver ponto 1.6.1.3.4.
Auditor Externo			X		Ver ponto 1.6.2.
<b>Estatuto do Gestor Público (EGP) – Artigo 32.º e 33.º do EGP</b>					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 1.7.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 1.7.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Ver ponto 1.7.3.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				Ver ponto 1.7.4.
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP</b>					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 1.8.
<b>Promoção da igualdade entre mulheres e homens – n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 1.9.
<b>Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção</b>					
	X				<b>Ver ponto 1.10.</b>
<b>Contratação Pública</b>					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 1.11.1
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X				Ver ponto 1.11.1
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)	X			No ano de 2020 foram submetidos 2 contratos a fiscalização prévia do TC no valor total de 7.529.172 euros.	
<b>Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas</b>					
	X				<b>Ver ponto 1.12.</b>
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas</b>					
	X				<b>Ver ponto 1.13.</b>
<b>Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49.º do DLEO 2019)</b>					
	X				<b>Ver ponto 1.14</b>

Cumprimento das orientações legais - 2020	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do RJSPE)</b>					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			A 31.12.2020 a APA, S.A. tinha depositados na banca comercial 17 mil euros, montante devidamente dispensado.	Ver ponto 1.15.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				Ver ponto 1.15.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X		Ver ponto 1.15.
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>			X	Nos últimos 4 anos a APA, S.A. não foi objeto de auditoria do TC.	<b>Ver ponto 1.16.</b>
<b>Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto</b>	X				<b>Ver ponto 1.17.</b>
<b>Apresentação da Demonstração não Financeira</b>			X		<b>Ver ponto 1.18.</b>

<sup>1</sup> SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado.  
S – Sim; N – Não; N/A – não aplicável.

## 1.1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

### 1.1.1. Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2020, explicando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

Apesar de não terem sido celebrados contratos de gestão para o ano de 2020, o Conselho de Administração da APA, S.A. pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento do Estado para 2020 (LOE 2020);
- Ofício n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, emanado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão, o que faculta instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) 2020; e
- Despacho n.º 398/2020-SET, de 28 de julho, referente à alteração dos Planos de Atividades e Orçamento (PAO) do ano 2020 das empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado em virtude da situação conjuntural decorrente da pandemia provocada pela COVID-19.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o triénio 2020-2022, revisto e submetido na plataforma SiRIEF a 9 de outubro de 2020, para o qual ainda não obtivemos qualquer parecer por parte da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM). Ver também informação identificada no ponto 1.1.2. infra.

1.1.2. Evidenciar a execução do PAO para 2020 designadamente dos princípios financeiros de referência, investimento (por projeto), quadro de pessoal e do nível de endividamento, apresentando para o efeito, quadros com identificação dos valores previstos, executado se respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção quando aplicável.

#### 1.1.2.1. Princípios Financeiros

No ano de 2020, a APA, S.A. cumpriu com os Princípios Financeiros, propugnados no PAO para 2020, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	PAO 2020*	Realizado 2020	Desvio Real vs PAO
<b>Princípios Financeiros</b>			
EBITDA (€)	7 339 909	20 218 886	12 878 977
Peso dos Gastos Operacionais / VN (%) **	55,03%	51,81%	-3,22%
Total dos gastos (a)+(b)+(c)	185 156	135 295	-49 861
(a) Gastos com deslocações (€)	15 950	4 324	-11 626
(b) Gastos com ajudas de custo (€)	13 070	11 539	-1 531
(c) Gastos com a frota automóvel (€)	156 136	119 431	-36 704
Estudos, pareceres, projetos e consultoria	18 375	38 274	19 899

Notas:

\* Versão do PAO 2020-2022 elaborada a 9 de outubro de 2020.

\*\* O peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios foi calculado nos termos da metodologia proposta pela UTAM, no seu relatório de análise n.º 261/2018, consubstanciada na anualização, por um período de 4 anos, dos gastos com dragagens, e pela pandemia COVID-19 (Despacho n.º 398/2020-SET, de 28 de julho).

#### 1.1.2.2. Recursos Humanos

Relativamente aos recursos humanos, a diminuição do número de efetivos é justificada pela realização de apenas 5 contratações face às previstas no PAO 2020 (6).

	PAO 2020*	Realizado 2020	Desvio Real vs PAO
<b>Recursos Humanos</b>			
N.º de trabalhadores efetivos (n.º)	100	99	-1
Gastos com o Pessoal (€)	5 698 971	5 450 668	-248 302
Benefícios pós-emprego (€)	11 654	16 521	4 867

Nota:

\* Versão do PAO 2020-2022 elaborada a 9 de outubro de 2020.

### 1.1.2.3. Plano de Investimentos

O Plano de Investimentos registou uma taxa de execução de 47%, face ao PAO para 2020. Acresce informar que os investimentos previstos no PAO 2020-2022 e não realizados foram inscritos no PAO 2021-2023.

	PAO 2020*	Realizado 2020	Desvio Real vs PAO
<b>Plano de Investimentos</b>			
Investimento (€)	20 907 106	9 983 485	-10 923 621
Fundos Comunitários (€)	4 868 331	2 984 052	-1 884 279
Fundos Próprios (€)	16 038 775	6 999 433	-9 039 341

Nota:

\* Versão do PAO 2020-2022 elaborada a 9 de outubro de 2020.

De acordo com as orientações emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, através do seu ofício n.º SAI\_DGTF/2021/174 – DSPE, de 12 de janeiro de 2021, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2020, apresenta-se, infra, a execução do plano de investimentos por projeto.

Projeto	PAO 2020 (€)	Executado 2020 (€)	Desvio	Observações
Melhorar as condições de navegabilidade do Porto de Aveiro	0	150 000	-150 000	Projeto iniciado em 2020 prevendo-se a sua conclusão em 2021. O desvio é justificado pelo atraso, face ao previsto no PAO 2020, da: (i) “Empreitada de Construção de um Cais de 200 metros na Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI)” (menos 3,876 milhões de euros face ao valor previstos no PAO). Esta empreitada ficou concluída em maio de 2021;
Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Industriais	8 329 599	16 063 200	-7 733 601	(ii) “infraestruturação da 2.ª fase da ZALI”, dado que a contratação dos trabalhos só poderia ocorrer após a conclusão, em setembro de 2020, da “Empreitada de dragagem dos fundos adjacentes e remoção dos inertes da ZALI, para reforço do cordão Litoral a Sul da Costa Nova”. Refira-se que estes trabalhos foram adjudicados em junho de 2021.
Expansão da capacidade e melhoria das infraestruturas portuárias	1 130 019	1 316 899	-186 880	A taxa de execução é justificada pelo atraso, não previsto no PAO 2020, na conclusão dos trabalhos da “empreitada de implementação da operacionalidade do Terminal de Granéis Líquidos” (mais 582 mil euros, face ao previstos no PAO 2020), o qual, motivou um atraso no lançamento do procedimento tendente à “empreitada de instalação de sistema de supressão de incêndios” (600 mil euros previstos

Projeto	PAO 2020 (€)	Executado 2020 (€)	Desvio	Observações
				no PAO 2020), cujos trabalhos só poderão ser executados após a conclusão da empreitada que visou implementar a operacionalidade.
Integração do porto nas cadeias logísticas e aumento de eficiência de processos	3 450	386 224	-382 774	Projeto iniciado em 2020 prevendo-se a sua conclusão em 2021.
Desmaterialização de processos com vista a aumento da eficiência	0	42 197	-42 197	A APA, S.A. efetuou em 2020 uma reflexão exaustiva das suas necessidades e lançou o procedimento no primeiro semestre de 2021.
Reabilitação das infraestruturas Portuárias	13 944	1 185 000	-1 171 056	Devido à carência de recursos humanos para a fiscalização e acompanhamento das empreitadas, aliado às restrições provocadas pela pandemia provocada pela COVID-19, optou-se, por um lado, por canalizar os recursos existentes para os projetos estratégicos (Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Industriais e Expansão da capacidade e melhoria das infraestruturas portuárias) e, por outro lado, incluir, no PAO 2021-2023 os investimentos previstos PAO 2020-2022 e não realizados.
Reforço das condições de <i>Safety and Security</i>	0	345 000	-345 000	
Qualidade, eficiência e monitorização ambiental	63 763	777 000	-713 237	
Melhoria contínua e reforço da segurança dos sistemas de informação	90 431	131 400	-40 969	
Outros	352 279	151 000	201 279	

#### 1.1.2.4. Passivo Remunerado

A APA, S.A., tal como previsto no PAO 2020, reduziu o seu passivo remunerado em 9,90%. Ver também informação identificada no ponto 1.2..

	PAO 2020*	Realizado 2020	Desvio Real vs PAO
<b>Nível de Endividamento</b>			
Passivo Remunerado (€)	10 833 333	10 833 333	0

Nota:

\* Versão do PAO 2020-2022 elaborada a 9 de outubro de 2020.

1.1.3. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

1.2. Gestão do risco financeiro. Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise de eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

O empréstimo concedido pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), a 29 de outubro de 2004, com garantia do Estado Português, contratualizado pelo montante de 30 milhões de euros, teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro e a reconfiguração do seu acesso marítimo.

Foram solicitados 2 desembolsos, um no valor de 20 milhões de euros (realizado em janeiro de 2005) e outro no valor de 5 milhões de euros (realizado em novembro de 2009). O 1.º desembolso destinou-se ao cofinanciamento dos investimentos estruturais executados pela APA, S.A. entre 2000 e 2007, destinados essencialmente à melhoria das condições operacionais do porto para a movimentação de cargas. O 2.º desembolso teve como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra do Porto de Aveiro.

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor acrescidos de um *spread* máximo de 0,13%. É amortizado em trinta e duas prestações semestrais consecutivas, tendo-se vencido a primeira em 15 de dezembro de 2008 e a última, vencer-se-á em 15 de junho de 2024. As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao Banco que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

A taxa de garantia pessoal concedida pelo Estado, sob a forma de fiança, para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo contraído pela APA, S.A. junto do BEI, ascende a 0,2% ao ano, sobre o capital em dívida.

	2020	2019	2018	2017	2016
Encargos financeiros (€)	23 843	26 190	28 604	31 019	33 611
Taxa Média de financiamento (%) <sup>1</sup>	0,22%	0,22%	0,22 %	0,22 %	0,22 %

<sup>1</sup> Encargos Financeiros (inclui juros, *spread* e garantia concedida pelo Estado) / Valor em dívida a 31 de dezembro

1.3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020), retificada pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, apurado nos termos da fórmula disposta no número 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019).

A 31 de dezembro de 2020, o passivo remunerado da APA, S.A., ascendia a 10.833.333 euros (-1.190.476 euros ou -9,90%, face a 2019), cumprindo, portanto, o limite de crescimento definido no número 1 do artigo 60.º da LOE 2020, a saber mais 3%.

A variação do endividamento, calculada nos exatos termos da fórmula fixada nas instruções emanadas pela DGTF, no Ofício-Circular n.º SAI\_DGTF/2021/174-DSPE, de 12 de janeiro de 2021, relativos às Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2020, decresceu 22,17%, conforme apresentado na tabela infra.

Variação do endividamento (execução)	2020	2019
	Valores (€)	
Financiamento remunerado (corrente e não corrente)	10 833 333	12 023 809
Capital Social	30 000 000	30 000 000
Novos investimentos no ano 2020 (com expressão material) <sup>1</sup>	8 244 530	
<b>Variação do endividamento<sup>2</sup></b>	<b>- 22,45 %</b>	

Acresce informar que os novos investimentos realizados em 2020 respeitam à execução da “Empreitada de dragagem dos fundos adjacentes e remoção dos inertes da ZALI, para reforço do cordão Litoral a Sul da Costa Nova”, no montante de 5.439.223 euros, e da “Empreitada de Construção de um Cais de 200m na ZALI”, no montante de 2.805.307 euros.

<sup>1</sup> Nos termos do n.º 2 do artigo 159.º do DLEO 2019, consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a € 10.000.000 ou a 10% do orçamento anual da empresa. Também são considerados novos investimentos com expressão material, para efeitos de cálculo da variação de endividamento, os investimentos realizados para adaptação das instalações e para a aquisição de equipamentos cujo a necessidade resulte do combate à pandemia provocado pelo vírus SARS-Cov-2.

<sup>2</sup>A variação do endividamento é calculada de acordo com a seguinte fórmula: 
$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

onde FR corresponde ao Financiamento Remunerado e Capital corresponde ao Capital Social.

1.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

O PMP a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu, em 2020, a 11 dias, menos 29 dias ou -72,50%, face ao registado em 2019.

Refira-se ainda que “a avaliação do grau de cumprimento do objetivo de prazo de pagamento é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano anterior”.

Assim, considerando o PMP registado em 2019 (40 dias) e o grau de cumprimento do objetivo plasmado no número 9 da secção I da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, a APA, S.A. supera o objetivo fixado para 2020, leia-se um prazo de pagamentos superior ou igual a 30 dias e inferior a 40 dias.

PMP	2020	2019	Var. 2020/2019
Prazo (dias)	11	40	-29

A 31 de dezembro de 2020, a APA, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívidas Vencidas	Valor 0-90 dias	Valor das dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio (€)				Valores em euros	
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias		
		Aquisições de Bens e Serviços	191 018	0	0	0	0
Aquisições de Capital	110 633	0	0	0	0	0	
<b>Total</b>	<b>301 651</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

1.5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação dos documentos de prestação de contas

A 30 de março de 2021, em reunião de Assembleia Geral, o acionista da APA, S.A., aprovou os documentos de prestação de contas de 2019 e recomendou ao Conselho de Administração da APA, S.A. que diligenciasse no sentido de:

*“(i) Envidar esforços de modo a suprimir a reserva constante na Certificação Legal das Contas individuais e na Certificação Legal das Contas consolidadas referente à contabilização de “Rendimentos de ocupações e espaços” e “Rendimentos de concessões”*

A APA, S.A. irá, junto do Revisor Oficial de Contas nomeado para acompanhar o exercício de 2021, analisar a resolução da supramencionada reserva. A este propósito refira-se que em Assembleia Geral realizada a 17 de dezembro de 2020, o representante do Acionista Estado, sobre o ponto da ordem de trabalhos referente à nomeação de um novo Revisor Oficial de Contas para acompanhar o mandato com término em 2021, declarou o seguinte sentido de voto *“Não estando ainda finalizado o processo de prestação de contas de 2019, não se considera oportuno proceder, até à emissão da CLC do exercício de 2019 e deliberação das contas, à eleição de um novo ROC, pelo que o acionista Estado propõe e vota favoravelmente a não deliberação deste ponto da ordem de trabalhos”*. Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º dos Estatutos da APA, S.A. o atual Revisor Oficial de Contas mantém-se em funções até à designação de quem o deva substituir.

*“(ii) Promover o equilíbrio do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, nos termos do n.º 1 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho”*

A APA, S.A. reduziu, em 2020, o peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios em 11,3%, face ao registado em 2019, conforme demonstrado no ponto 1.13. do presente relatório.

*“(iii) Dar cumprimento ao estipulado na alínea b) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, no que se refere à redução do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel”*.

O conjunto de gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel diminuiu, em 2020, 56 mil euros, face ao registado em 2019, conforme demonstrado no ponto 1.13. do presente relatório.

*“(iii) Dar cumprimento ao estipulado na alínea c) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, no que se refere à redução do conjunto dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria”*.

Os gastos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria diminuíram, em 2020, 1,249 euros, face ao registado em 2019, conforme demonstrado no ponto 1.13. do presente relatório.

## 1.6. Remunerações

### 1.6.1. Órgãos Sociais

#### 1.6.1.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido * (€)
(2019-2021)**	Presidente	Associação Industrial do Distrito de Aveiro (AIDA), representada por Fernando Paiva de Castro	575,00	1 150,00
(2019-2021)	Secretário	Dr.ª Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	375,00	750,00
<b>Total</b>			<b>1.900,00</b>	

Notas:

\* As senhas de presença pagas respeitam à realização de três Assembleias Gerais realizadas a 30 de junho de 2020 e 24 de setembro de 2020.

\*\* Em reunião de Assembleia Geral, realizada a 15 de abril de 2019, o Acionista da APA, S.A. procedeu à reeleição da AIDA para o cargo de Presidente da mesa da Assembleia Geral.

#### 1.6.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APA, S.A. é composto por um presidente e até três vogais, sendo um destes designado ou proposto pelo membro do governo responsável pela área das finanças, que deve aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na Empresa seja superior a 1% do ativo líquido.

Em reunião de Assembleia Geral de 15 de abril de 2019, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato de 2019-2021, de novos membros dos Órgãos Sociais.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO		N.º de Mandatos
			Forma	Data	S/N	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
(2019-2021)	Presidente	Prof. Doutora Maria de Fátima Lopes Alves (Prof. Doutora Fátima Lopes Alves)	AG	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1
(2019-2021)	Vogal	Dr.ª Isabel Sofia de Moura Ramos (Dr.ª Isabel Moura Ramos)	AG	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1
(2019-2021)	Vogal	Dr. Helder Jorge do Vale Nogueira (Dr. Helder do Vale Nogueira)	AG	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1
(2019-2021)	Vogal	Dr. Nuno Manuel Marques Pereira (Dr. Nuno Marques Pereira)	AG	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1

Legendas: AG - Assembleia-Geral; O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; OPRLO - Opção Pela Remuneração Lugar de Origem.

Membro do CA	Acumulação de funções			
	Entidade	Função	Regime	Data de autorização e forma
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Universidade de Aveiro	Docente*	Público	02-02-2020 Despacho do Acionista
Dr.ª Isabel Moura Ramos	Associação Wista Portugal	Membro da direção*	Privado	n.d.
Dr. Helder do Vale Nogueira	n.e.	n.e.	n.e.	---
Dr. Nuno Marques Pereira	Assembleia Municipal de Aveiro e Assembleia Intermunicipal da Região de Aveiro	Vogal	Público	n.d.
	Universidade de Aveiro	Docente	Público	Solicitado ao Gabinete do SEAC 06/10/2020

Legendas:

n.e. - não exerceu; n.d. - não disponível; SEAC - Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações

Nota:

\* Cargo não remunerado.

#### 1.6.1.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2020

Membro do Órgão de Administração (CA)	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de Representação
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	S	B	4.864,34	1.945,74
Dr.ª Isabel Moura Ramos	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. Helder do Vale Nogueira	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. Nuno Marques Pereira	S	B	3.891,47	1.556,59

Legenda:

S - Sim; N - Não.

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remun.* (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	91 449,64	0,00	91 449,64	4 572,56	86 877,08
Dr.ª Isabel Moura Ramos	73 159,66	0,00	73 159,66	3 657,94	69 501,72
Dr. Helder do Vale Nogueira	73 159,66	0,00	73 159,66	3 657,94	69 501,72
Dr. Nuno Marques Pereira	73 159,66	0,00	73 159,66	3 657,94	69 501,72
<b>Total</b>			<b>310 928,62</b>	<b>15 546,38</b>	<b>295 382,24</b>

Nota:

\* Inclui as reduções remuneratórias impostas pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Saúde	Vida	Identificar	Valor
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	11,00	2 200,00	SS	21 153,07	281,12	0,00	0,00	0,00
Dr.ª Isabel Moura Ramos	11,00	1 952,00	SS	16 741,14	281,12	0,00	0,00	0,00
Dr. Helder do Vale Nogueira	11,00	2 168,00	SS	16 773,02	281,12	0,00	0,00	0,00
Dr. Nuno Marques Pereira	11,00	1 825,00	SS	16 732,74	281,12	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>8 145,00</b>		<b>71 399,97</b>	<b>1 124,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Legenda:

SS – Segurança Social.

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura		Contrato [S/N]	Modalidade [Identificar]	Ano		Prestações Contratuais Remanescente	Valor Renda	
	Atribuída [S/N]	Valor [€]			Início	Fim		Mês	Ano
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	S	36 646,40 <sup>1</sup>	N	---	---	---	---	---	---
Dr.ª Isabel Moura Ramos	S	40 326,55 <sup>2</sup>	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Helder do Vale Nogueira	S	47 353,01 <sup>3</sup>	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Nuno Marques Pereira	S	40 326,55 <sup>2</sup>	N	---	---	---	---	---	---

Notas:

<sup>1</sup> – Valor de aquisição em outubro de 2015.

<sup>2</sup> - Valor de aquisição em julho de 2005.

<sup>3</sup> - Valor de aquisição em outubro de 2005.

Legenda:

S/N – Sim/Não.

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)						Gasto total com Viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Valor	
				Identificar	Valor		
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	367,00	76,00	862,30	---	0	1 305,30	
Dr.ª Isabel Moura Ramos	417,60	0,00	986,10	---	0	1 403,70	
Dr. Helder do Vale Nogueira	28,40	48,50	726,60	---	0	803,50	
Dr. Nuno Marques Pereira	190,10	0,00	1 089,90	---	0	1 280,00	
<b>Total</b>						<b>4 792,50</b>	

#### 1.6.1.2.2. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos foram concedidos

Os membros do Conselho de Administração não foram remunerados sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios.

#### 1.6.1.2.3. Atribuição de prémios de gestão

Atento o disposto no número 2 do artigo 27.º da Lei n.º 71/2018, de 21 de dezembro, não foi atribuída, aos membros do Conselho de Administração da APA, S.A., qualquer componente variável da remuneração, no ano de 2020.

#### 1.6.1.2.4. Indeminizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2020.

#### 1.6.1.3. Fiscalização

A fiscalização da Empresa compete, conforme estabelecido no artigo 15.º dos Estatutos da APA, S.A., “*a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos.*”

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16.º dos suprarreferidos Estatutos.

##### 1.6.1.3.1. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da APA, S.A. é composto, em 2020, por três membros efetivos e um membro suplente.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
2019-2021	Presidente	Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares (Dr.ª Ana Soares)	AG	15-04-2019	1 362,01 €	2*
	Vogal	Dr. Pedro Alexandre Morais dos Santos (Dr. Pedro Morais dos Santos)	AG	15-04-2019	1 021,51 €	1
	Vogal	Dr.ª Maria Fernanda de Sousa Rebelo Lopes Pires Borges (Dr.ª Maria Fernanda Borges)	AG	15-04-2019	1 021,51 €	1
	Suplente	Dr. Pedro Manuel Mota Carecho Grilo (Dr. Pedro Grilo)	AG	15-04-2019	0,00 €	1

Notas:

\* Exerceu o cargo de presidente do Conselho Fiscal no mandato de 2015-2018, tendo sido reconduzida para o mandato 2019-2021.

Legendas:

DUE – Deliberação Unânime por Escrito; AG – Assembleia Geral.

### 1.6.1.3.2. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2020

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias * (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Dr.ª Ana Soares	19 068,14	953,40	18 114,74
Dr. Pedro Morais dos Santos	14 301,14	715,12	13 586,02
Dr.ª Maria Fernanda Borges	14 301,14	715,12	13 586,02
Dr. Pedro Grilo	0	0	0,00
<b>Total</b>	<b>47 670,42</b>	<b>2 383,64</b>	<b>45 286,78</b>

Nota:

\* Inclui as reduções remuneratórias impostas pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

### 1.6.1.3.3. Revisor Oficial de Contas

Em Assembleia Geral de 26 de julho de 2016, o Acionista procedeu à eleição da Deloitte & Associados, SROC, S.A. “para acompanhar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017, de acordo com a proposta do Conselho Fiscal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais”, em substituição da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda..

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas	
		Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Forma	Data	Data do Contrato	no grupo <sup>3</sup>	na entidade
(2016-2017)*	ROC	Deloitte & Associados, SROC, S.A.**(Deloitte)	43	231	AG	26-07-16	21-09-16***	5	5

Notas:

\* O acionista, em Assembleia Geral, realizada a 26 de julho de 2016, nomeou a Deloitte & Associados, SROC, S.A. “para acompanhar o mandato corresponde ao triénio 2015-2017”. De acordo com o número 2 do artigo 6.º dos Estatutos da APFF, S.A., “Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir (...)”. Realça-se que, até à data, ainda não foi eleito novo ROC.

\*\* Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar;

\*\*\* A 3 de março de 2021 foi atualizada a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, relativamente ao exame das Demonstrações Financeiras do exercício a findar a 31 de dezembro de 2020.

<sup>3</sup> – O grupo foi criado em 2008.

Legenda:

AG – Assembleia Geral.

### 1.6.1.3.4. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2020

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, relativos ao ano 2020, cumprem o estipulado no artigo 66.º da Lei n.º 2/2020, de 30 de março.

	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2020 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2020 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identifica Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Deloitte	18 387,22 <sup>(1)</sup>	937,22	17 450,00	n.a.	0	0	0

Legenda: n.a. – não aplicável.

(1) O valor anual corresponde ao limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal global ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A., conforme determinado em Assembleia Geral realizada em 26 de julho de 2016.

### 1.6.2. Auditor Externo

A APA, S.A. não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

### 1.7. Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do EGP, no que se refere, designadamente:

#### 1.7.1. À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

A APA, S.A. não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

#### 1.7.2. O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

A APA, S.A. não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

#### 1.7.3. O valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	80,00	439,11	**
Dr.ª Isabel Moura Ramos	80,00	602,68	**
Dr. Helder do Vale Nogueira	80,00	478,80	**
Dr. Nuno Marques Pereira	80,00	635,92	**
<b>Total</b>		<b>2 156,51</b>	

Notas:

\* De acordo com o deliberado em Assembleia Geral, de 15 de abril de 2019, os membros do Conselho de Administração auferem em “Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 euros, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor”.

\*\* Foram emitidas faturas aos membros do Conselho de Administração sempre que ultrapassado o *plafond*.

#### 1.7.4. O valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do CA	Plafond mensal*	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Comboios**	Total	
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	486,44	1 359,22	749,05	0,00	2 108,27	***
Dr.ª Isabel Moura Ramos	389,15	2 102,43	1 707,17	127,60	3 937,20	***
Dr. Helder do Vale Nogueira	389,15	2 480,33	1 396,30	0,00	3 876,63	***
Dr. Nuno Marques Pereira	389,15	2 513,97	1 595,31	0,00	4 109,28	***
<b>Total</b>					<b>14 031,38</b>	

Notas:

\* De acordo com o deliberado em Assembleia Geral, de 15 de abril de 2019, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia: "O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor".

\*\* O Conselho de Administração deliberou autorizar a inclusão de despesas suportadas com deslocações de comboio dos administradores, desde que (i) tenham domicílio fiscal fora dos concelhos de Aveiro e Ílhavo; (ii) as viagens sejam realizadas em dias úteis ou, nos casos devidamente fundamentados em feriados ou fins de semana, excluindo os períodos de férias ou licenças.

\*\*\* Foram emitidas faturas aos membros do Conselho de Administração sempre que ultrapassado o *plafond*.

#### 1.8. Da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A APA, S.A. não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.

#### 1.9. Elaboração (de três em três anos) e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

A APA, S.A., de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível para consulta em <https://portodeaveiro.pt/responsabilidade-social/pt/#relatoriodeferencasocial>.

#### 1.10. Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas e do Relatório Anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no plano, tendo em consideração as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, designadamente do referido Conselho, datada de 1 de julho de 2009

A APA, S.A. elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), conforme Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção, e procede, de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, anualmente, à realização de

um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, ambos disponíveis em <https://portodeaveiro.pt/governo-sociedade/pt/#relatorioanual>.

## 1.11. Contratação Pública

### 1.11.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2020 para as empresas do Grupo

A APA, S.A. e a APFF, S.A., encontram-se vinculadas ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados sectores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro e Regulamento Delegado (EU) n.º 2019/1829, de 30 de outubro).

Porém, mesmo nas contratações em que as empresas não se encontrem adstritas ao cumprimento do CCP, é prática de ambas as Administrações Portuárias optarem pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. e APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APA, S.A. e da APFF, S.A. aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles

que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despidendo destacar o documento pré-contratual denominado “*Proposta de Autorização*”, no qual se evidencia o suprarreferido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens móveis e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada ou pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional (no caso de despesas inferiores a 500 euros) ou por um Administrador (no caso de despesas superiores a 5 mil euros). Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pelas mencionadas Administrações Portuárias depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APA, S.A. e a APFF, S.A., dão integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pelas aludidas Administrações Portuárias, bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 402.º e 465.º do normativo em referência.

#### 1.11.2. Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 1.11.1. supra.

#### 1.11.3. Os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2020 a APA, S.A. não celebrou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

#### 1.12. Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Em 10 de agosto de 2010, a APA, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ex-ANCP, E.P.E., atualmente ESPAP, I.P., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2020, a APA, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão normal, através dos Acordos Quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponíveis para o efeito.

1.13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstos no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

A tabela infra ilustra a evolução das medidas de redução dos gastos operacionais, calculadas de acordo com o estabelecido no artigo 158.º do DLEO 2019 e com o pedido de autorização solicitado por esta Administração Portuária, nos termos do n.º 2 do artigo 145.º do DLEO 2018.

	2020 Exec.	2020 Orç.	2019 Exec.	2018 Exec.	2020/2019	
					Δ Absol	Δ %
<b>(0) EBITDA</b>	<b>20 218 886</b>	<b>7 339 909</b>	<b>-4 180 690</b>	<b>11 343 882</b>	<b>24 399 576</b>	<b>-584%</b>
<b>(1) CMVMC</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>(2) FSE</b>	<b>3 117 229</b>	<b>3 249 566</b>	<b>2 653 679</b>	<b>2 902 998</b>	<b>463 550</b>	<b>17%</b>
(2.i) Anualização gastos com dragagens *	-575 116	-305 718	580 256	307 216	-1 155 372	-199%
<b>(3) FSE para efeitos do apuramento da eficiência operacional (2)+(2.i)</b>	<b>2 542 113</b>	<b>2 943 848</b>	<b>3 233 935</b>	<b>3 210 214</b>	<b>-691 822</b>	<b>-21%</b>
<b>(4) Gastos com o pessoal</b>	<b>5 450 668</b>	<b>5 698 971</b>	<b>5 394 302</b>	<b>5 157 553</b>	<b>56 366</b>	<b>1%</b>
(4.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	0	0	0%
(4.ii) Valorizações remuneratórias	632 616	632 616	594 142	489 028	38 474	6%
(4.iii) Impacto da aplicação dos ACT	150 295	112 193	110 437	60 370	39 857	36%
<b>(5) Gastos com o pessoal para efeitos do apuramento da eficiência operacional (4)-(4.i)-(4.ii)-(4.iii)</b>	<b>4 667 758</b>	<b>4 954 162</b>	<b>4 689 723</b>	<b>4 608 155</b>	<b>-21 965</b>	<b>0%</b>
<b>(6) Impacto da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal)</b>	<b>19 705</b>	<b>25 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19 705</b>	<b>100%</b>
<b>(7) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional (1)+(3)+(5)-(6)</b>	<b>7 190 166</b>	<b>7 873 010</b>	<b>7 923 658</b>	<b>7 818 369</b>	<b>-733 492</b>	<b>-9%</b>
<b>(8) Volume de Negócios **</b>	<b>13 315 486</b>	<b>13 598 662</b>	<b>14 161 748</b>	<b>14 446 923</b>	<b>-846 262</b>	<b>-6%</b>
(8.i) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19	689 898	850 998	0	0	689 898	100%
(8.ii) Rendimentos de atividades descontinuadas *	-126 617	-141 797	-328 978	-408 647	202 361	-62%
(8.iii) Rendimentos extraordinários *	0	0	-213 268		213 268	-100%
<b>(9) Volume de negócios para efeitos de apuramento da eficiência operacional (8)+(8.i)+(8.ii)</b>	<b>13 878 768</b>	<b>14 307 862</b>	<b>13 619 502</b>	<b>14 038 276</b>	<b>259 266</b>	<b>2%</b>
<b>(10) Peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios</b>	<b>51,81%</b>	<b>55,03%</b>	<b>58,18%</b>	<b>55,69%</b>	<b>-6,37%</b>	<b>-11,0%</b>

	2020 Exec.	2020 Orç.	2019 Exec.	2018 Exec.	2020/2019	
					Δ Absol	Δ %
<b>(11) Total gastos com deslocções, ajudas de custo e frota automóvel (i)+(ii)+(iii)</b>	<b>96 664</b>	<b>185 156</b>	<b>152 842</b>	<b>127 786</b>	<b>-56 178</b>	<b>-37%</b>
(i) Gastos com deslocções e alojamento (FSE)	4 324	15 950	19 038	11 841	-14 713	-77%
(ii) Gastos com ajudas de custo (gastos com pessoal)	11 539	13 070	14 373	10 011	-2 834	-20%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ***	80 801	156 136	119 431	105 935	-38 630	-32%
<b>(12) Encargos com contratação de estudos, pareceres e consultoria</b>	<b>37 025</b>	<b>36 500</b>	<b>38 274</b>	<b>39 894</b>	<b>-1 249</b>	<b>-3%</b>
Número total de Recursos Humanos (OS+CD+Trabalhadores)	105	106	102	100	3	3%
Número de Órgãos Sociais (OS)	10	10	10	8	0	0%
Número de Cargos Direção (CD)	15	16	17	19	-2	-12%
Número de Trabalhadores (sem OS e sem CD)	80	80	75	73	5	7%
N.º trabalhadores / N.º CD	5,3	5,0	4,4	3,8	1	21%
Número de viaturas	31	31	31	31	0	0%

\* Ajustamentos autorizados, em dezembro de 2018, por Sua Excelência o Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro. Ver ponto 1.13.1.

\*\* O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

\*\*\* Os gastos com viaturas incluem rendas/depreciações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

### 1.13.1. Eficiência Operacional

Tendo-se constatado que o cálculo da eficiência operacional, **peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios**, não se afigura adequado para aferir o nível de atividade da APA, S.A., esta Administração Portuária solicitou autorização, nos termos do número 2 do artigo 145.º do DLEO 2018, para aplicar um indicador alternativo, que melhor espelhe a evolução da atividade da empresa, consubstanciado na anualização, por um período de 4 anos, dos gastos com conservação e na exclusão, no volume de negócios, dos rendimentos de atividades descontinuadas. A Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (UTAM), no seu relatório de análise n.º 261/2018, de 17 de setembro, analisou, entre outros pontos, o indicador alternativo proposto tendo concluído que “(...) *Em termos gerais, a fundamentação apresentada pela empresa é adequada. No entanto, e para efeitos comparativos, entende-se não ser suscetível de aceitação a anualização das despesas de conservação e reparação relacionadas com infraestruturas e equipamentos, mas tão só a relativa às dragagens de manutenção*”. A 29 de outubro de 2018, Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro (SET), proferiu, através do Despacho n.º 830/18-SET, o seguinte “*Concordo*”.

#### 1.13.1.1. Anualização dos gastos com dragagens de manutenção

Na tabela infra é apresentada a decomposição da anualização dos gastos com dragagens de manutenção, realizadas pela APA, S.A., nos anos de 2020 a 2018.

APA, S.A.	Valores em euros						
	Real 2020	PAO 2020	Real 2019	Real 2018	Real 2017	Real 2016	Real 2015
Dragagens de manutenção (a)	1 269 197	910 000	263 925	751 602	491 600	1 869 595	1 122 476
Média dos últimos 4 anos (b)	694 081	604 282	844 180	1 058 818	nc	nc	nc
Anualização dos gastos nos últimos 4 anos (b)-(a)	-575 116	-305 718	580 256	307 216	nc	nc	nc

Legenda:

nc – Não calculado.

#### 1.13.1.2. Rendimentos

##### Rendimentos de atividades descontinuadas

Os rendimentos das atividades descontinuadas resumem-se na tabela infra.

APA, S.A.	Valores em euros			
	Real 2020	PAO 2020	Real 2019	Real 2018
<b>Rendimentos de atividades descontinuadas</b>	-126 617	-141 797	-328 978	-408 647
Inertes	0	0	0	7 188
Amarração e Desamarração de navios	-126 617	-141 797	-328 978	-415 835

### Inertes

Até 2017 a APA, S.A. comercializava os inertes depositados na ZALI. Entretanto, no ano de 2018, a APA, S.A. celebrou um protocolo com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., com vista à alimentação artificial do troço da faixa costeira da Costa Nova – Vagueira com os inertes depositados na ZALI, pelo que deixou de extrair e vender os inertes aí localizados. Tal protocolo permitirá extrair, sem custos para a APA, S.A., a totalidade dos inertes depositados na ZALI, libertando o espaço para a execução dos investimentos “*Construção do Terminal Intermodal na ZALI*” e “*Infraestruturação da ZALI*”, ambos previstos na RCM n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017, que aprovou a “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”.

### Amarração e Desamarração de navios

O crescimento do movimento portuário no Porto de Aveiro que se traduziu no aumento do número de navios e da sua dimensão, aliada à dispersão geográfica dos diversos terminais portuários, implicava, no curto prazo, que esta Administração Portuária necessitasse de recrutar, pelo menos, 9 colaboradores e afetar 4 colaboradores de outras áreas, para assegurar o número mínimo de elementos necessários para realizar normalmente a prestação do serviço de amarração e desamarração.

Provisoriamente, para colmatar as carências de recursos humanos da APA, S.A. para a prestação deste serviço, foi contratada, em 2017, 2018 e 2019, uma empresa de trabalho temporário, para fornecer 5 trabalhadores e recorreu-se à afetação de colaboradores de outras áreas operacionais, em regime de polivalência.

Ponderados os impactos associados ao recrutamento de novos colaboradores, a necessária revisão das tarifas previstas no Regulamento de Tarifas da APA, S.A., e bem assim a necessidade de promover uma maior eficiência na prestação do serviço aos seus clientes, esta Administração Portuária optou por licenciar, em outubro de 2019, a atividade de amarração e desamarração no Porto de Aveiro.

Assim, após essa data, a APA, S.A., deixou de cobrar tarifas pela prestação deste serviço, recebendo, em contrapartida, uma renda fixa e outra variável, em função do volume de faturação, registadas na rubrica de concessões.

### Rendimentos extraordinários

Em 2019 saíram dois navios do Porto de Aveiro que se encontravam arrestados pelo Tribunal Marítimo de Lisboa e cujas receitas associadas à sua estadia prolongada ascenderam a 213 mil euros.

Não obstante, trata-se de uma receita com expressão material no volume de negócios do ano de 2019, o seu carácter extraordinário implica que, nos exercícios seguintes, o desempenho económico da APA, S.A. seja prejudicado. Assim, para proceder a uma comparação homogénea do indicador do volume de negócios, e atento o carácter extraordinário da receita associada à permanência dos navios em porto devido a arrestos judiciais, tais impactos foram excluídos do volume de negócios.

### 1.13.2. Impacto pandemia COVID-19

Os impactos da pandemia COVID-19 na atividade da empresa, nos domínios das receitas e dos custos, e das ações desenvolvidas pela APA, S.A. no âmbito da defesa da saúde pública e da prevenção dos impactos dos seus colaboradores, encontram-se detalhados no anexo 1 ao presente documento.

### 1.14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019

O conjunto de gastos com **estudos, pareceres, projetos e consultoria** diminuíram 1.249 euros, face ao registado em 2019, cumprindo, portanto com o disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019.

### 1.15. Princípio de Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 160.º da LOE 2020 e artigo 115.º do DLEO 2019)

Em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, esta Administração Portuária efetua, desde 2011, a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo, esta Administração Portuária tem-se defrontado, ao longo destes anos, com algumas dificuldades na plena implementação de tal princípio, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade dos serviços bancários essenciais à sua gestão de tesouraria, designadamente depósito de vales postais e cheques “não à ordem” emitidos em nome da APA, S.A..

Neste sentido a APA, S.A. solicitou, a 23 de fevereiro de 2021, autorização para dispensa do princípio de unidade de tesouraria para o biénio 2020-2021, ao abrigo do número 5 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, para manter na banca comercial as contas estritamente necessárias para

assegurar os serviços bancários não disponibilizados pelo IGCP, E.P.E., até ao limite máximo correspondente a 0,5% do total das disponibilidades da Administração Portuária.

A 5 de abril de 2021, o IGCP, E.P.E., através da informação n.º 0191/2021, informou: “(...) não terem sido apresentados motivos que sustentam a emissão de dispensa do cumprimento da UTE, devendo a APA e a APFF recorrer aos serviços bancários prestados pelo IGCP, para o seu adequado cumprimento”.

Atento o exposto, e apesar do encerramento de todas as contas na banca comercial contribuir para o aumento de ineficiências operacionais, designadamente pelo necessário levantamento de vales postais e depósito na conta do IGCP e pelo risco associado à cobrança de receitas portuárias, sempre que se verificarem situações em que seja necessário devolver cheques não endossáveis emitido à Administrações Portuária e solicitar a sua emissão à ordem do IGCP, E.P.E. a APA, S.A. iniciou, em abril de 2021, os procedimentos tendentes ao encerramento de todas as contas tituladas na banca comercial.

Assim, a 31 de dezembro de 2020, estavam depositados na banca comercial cerca de 17 mil euros.

No quadro infra são identificadas as disponibilidades desta Administração Portuária, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

	Valores em euros			
	1.º Tri 20	2.º Tri 20	3.º Tri 20	4.º Tri 20
<b>IGCP, E.P.E.</b>	<b>33 943 042</b>	<b>33 021 261</b>	<b>27 307 700</b>	<b>29 244 604</b>
Depósitos à Ordem	6 443 042	4 521 261	1 807 700	1 744 604
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)	27 500 000	28 500 000	25 500 000	27 500 000
<b>Banca Comercial</b>	<b>12 674</b>	<b>17 329</b>	<b>22 687</b>	<b>16 726</b>
<b>Depósitos à Ordem</b>	<b>12 674</b>	<b>17 329</b>	<b>22 687</b>	<b>16 726</b>
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	12 674	17 329	22 687	16 726
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total das disponibilidades*</b>	<b>33 955 715</b>	<b>33 038 590</b>	<b>27 330 387</b>	<b>29 261 330</b>
<b>Juros auferidos de aplicações financeiras junto da banca comercial</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

\* Não inclui depósitos caução.

### 1.16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

Desde 2014 que esta Administração Portuária não é auditada pelo Tribunal de Contas.

1.17. Elaboração e divulgação do plano para a igualdade anual conforme determina o artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 01 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3 do número 3 do artigo 6 do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

A APA, S.A., de acordo com o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, elaborou e divulgou o seu plano para a igualdade, disponível para consulta em <https://portodeaveiro.pt/responsabilidade-social/pt/#planoigualdade>.

1.18. Elaboração e divulgação da Demonstração não Financeira, prevista nos artigos 66º-B ou 508º-G do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada nos números 2 dos mencionados artigos.

A Demonstração não Financeira relativa ao exercício de 2020 não é aplicável à APA, S.A., pelo facto de, a 31 de dezembro de 2020, não exceder o número médio de 500 trabalhadores, conforme preconiza o n.º 1 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

1.19. Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2020 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
<b>Estatutos</b>	S		
<b>Caracterização da Empresa</b>	S		
<b>Função de tutela e acionista</b>	S		
<b>Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais</b>	S		
– Identificação dos Órgãos Sociais	S		
– Estatuto Remuneratório Fixado	S		
– Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	14-05-2021*	
– Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
– Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		
<b>Esforço Financeiro Público</b>	S		
<b>Ficha Síntese</b>	S		
<b>Informação Financeira histórica e atual</b>	S		
<b>Princípios de Bom Governo</b>	S		

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
– Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
– Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
– Outras transações	S		
– Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
Económico	S	14-05-2021*	
Social	S		
Ambiental	S		
– Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
– Código de Ética	S		

S-Sim; N-Não; NA-Não aplicável

\* Corresponde à data da consulta da informação no portal da DGTF.



# **Anexo 1**

## **Impacto COVID-19**

### **Exercício 2020 Individual**

**APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

## 1. Introdução

De acordo com as instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2020, emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício referência SAI\_DGTF/2021/174 – DSPE, as empresas públicas devem “(...) *relativamente ao exercício económico de 2020 (...) detalhar e justificar efeitos e impactos da pandemia COVID-19 na atividade da empresa, quer no tocante às receitas, quer no que aos custos diz respeito, devendo ainda detalhar as ações desenvolvidas pela empresa no âmbito da defesa da saúde pública e da prevenção de impactos nas trabalhadoras*”.

Neste sentido a APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.), elaborou o presente documento que sumariza e quantifica os impactos da pandemia no exercício de 2020.

## 2. Receitas

De acordo com as competências atribuídas à APA, S.A., através do Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, as principais atividades geradoras de receitas exploradas pelas Administrações Portuárias são a atividade portuária e a atribuição de usos privativos de parcelas dominiais e edificados destinados a atividades comerciais ou industriais.

### 2.1. Exploração Portuária

O movimento portuário do Porto de Aveiro, medido em toneladas movimentadas, tem registado, desde 2012, um crescimento médio anual de 4,81%, conforme se verifica no gráfico 1. Tal desempenho encontra justificação para os investimentos realizados, desde 2000, com destaque, para a conclusão, em 2013, das obras de reconfiguração do acesso à barra do Porto de Aveiro que permitiu a esta Administração Portuária aumentar a sua capacidade no que respeita à receção de navios de maior dimensão (comprimento e calado).

### Evolução Toneladas Movimentadas 2012 - 2020

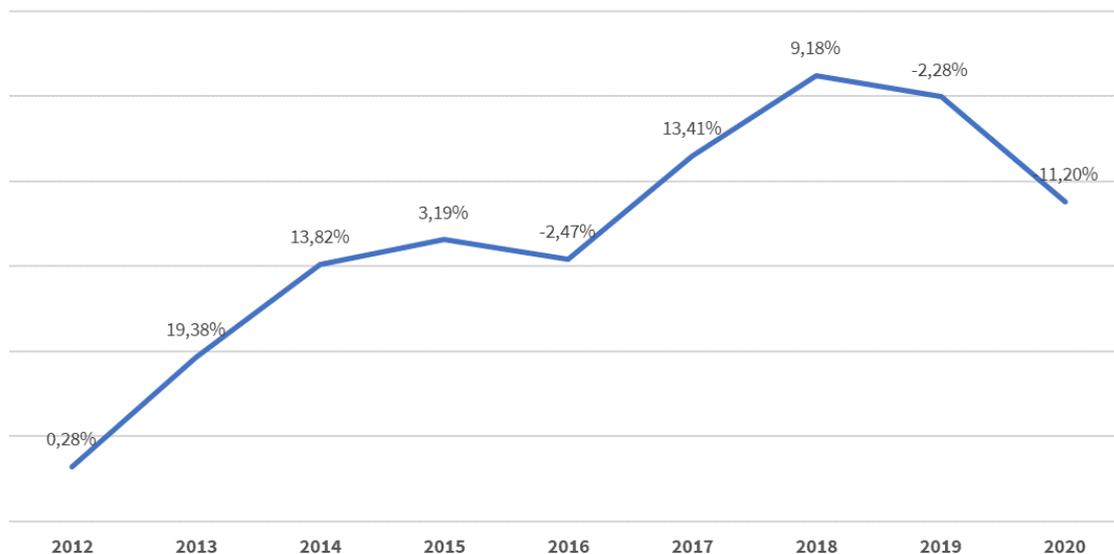


Gráfico 1 – Evolução das toneladas movimentadas

Tal como se afigura visível no gráfico supra, o movimento portuário registado em 2020 apresentou uma quebra de 11,20% ou 620 mil toneladas, face a 2019. Tal decréscimo é justificado pela conjuntura atual determinada pela pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2, que implicou a suspensão da atividade de muitas empresas e restrições à mobilidade dos cidadãos.

Tal facticidade torna-se evidente quando analisada a evolução trimestral do movimento portuário no ano 2020 (gráfico 2). Se, por um lado, o registo do 1.º trimestre de 2020 (+4,39% ou 58 mil toneladas) fazia antever uma melhoria do movimento portuário, face ao registado em 2019, tal tendência foi declinada no 2.º trimestre de 2020, registando-se, uma quebra de 27,03% ou 358 mil toneladas. De realçar, que tal decréscimo foi, paulatinamente, recuperado nos trimestres seguintes. Refira-se que a variação registada no 4.º trimestre de 2020 (-15,94%, face a 2019) é justificada pelo método de contagem, para efeitos estatísticos, das cargas que escalam o Porto de Aveiro que considera a data de entrada do navio em porto. Se desconsiderados os navios que entraram no final do ano e acabaram a operação no ano seguinte a variação, no último trimestre do ano 2020, ascende a menos 11,8%.

## Evolução Trimestral do Movimento Portuário

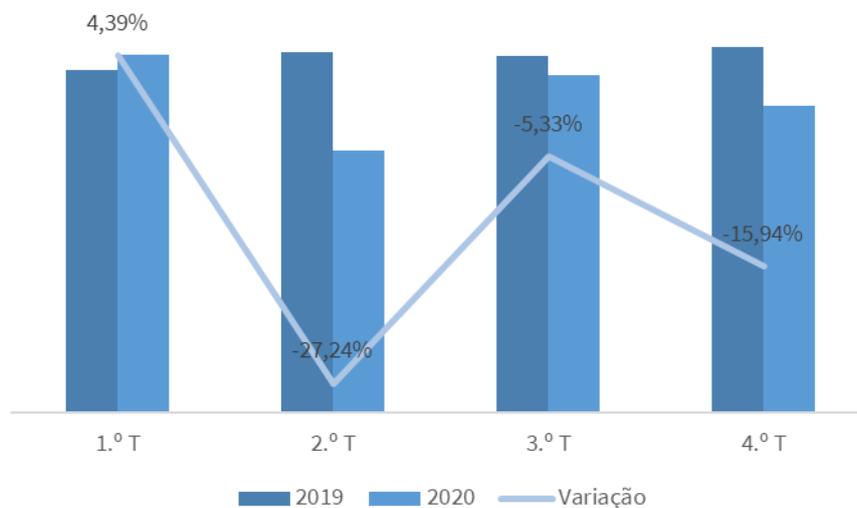


Gráfico 2 – Evolução trimestral das toneladas movimentadas

Analisado o movimento de 2020, à luz da média entre 2018 e 2019, por tipo de mercadoria, verifica-se que as quebras mais significativas no movimento portuário se concentram, sobretudo, em 5 tipos de mercadorias, em concreto, **produtos minerais** (-121 mil toneladas), **combustíveis líquidos** (-154 mil toneladas), **produtos agroalimentares** (-180 mil toneladas), **coque** (-95 mil toneladas) e **produtos metalúrgicos** (-120 mil toneladas). De realçar, que o destino final destas mercadorias, foi fortemente afetado pelas medidas de contenção do vírus SARS-Cov-2, das quais se destaca o confinamento da população que implicou quebras abruptas no consumo interno bem como a paragem de algumas indústrias.

Por último, no que respeita ao *mix* da operação destaca-se em 2020, face a 2019, uma quebra nas exportações e importações em 15,15% ou 240 mil toneladas e 9,60% ou 375 mil toneladas, respetivamente, o que está em linha com o registado em 2020, pelo Instituto Nacional de Estatística, no seu relatório de Estatística do Comércio Internacional (publicado em fevereiro de 2021), onde se evidencia uma quebra de 10,2% para as exportações e 15,2% para as importações.

### 2.1.1.1. Quebra de receita provocada pela COVID-19

#### 2.1.1.1.1. Pressupostos

Em face do exposto, e com vista a quantificar as perdas das receitas provocadas pela pandemia do vírus SARS-Cov-2, consideram-se os seguintes **pressupostos**:

- Movimento de mercadorias: apenas se considera os tipos de cargas com quebras significativas, perspetivando-se a sua recuperação no triénio 2021 a 2023 para níveis pré-pandemia, conforme se evidencia na tabela 1.

Tabela 1 – Principais mercadorias afetadas pela COVID-19

	Valores em toneladas				
	2019	2020	2021 (p)	2022 (p)	2023 (p)
Produtos agroalimentares	1 085 307	907 197	900 000	950 000	1 000 000
Produtos metalúrgicos	792 819	672 889	830 000	830 000	830 000
Produtos Minerais	588 176	510 857	440 000	520 000	600 000
Combustíveis líquidos	561 497	423 368	480 000	500 000	560 000
Coque/Clinker	284 696	189 961	200 000	240 000	280 000

- Número de navios e a arqueação bruta: variam em função do tipo de carga transportada tendo sido considerado, o perfil de navio registado em 2020;
- Tarifário: aplicação das tarifas em vigor em 2020, atualizadas para os anos seguintes, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) previsto no Despacho n.º 395/2020-SET;
- Outras: não se consideram impactos nas tarifas de armazenagem e estacionamento dado que dependem do tempo de permanência em porto das mercadorias e dos navios, não são previsíveis com grande fiabilidade.

#### 2.1.1.1.2. Resultado

Considerando os pressupostos apresentados, estima-se que a perda de receita provocada pela pandemia do vírus SARS-Cov-2, em 2020 ascenda a 690 mil euros, registando-se uma recuperação, nos anos seguintes de, aproximadamente, 224 mil euros/ano, até alcançar o movimento portuário registado em 2019.

Tabela 2 - Variações das Receitas

	2019	2020	2021 (p)	2022 (p)	2023 (p)
<b>Rendimentos</b>	<b>3 828 530 €</b>	<b>3 138 632 €</b>	<b>3 294 822 €</b>	<b>3 522 793 €</b>	<b>3 809 215 €</b>
TUP-Navio	1 212 196 €	996 050 €	1 045 878 €	1 118 631 €	1 207 549 €
Pilotagem	691 783 €	581 741 €	606 744 €	655 663 €	710 192 €
Taxa de Utilização das Infraestruturas	1 924 551 €	1 560 841 €	1 642 200 €	1 748 500 €	1 891 474 €
<b>Variação (nnnn – 2019)</b>		<b>-689 898 €</b>	<b>-533 708 €</b>	<b>-305 737 €</b>	<b>-19 315 €</b>

## 2.2. Ocupação de Espaços

O APA, S.A. atribui, nas respetivas áreas de jurisdição, usos privativos de terraplenos e edificados estabelecendo contrapartidas financeiras pela sua cedência.

Em 2020 não se assistiram a rescisões de alvarás de ocupação motivadas pelos efeitos da pandemia COVID-19.

De realçar que nesse ano, foram concedidos vários apoios pelo Governo e pelo APA, S.A., que permitiu aos seus clientes pagar as faturas, emitidas no primeiro trimestre de 2020, sem cobrança de juros de mora, num prazo até 90 dias após a data de vencimento.

## 3. Gastos

Durante o ano de 2020, no âmbito das medidas de mitigação à propagação da doença COVID-19, a APA, S.A. gastou 20.307,41 euros em equipamentos de proteção individual, soluções de álcool gel, reforço das medidas de higienização e comparticipação de testes aos seus colaboradores, conforme apresentando infra.

Tabela 3 Principais gastos no âmbito da mitigação à propagação da doença COVID-19

Medida	Descritivo	2020
Equipamentos de Proteção Individual e soluções de álcool gel	Aquisição de equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas, viseiras) para distribuição a todos os colaboradores da APA, S.A. bem como soluções de álcool gel para distribuição pelos diversos edificados da APA, S.A.	13 310,15 €
Reforço da higienização das superfícies	Contratualização, junto de empresa de serviços de limpeza, do reforço da higienização das superfícies (mesas, balcões de atendimento ao público, maçanetas das portas, corrimões, etc) nos edificados ocupados pela APA, S.A..	6.394,76 €
Testes	Corresponde à comparticipação, da parte não reembolsada pelo seguro de saúde contratado pela APA, S.A., da realização de testes PCR aos seus colaboradores sempre que estes tivessem tido contactos de risco.	602,50 €
<b>TOTAL APA, S.A.</b>		<b>20 307,41 €</b>

## 4. Investimentos

A APA, S.A. não realizou qualquer investimento, de valor significativo, para adaptação das suas instalações ou equipamentos cuja necessidade resulta do combate à pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

## 5. Ações

Após a classificação, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em fevereiro de 2020, como pandemia mundial o novo coronavírus Sars-Cov-2, a APA, S.A. implementou um conjunto de medidas que visam, sobretudo, mitigar os impactos da propagação da doença COVID-19 entre os seus colaboradores.

Assim, num primeiro momento, a APA, S.A. elaborou um plano de contingência, divulgando-o junto de todos os colaboradores, detalhando todos os procedimentos para assegurar o funcionamento dos serviços e o encaminhamento de casos suspeitos de contágio pela doença SARS-COV-2. Este plano de contingência veio a ser sucessivamente atualizado de modo a refletir as orientações emanadas pelas entidades competentes.

Paralelamente, foram sendo emitidas diversas ordens de serviço que transpunham as orientações emanadas pelas autoridades de saúde e governamentais competentes, destacando-se:

- Teletrabalho para todos os colaboradores sempre que essa modalidade fosse compatível com as funções a desempenhar;
- Equipas em rotação de molde a minimizar riscos de contágio e garantir a permanência dos serviços, sempre que as funções não permitissem o teletrabalho;
- Reforço das medidas de limpeza e higienização dos espaços comuns;
- Implementação de procedimentos com vista a salvaguardar o distanciamento de segurança nos espaços com atendimento ao público;
- Distribuição por todos os colaboradores de um *kit* com equipamentos de proteção individual, renovado periodicamente, de acordo com as indicações de segurança dos fabricantes;
- Fixação, em diversos edifícios da APA, S.A., de dispensadores de álcool gel;
- Disponibilização, para os trabalhadores que pertencem aos grupos de risco, da vacina para a gripe e para a pneumonia.



# **Grelha de validação do Relatório de Governo Societário Exercício 2020 Individual**

**APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

## Práticas de Boa Governação Societária

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2020 da APA, S.A..

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
<b>I</b>	<b>Síntese</b>	X		5	
<b>II</b>	<b>Missão, Objetivos e Políticas</b>				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e os valores que orientam a empresa	X		7	
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		8-9	
3.	Indicação dos fatores-críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	X		9-10	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	X		10	
<b>III</b>	<b>Estrutura de Capital</b>				
1.	Divulgação da estrutura de capital incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		11	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		11	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições	X		11	
<b>IV</b>	<b>Participações Sociais e Obrigações detidas</b>				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.	X		12	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE)	X		13	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC	X		13	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa	X		13	
<b>V</b>	<b>Órgãos Sociais e Comissões</b>				
<b>A.</b>	<b>Modelo de Governo</b>				
1.	Identificação do modelo de governo adotado	X		14	
<b>B.</b>	<b>Assembleia Geral</b>				
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano 2020, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato	X		14	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X		14	
<b>C. Administração e Supervisão</b>					
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		15	
2.	Caraterização da composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		15	
3.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		16	
4.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração. Deverão especificamente ser identificadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		16-19	
5.	Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção Geral de finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		19	
6.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas	X		19	
7.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	X		20-24	
8.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, indicando designadamente	X		25-26	
<b>D. Fiscalização</b>					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Conselho Fiscal	X		26	
2.	Composição do Conselho Fiscal, ao longo do ano 2020, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		26-27	
3.	Apresentação de elementos curriculares dos representantes do Conselho Fiscal. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		27-29	
4.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	X		29	
5.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	X		29	
6.	Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º CSC	X		30	
7.	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal	X		30-31	
<b>E. Revisor Oficial de Contas (ROC)</b>					

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo	X		31	
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	X		31-32	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2020	X		32	
4.	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	X		32	
<b>F.</b>	<b>Conselho Consultivo</b>	n.e.		33	
<b>G.</b>	<b>Auditor Externo</b>				
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2020	n.a.		33	
2.	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		33	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.		33	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.		33	
<b>VI.</b>	<b>Organização Interna</b>				
<b>A.</b>	<b>Estatutos e Comunicações</b>				
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa	X		34	
2.	Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa	X		34	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X		34	
<b>B.</b>	<b>Controlo interno e Gestão de Riscos</b>				
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	X		35	
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de	X		35-36	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida				
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas	X		36	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa	X		36	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		36	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade	X		36-37	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X		37-40	
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		40	
<b>C. Regulamentos e Códigos</b>					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X		40-45	
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	X		45-46	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativo à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X		46	
<b>D. Deveres Especiais de informação</b>					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		47	
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em	X		47-48	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo				
<b>E.</b>	<b>Sítio da Internet</b>				
1.	Indicação do endereço utilizado na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa	X		48	
<b>F.</b>	<b>Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral</b>				
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		49	
2.	Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		49	
<b>VII.</b>	<b>Remunerações</b>				
<b>A.</b>	<b>Competência para a Determinação</b>				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa	X		50	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		50	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		50	
<b>B.</b>	<b>Comissão de Fixação de Remunerações</b>				
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		50	
<b>C.</b>	<b>Estrutura das Remunerações</b>				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		51-52	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	X		52	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	X		53	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		53	
5.	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	X		53	
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	X		53	
<b>D.</b>	<b>Divulgação das Remunerações</b>				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo	X		53-54	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação				
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		54	
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	X		54	
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		54	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		55	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2020 dos membros da mesa da Assembleia Geral	X		55	
<b>VIII</b>	<b>Transações com partes Relacionadas e Outras</b>				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2020	X		56-58	
2.	Informação sobre outras transações	X		58	
<b>IX</b>	<b>Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental</b>				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		59	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		59-60	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		60-66	
<b>X</b>	<b>Avaliação do Governo Societário</b>				
1.	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações.	X		67-72	
2.	Outras informações	n.e.		72	

S- Sim; N - Não; n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.